

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO

CHAMADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-SMS

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO : DIA 26/02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

**REF.:CHAMADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-SMS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
001	AUTOCLAVE HORIZONTAL EXTRA GRAVITACIONAL SILENCIOSA 12 LITROS 110V    CINZA FABRICANTE: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA PRÇ UNIT.: R\$10.900,00 DEZ MIL NOVECENTOS REAIS P. TOTAL: R\$32.700,00 TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS REAIS	3	UNIDADE
	MARCA: STERMAX FLEX		
002	BANDEJA INOX 30X20X1,5CM RETANGULAR FABRICANTE: FORTINOX - Medical Produtos Médicos e Hospitalares PRÇ UNIT.: R\$226,00 DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS P. TOTAL: R\$1.356,00 UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS	6	UNIDADE
	MARCA: FORTINOX		
003	CABO BISTURI N.03 FABRICANTE: FORTINOX - Medical Produtos Médicos e Hospitalares PRÇ UNIT.: R\$21,00 VINTE E UM REAIS P. TOTAL: R\$126,00 CENTO E VINTE E SEIS REAIS	6	UNIDADE
	MARCA: FORTINOX		
004	CUBA INOX RIM ECONOX 26X12CM 700ML FABRICANTE: FORTINOX - Medical Produtos Médicos e Hospitalares PRÇ UNIT.: R\$150,50 CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS P. TOTAL: R\$903,00 NOVECENTOS E TRÊS REAIS	6	UNIDADE
	MARCA: FORTINOX		
005	ESTOJO LISO ECONOX 18X8X2CM FABRICANTE: FORTINOX - Medical Produtos Médicos e Hospitalares PRÇ UNIT.: R\$125,59 CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS P. TOTAL: R\$753,54 SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS	6	UNIDADE
	MARCA: FORTINOX		
006	LIXEIRA COM PEDAL 20 L FABRICANTE: Metalúrgica Supra Steel Ltda - BRASIL PRÇ UNIT.: R\$700,00 SETECENTOS REAIS P. TOTAL: R\$2.100,00 DOIS MIL CEM REAIS	3	UNIDADE
	MARCA: QUALITY		
007	MACA FABRICANTE: Metalúrgica Supra Steel Ltda - BRASIL PRÇ UNIT.: R\$1.200,00 UM MIL DUZENTOS REAIS P. TOTAL: R\$3.600,00 TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS	3	UNIDADE
	MARCA: QUALITY		
008	MESA DE MAIO FABRICANTE: Metalúrgica Supra Steel Ltda - BRASIL PRÇ UNIT.: R\$1.950,00 UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS P. TOTAL: R\$5.850,00 CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS	3	UNIDADE
	MARCA: QUALITY		
009	NEBULIZADOR FABRICANTE: SOLIDOR PRÇ UNIT.: R\$250,90 DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS P. TOTAL: R\$752,70 SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS	3	UNIDADE
	MARCA: SOLIDOR		
010	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM    ICE FABRICANTE: FORTINOX - Medical Produtos Médicos e Hospitalares PRÇ UNIT.: R\$55,50 CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS P. TOTAL: R\$333,00 TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS	6	UNIDADE
	MARCA: FORTINOX		
011	PINÇA HEMOST KELLY RETA 14CM    ICE FABRICANTE: FORTINOX - Medical Produtos Médicos e Hospitalares PRÇ UNIT.: R\$92,00 NOVENTA E DOIS REAIS P. TOTAL: R\$552,00 QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS	6	UNIDADE
	MARCA: FORTINOX		
012	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM    SIMPLES FABRICANTE: FORTINOX - Medical Produtos Médicos e Hospitalares PRÇ UNIT.: R\$91,90 NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS P. TOTAL: R\$551,40 QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS	6	UNIDADE
	MARCA: FORTINOX		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO

CHAMADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-SMS

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO : DIA 26/02/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

**REF..CHAMADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-SMS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.
013	SUORTE PARA SORO <b>FABRICANTE:</b> Metalúrgica Supra Steel Ltda - BRASIL <b>PRÇ UNIT.:</b> R\$980,00 NOVECIENTOS E OITENTA REAIS <b>P. TOTAL:</b> R\$5.880,00 CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS	6	UNIDADE
	<b>MARCA:</b> QUALITY		
014	TAMBOR 12 X 12 CM 1350 ML PORTA    GAZE GOLGRAN LIMPA <b>FABRICANTE:</b> FORTINOX - Medical Produtos Médicos e Hospitalares <b>PRÇ UNIT.:</b> R\$650,00 SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS <b>P. TOTAL:</b> R\$3.900,00 TRÊS MIL NOVECIENTOS REAIS	6	UNIDADE
	<b>MARCA:</b> FORTINOX		
015	TESOURA MAYO RETA <b>ABRICANTE:</b> FORTINOX - Medical Produtos Médicos e Hospitalares <b>PRÇ UNIT.:</b> R\$99,00 NOVENTA E NOVE REAIS <b>P. TOTAL:</b> R\$594,00 QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS	6	UNIDADE
	<b>MARCA:</b> FORTINOX		
<b>Total do grupo:</b>			<b>R\$59.951,64</b>
<b>CINQUENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS</b>			
<b>Total da Proposta:</b>			<b>R\$59.951,64</b>
<b>CINQUENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS</b>			

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos o Edital com seus anexos desta licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias conforme o edital;

O prazo de entrega dos bens é de 07 (SETE) dias CORRIDOS. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Executiva de Saúde do Município de Baião/PA, no endereço indicado no contrato.

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

A apresentação desta proposta considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde serão entregues os produtos;

Temos total concordância com os termos do Edital e de seus Anexos e de que nossa proposta comercial compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento dos produtos;

Declaramos que a Garantia/Validade do cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega com despesas de transporte até o local indicado por conta e custo da empresa, ou em outro lugar indicado pelo órgão, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

Declaramos, sob as penas da lei:

- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- Declaro para os devidos fins, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que a Garantia/Validade do cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega com despesas de transporte até o local indicado por conta e custo da empresa, ou em outro lugar indicado pelo órgão, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra /serviço no prazo determinado no

Edital, indicando para esse fim o Sr. FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, RESIDENTE NA TV DOM ROMUALDO COELHO, Nº 766 – UMARIZAL – BELÉM - PA. TELEFONE (91) 981652525, inscrito sob o CPF Nº 477.353.842-20 e portador do Registro Geral nº 2459477, expedido pela SSP/PA, Sócio-Administrador, Brasileiro, natural de Belém/PA, como responsável legal desta empresa.

Razão Social: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 16.647.278/0001-95; IE: 15.381.196-0

Endereço: Passagem José de Alencar, nº 130 – Castanheira – Belém/PA – CEP: 66.645-020; Fone: (91) 3248-4416; Email: comercial@paramed.net.br



**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

C.N.P.J: 16.647.278/0001-95 - Insc. Estadual: 15.381.196-0 - Insc. Municipal: 215.894-2

PSG JOSE DE ALENCAR, 130 - CASTANHEIRA - CEP: 66.645-020 - BELEM-PA

Fone: (91)3248-4416 - Fax: - (91)3355-6701

E-mail: comercial@paramed.net.br

000105

Pág.: 3 de 3

Proposta Nº: 00000914

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO**

**CHAMADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-SMS**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO : DIA 26/02/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA**

**EXECUTIVA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.**

**REF.:CHAMADA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-SMS**

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL – AGENCIA: 3860-1 CONTA CORRENTE: 106.679-X

BANPARÁ – AGÊNCIA 015 CONTA CORRENTE: 426.058-9

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

**BELEM(PA), 26 de dezembro de 2024**

FABIO LUIS  
FERREIRA  
NOGUEIRA:477353  
84220

Assinado de forma digital  
por FABIO LUIS FERREIRA  
NOGUEIRA:47735384220  
Dados: 2025.02.26  
17:35:22 -03'00'

**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**16.647.278/0001-95**  
**CPF 477353842-20/RG 2459477**  
**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**

PARAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:16647278000195

Assinado de forma digital por  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:16647278000195  
Dados: 2025.02.26 17:35:56  
-03'00'



000106

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/02/2025 14:43:10

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **16.647.278/0001-95**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

### DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 03/02/2025 14:01:52

### FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Período de vigência de: 01/02/2025

Período de vigência até: 28/02/2025

Nome sancionado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 16647278000195

UF do sancionado: PARÁ

Limpar filtros

000107

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

000108



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.647.278/0001-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:22:28 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6DJqdkpaGbgSRBR2wOU3

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.647.278/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/08/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PARAMED</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PSG JOSE DE ALENCAR</b>	NÚMERO <b>130</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>66.645-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASTANHEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PARAMED.1@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(91) 3224-1671/ (91) 8165-2525</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **13:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

16.647.278/0001-95

**NOME EMPRESARIAL:**

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

000112

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>15.381.196-0</b>	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF <b>16.647.278/0001-95</b>	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL <b>15201264784</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>PARAMED</b>		
SEDE <b>CERAT BELÉM</b>		
ENDEREÇO <b>PAS JOSE DE ALENCAR, 130 CASTANHEIRA</b>		
REGIME DE PAGAMENTO <b>Normal</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE <b>07/08/2012</b>	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA <b>4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

**4693100** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 03/02/2025 às 17:30:14 pelo Portal de Serviços da SEFA

000113



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC

CNPJ / CPF 16.647.278/0001-95	INSC. MUNICIPAL PRINCIPAL 215.894-2	SITUAÇÃO ATIVO	DATA INSCRIÇÃO 07/08/2012	DATA BAIXA -
----------------------------------	--	-------------------	------------------------------	-----------------

NOME EMPRESARIAL PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NÃO SE APLICA
--	--

NOME FANTASIA
---------------

DATA INÍCIO DATA FIM ESTABELECIMENTO 12/01/2023 -	SITUAÇÃO ATIVO	Nº ESTABELECIMENTO 1	I.M. ESTABELECIMENTO 215.894-2/001	TIPO ESTABELECIMENTO UNIDADE PRODUTIVA
--	-------------------	-------------------------	---------------------------------------	---

LOGRADOURO PASSAGEM JOSE DE ALENCAR	NÚMERO 130	COMPLEMENTO
--	---------------	-------------

CEP 66645020	BAIRRO CASTANHEIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF: PA	SEQ. IMOBILIÁRIO 03133893234806490
-----------------	-----------------------	--------------------	-----------	---------------------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARAMED.1@HOTMAIL.COM	TELEFONE 32241671	NIRE 15201264784
--	----------------------	---------------------

TRIBUTAÇÃO(ÕES) IMPOSTO DO ISS RETIDO	DATA INÍCIO 31/07/2012	DATA FIM
--	---------------------------	----------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
---

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
4647-8/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4646-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4651-6/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4649-4/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4664-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
4644-3/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644-3/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
4693-1/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS
4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/99-00 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4646-0/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4645-1/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA



Emitido em: 03/02/2025 às 17:29:34

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>

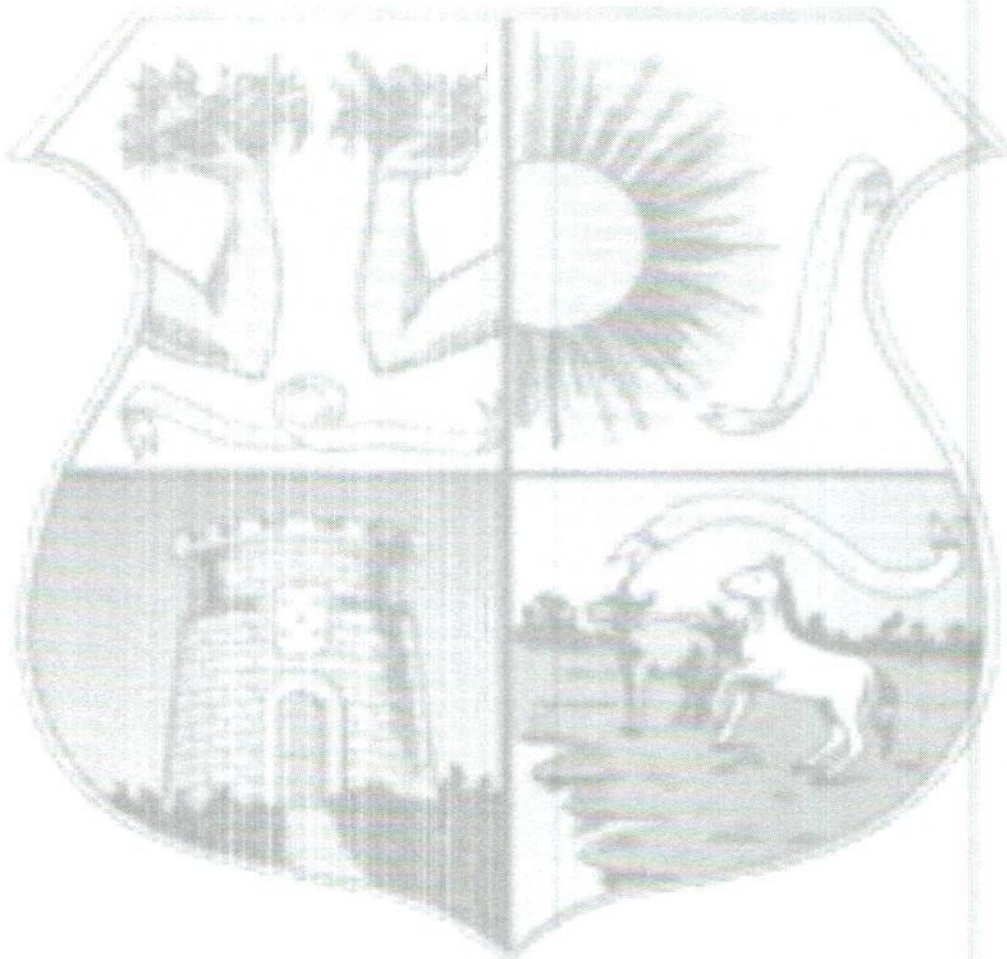
CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 5ecd52673887554628b645533b151cb1

CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)

4642-7/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

QSA	CARGO	NOME	DATA INÍCIO
CPF/CNPJ			
477.353.842-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR	FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA	24/07/2012
770.867.082-91	SÓCIO E ADMINISTRADOR	MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	29/06/2022

000115



Emitido em: 03/02/2025 às 17:29:34

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 5ecd52673887554628b645533b151cb1

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO****M F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Fábio Luis Ferreira Nogueira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 17/09/1974, empresário, CPF nº 477.353.842-20, RG nº 2459477 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Dom Romualdo Coelho nº 766, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-190 Belém - Pa.

**José Trajano de Oliveira Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, nascido em 24/09/1955, empresário, CPF nº 043.924.182-00, RG nº 1321415 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Três de Maio nº 770, Bairro São Braz, CEP 66.060-600 Belém/PA. Resolvem constituir uma sociedade LTDA mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula I** - A sociedade girará sob o nome empresarial **M F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sob o nome fantasia de **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** e terá sede na Passagem Severa Romana nº 205, Bairro Sacramenta, CEP: 66.120-370 Belém-PA.

**Cláusula II** - O capital social será R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Quotas	%	R\$
<b>Fábio Luis Ferreira Nogueira</b>	25.000	50,00	25.000,00
<b>José Trajano de Oliveira Neto</b>	25.000	50,00	25.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>100,00</b>	<b>50.000,00</b>

**Cláusula III** - O objeto social será de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e Aluguel de material médico.

**Cláusula IV** - A sociedade iniciará suas atividades em 24 de julho de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula V** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula VI** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula VII** - A administração da sociedade caberá aos sócios **Fábio Luis Ferreira Nogueira e José Trajano de Oliveira Neto**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula VIII** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula IX** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula X** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula XI** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula XII** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

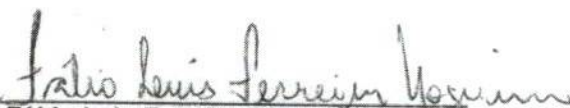
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

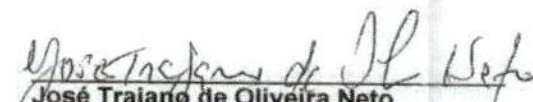
**Cláusula XIII** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula XIV** - Fica eleito o foro de Belém - (PA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

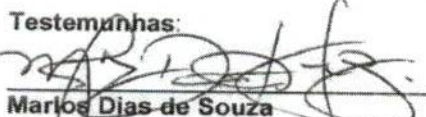
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

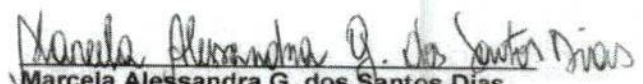
Belém - (PA), 24 de Julho de 2012.

  
**Fábio Luis Ferreira Nogueira**  
 C.P.F.: 477.353.842-20

  
**José Trajano de Oliveira Neto**  
 C.P.F.: 043.924.182-00

Testemunhas:

  
**Marlos Dias de Souza**  
 C.P.F.: 521.035.792-91  
 R.G. 2818056 SSP/PA

  
**Marcela Alessandra G. dos Santos Dias**  
 C.P.F.: 665.902.642-87  
 R.G. 3775741 PC/PA



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**M F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 000118**

**FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, nascido em Belém/PA dia 17/09/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da RG nº 2459477 2ª via PC/PA e do CPF nº 477.353.842-20, residente e domiciliado à Travessa Dom Romualdo Coelho nº 766, Bairro do Umarizal - CEP: 66.055-190 - Belém/PA.

**JOSÉ TRAJANO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, nascido em Belém/PA dia 24/09/1955, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da RG nº 1321415 PC/PA e do CPF nº 043.924.182-00, residente e domiciliado à Travessa Três de Maio nº 770, Bairro de São Braz - CEP: 66.060-600 - Belém - Pará

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os acima qualificados e identificados, na condição de únicos integrantes da sociedade empresarial, **M F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede à Passagem Severa Romana nº 205 - Bairro da Sacramento - CEP: 66120-370 - Belém - Pará, devidamente registrada na JUCEPA sob o nº 15201264784 e CNPJ nº 16.647.278/0001-95, resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento alterar seu contrato social mediante as cláusulas a seguir ajustadas:

**CLAUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE E NOME DE FANTASIA:**

A sociedade altera neste ato seu nome empresarial, passando para **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** e nome de fantasia **PARAMED** alterando seu endereço sede para a **Passagem Comendador Pinho nº 90 - Bairro da Sacramento - CEP: 66.083-200 - Belém - Pará.**

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL:**

A sociedade altera seu objeto social passando para:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4393-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuário.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA M F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. .... FL.02.**

- 4649-4/99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 000119  
4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
4645-1/03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;  
4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;  
4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

**CLÁUSULA 3ª – DA RETIRADA E ENTRADA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:**

Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ TRAJANO DE OLIVEIRA NETO**, transferindo 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), a nova sócia **ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em Alenquer/PA, dia 21/04/1956, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do RG n° 5074678- SSP/PA e CPF n.º 108.742.402-04, residente e domiciliada à Travessa Três de Maio, n° 770, Bairro de São Braz – CEP: 66.063-383 – Belém – Pará, que a partir deste ato passara a compor o quadro societário da empresa.

**CLÁUSULA 4ª - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:**

O aumento do Capital Social é da ordem de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) neste ato, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) integralizados pelo sócio **FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) integralizados pela nova sócia **ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL:**

Por força da presente alteração contratual o capital social da empresa de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), passa para o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, totalmente integralizadas, ficando distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios Quotistas	Quotas	Proporção	Valor R\$
Fábio Luis Ferreira Nogueira	7.500	50%	75.000,00
Ana Maria Ferreira de Oliveira	7.500	50%	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>	<b>100%</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA M F DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - EPP. .... Fl.03.

000120

**CLÁUSULA 7ª - DA QUITAÇÃO:**

O sócio retirante **JOSÉ TRAJANO DE OLIVEIRA NETO**, declara expressamente haver recebido todos os haveres e vantagens que detinha na sociedade, inclusive os valores referentes às suas cotas de capital, pelo que aproveita para dar plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar/receber a esse título, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, estendendo-se a presente quitação a seus herdeiros e sucessores. Os sócios **FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA** e **ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA** declaram expressamente assumirem a totalidade do ativo e do passivo social, responsabilizando-se por todas as obrigações atuais, pretéritas e futuras da Sociedade, cabendo ao sócio cedente responder solidariamente com oscessionários pelas obrigações que detinha até então como sócio conforme parágrafo único do Art.1003 CC2002.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios **FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA** e **ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representarem a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA 9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCRO OU PERDAS:**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros e perdas apurado proporcionalmente ao seu capital social.


**Parágrafo Primeiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, sempre de acordo com a legislação.

**CLÁUSULA 10ª - DA DELIBERAÇÃO:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios através de simples reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 11ª - DA REMUNERAÇÃO "PRÓ - LABORE":**

Os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de remuneração "pró-labore", junto à sociedade a ser fixada de comum acordo entre os mesmos, respeitando sempre as disposições regulamentares pertinentes.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA M F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. .... Fl.04.**

**CLÁUSULA 12ª - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

000121

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** - O direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da comunicação que o sócio cedente fará por escrito, e com o protocolo de entrega aos sócios remanescentes, mencionando necessariamente o preço e as condições da cessão.

**CLÁUSULA 13ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

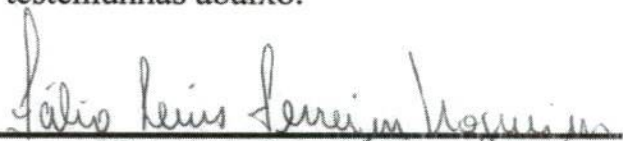
Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

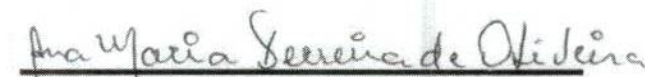
**CLÁUSULA 14ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

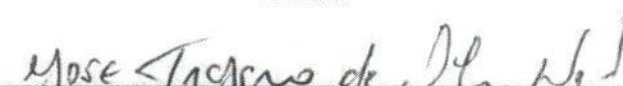
Todas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo que não foram modificadas pôr força do presente instrumento continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justos e contratados firmam e obrigam-se a cumprir fielmente, por si seus herdeiros e/ou sucessores, os dispositivos do presente instrumento em 03(Três) vias de igual forma e teor, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.


Belém/PÁ, 08 de setembro de 2014.

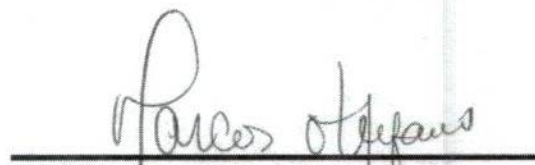
  
Fábio Luis Ferreira Nogueira  
Sócio

  
Ana Maria Ferreira de Oliveira  
Sócia

  
José Trajano de oliveira Neto  
Sócio cedente

**Testemunhas:**

  
Madalena Piedade de Alcântara  
CRC/PA nº 9462

  
Marcos Sávio Pinto Arrifano  
R.G nº 2334955 SSP/PA.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ nº 16.647.278/0001-95**

ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1956, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 108.742.402-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5074678, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA TRÊS DE MAIO, 770, SÃO BRÁS, BELÉM, PA, CEP 66.063-383, BRASIL.

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 477.353.842-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2459477 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 766, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.055-190, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201264784, com sede Passagem Comendador Pinho, 90, Sacramenta Belém, PA, CEP 66.083-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.647.278/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio(a) ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA transfere o valor de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), de suas quotas, direta e irrestritamente ao sócio FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, da seguinte forma: Em moeda corrente do País pelo qual dou plena, rasa, geral, e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), fica assim distribuído: FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)  
Totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Req: 8170000091177

Página 1

**Junta Comercial do Estado do Pará**

17/03/2017

Certifico o Registro em 16/03/2017

Arquivamento 20000511436 de 16/03/2017 Protocolo 176619305 de 14/03/2017

Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP NIRE 15201264784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3141544176159



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ nº 16.647.278/0001-95**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **BELÉM/PA**.


**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**BELÉM/PA, 13 de março de 2017.**

  
**ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
 CPF: 108.742.402-04

  
**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**  
 CPF: 477.353.842-20

<b>JUCEPA</b>	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/03/2017 SOB Nº: 20000511436 Protocolo: 17/661930-5, DE 08/03/2017
<b>Empresa: 15 2 0126478 4</b>	
<b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</b>	<b>MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL</b>

Req: 8170000091177

Página 2

**Junta Comercial do Estado do Pará**

17/03/2017

Certifico o Registro em 16/03/2017

Arquivamento 20000511436 de 16/03/2017 Protocolo 176619305 de 14/03/2017

Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP NIRE 15201264784

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 3141544176159



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARAMED  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

000124

**CNPJ nº 16.647.278/0001-95**

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1974, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 477.353.842-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2459477 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM RÔMUALDO COELHO, 766, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055190, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201264784, com sede Passagem Comendador Pinho, 90, Sacramento Belém, PA, CEP 66.083-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.647.278/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1954, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 043.875.032-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2190550 2ªVIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA TRES DE MAIO, 770, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063383, BRASIL.

TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/11/1957, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 070.711.322-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00109382603, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MAURITI, 3275, APT 101, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093682, BRASIL.

MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1956, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 116.262.242-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02078624159, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA TRES DE MAIO, 770, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063383, BRASIL.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E

Req: 81700000477920



Página 1

Certifico o Registro em 11/01/2018  
Arquivamento 20000548406 de 11/01/2018 Protocolo 175836752 de 04/01/2018  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP NIRE 15201264784  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 56547345466206



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARAMED  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

000125

**CNPJ nº 16.647.278/0001-95**

DE ORDEM DE R\$-150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) NESTE ATO, TOTAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS PELOS SÓCIOS, R\$-50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)INTEGRALIZADOS PELA SÓCIA TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA;R\$-50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)INTEGRALIZADOS PELO SÓCIA MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA;R\$-50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)INTEGRALIZADOS PELA SÓCIA HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA. O SOCIO FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA TRANSFERIU R\$-75.000,00(SETENTA E CINCO MIL REAIS) DE SUAS COTAS, DIRETA E IRRESTRITAMENTE AOS SOCIOS NO VALOR DE R\$-25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA, R\$-25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA E R\$-25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA. EM VIRTUDE DA TRANSFERÊNCIA PARCIAL DO CAPITAL DO SÓCIO FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA E DA PRESENTE ALTERAÇÃO, O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA DE R\$-150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) PASSA PARA O VALOR R\$-300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS) DEVIDAMENTE INTEGRALIZADOS PELAS PARTES., este fica assim distribuído:

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Req: 81700000477920

*Handwritten signatures and initials.*

Página 2

Certifico o Registro em 11/01/2018  
Arquivamento 20000548406 de 11/01/2018 Protocolo 175836752 de 04/01/2018  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP NIRE 15201264784  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 56547345466206



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PARAMED  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

000126

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM PARÁ.

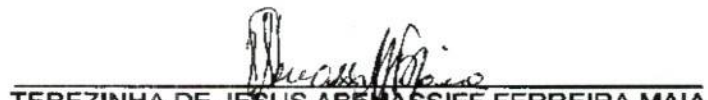
**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

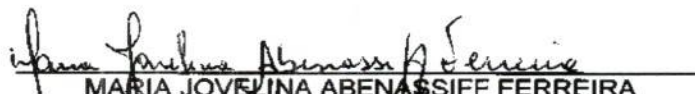
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 29 de dezembro de 2017.

  
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA  
CPF: 477.353.842-20

  
HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA  
CPF: 043.875.032-20

  
TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA  
CPF: 070.711.322-91

  
MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA  
CPF: 116.262.242-34



Req: 8170000477920

Página 3

Certifico o Registro em 11/01/2018  
Arquivamento 20000548406 de 11/01/2018 Protocolo 175836752 de 04/01/2018  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP NIRE 15201264784  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 56547345466206





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
PROTOCOLO	175836752 - 04/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 15201264784  
CNPJ 16.647.278/0001-95  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018  
SOB N: 20000548406

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

11/01/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 16.647.278/0001-95**

HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1954, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 043.875.032-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2190550 2ªVIA, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA TRES DE MAIO, 770, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063383, BRASIL.

TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MALA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/11/1957, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. EMPRESARIA, CPF nº 070.711.322-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00109382603, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA MAURITI, 3275, APT 101, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093682, BRASIL.

MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1956, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 116.262.242-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02078624159, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA TRES DE MAIO, 770, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063383, BRASIL.

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1974, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 477.353.842-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2459477 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 766, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201264784, com sede Passagem Comendador Pinho, 90, Sacramento Belém, PA, CEP 66.083-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.647.278/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81900000139628

Página 1



Certifico o Registro em 04/04/2019  
Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69583106567859





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA, detentor de 7.500 (Sete Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:  
MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)  
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

*Handwritten signatures and initials.*

Req: 81900000139628

Página 2



Certifico o Registro em 04/04/2019  
Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69583106567859



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 16.647.278/0001-95**

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELEM/PA.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

Req: 81900000139628

Página 3



Certifico o Registro em 04/04/2019  
Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69583106567859



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 16.647.278/0001-95**

MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1956, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 116.262.242-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02078624159, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA TRES DE MAIO, 770, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063383, BRASIL.

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/09/1974, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 477.353.842-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2459477 2ª VIA, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO COELHO, 766, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055190, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201264784, com sede Passagem Comendador Pinho, 90, Sacramento Belém, PA, CEP 66.083-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 16.647.278/0001-95.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sobre o nome empresarial **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sua sede e domicilio na passagem Comendador Pinho, nº 90, sacramento, Belém/PA, CEP: 66083-200.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O objeto social é:

4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4644301 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Req: 81900000139628

Página 4



Certifico o Registro em 04/04/2019  
Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69583106567859



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 16.647.278/0001-95**

- 4644302 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.  
 4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.  
 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças.  
 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.  
 4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.  
 4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.  
 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos.  
 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.  
 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA.** O nome de fantasia da sociedade é : **PARAMED.**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 30.000 quotas (trinta mil quotas) no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País pelos sócios a saber:

SÓCIO	Nº de quotas	Valor das quotas	Percentual
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA	15.000	R\$ 150.000,00	50%
MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA	15.000	R\$ 150.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade possui prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de transferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art 1057, CC/2002).

Req: 81900000139628

Página 5



Certifico o Registro em 04/04/2019  
 Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784  
 Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 69583106567859



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 16.647.278/0001-95**

**CLÁUSULA OITAVA.** Nos termos do art. 1052 do Código Civil ( Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA.** A sociedade será administrada pelos sócios MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA , ISOLADAMENTE e , a(o) Sócio(a) FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA, ISOLADAMENTE e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os Administradores já qualificados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do código civil (lei 10.406/2002).

**Parágrafo Único:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatros primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Pelo exercício da administração os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de PRO LABORE, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento e balanço geral específico para esse fim.

Req: 81900000139628

Página 6



Certifico o Registro em 04/04/2019

Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784

Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69583106567859



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 16.647.278/0001-95**

**Parágrafo Único:** O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria. Tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA.** Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do código civil (lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA.** Fica eleito o foro desta comarca de Belém/PA para ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM/PA, 25 de março de 2019.

Req: 81900000139628

Página 7



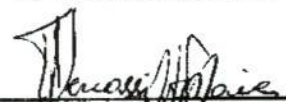
Certifico o Registro em 04/04/2019  
Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69583106567859

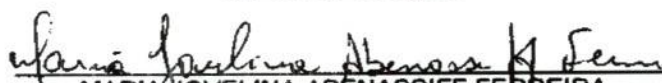


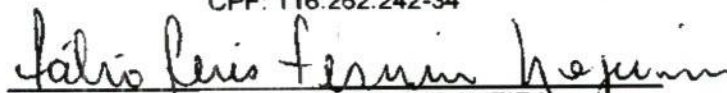
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

  
HELENA MARIA ABENASSIFF FERREIRA  
CPF: 043.875.032-20

  
TEREZINHA DE JESUS ABENASSIFF FERREIRA MAIA  
CPF: 070.711.322-91

  
MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA  
CPF: 116.262.242-34

  
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA  
CPF: 477.353.842-20

Req: 81900000139628

Página 8



Certifico o Registro em 04/04/2019  
Arquivamento 20000601219 de 04/04/2019 Protocolo 195712501 de 03/04/2019 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69583106567859



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195712501 - 03/04/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 15201264784  
CNPJ 16.647.278/0001-95  
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019  
SOB N: 20000601219

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000601219

Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

04/04/2019

1





**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/09/1974, empresário, RG nº 2459477 PC/PA, CPF nº 477.353.842-20, domiciliado e residente na Trav. Romualdo Coelho nº 766, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA

**MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA**, brasileira, solteira, nascido em 21/04/1956, empresária, portador da CNH nº 02078624159 DETRAN/ PA e CPF nº 116.262.242-34 domiciliado e residente na Travessa Três de Maio nº 770, Bairro: São Brás CEP: 66.063-383, Belém/ PA;

Resolvem alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE: 15201264784 e inscrita no CNPJ: nº 16.647.278/0001-95, com sede na Passagem comendador Pinho nº 90, Bairro: Sacramenta, Belém /PA, CEP: 66.083-200, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade o sócio **MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA**, detentor de 150.000 (Cento e cinquenta Mil.) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais).

**MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 770.867.082-91, RG nº 4020210, PC/PA, residente e domiciliado na TRAVESSA TRES DE MAIO, 1787, APT 2201, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063388.

#### CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sócia **MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA**, transfere suas quotas de capital social, que Perfaz o valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao socio **MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferências de quotas e da retirada de socio, fica assim distribuído:

**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado. **MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital totalmente integralizado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

29/06/2022



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 16.647.278/0001-95**

000138



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C9GKbqcjgurs5a&chave2=K72jYVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47733384220-FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA|11626224234-MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA  
77086708291-MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA	150.000	50	150.000,00
MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	150.000	50	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

**CONSOLIDAÇÃO**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.4106/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/09/1974, empresário, RG nº 2459477 PC/PA, CPF nº 477.353.842-20, domiciliado e residente na Trav. Romualdo Coelho nº 766, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA.

**MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1983, empresário, RG nº 4020210 PC/PA, CPF nº 770.867.082-91, domiciliado e residente TRAVESSA TRES DE MAIO, 1787, APT 2201, SAO BRAS, CEP 66063388, BELÉM, PA.

Resolvem consolidar o contrato social da sociedade **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o **NIRE: 15201264784** e inscrita no **CNPJ: nº 16.647.278/0001-95**, com sede na Passagem comendador Pinho nº 90, Bairro: Sacramenta, Belém /PA, CEP: 66.083-200 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob nome empresarial **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e seu nome de fantasia é **PARAMED**.

**DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO OBJETIVO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objetivos sociais, e suas codificação as atividades de:

CNAE	OBJETO SOCIAL
4145-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4665-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos

Req: 81200000490355

Página 2 de 4

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022  
Arquivamento 20000783637 de 29/06/2022 Protocolo 224633139 de 29/06/2022 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69755213997750

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 16.647.278/0001-95**

000139



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aw1xy3m0c9gk8qciqur5aachave2=K72jYVD1IDmUwX-EDMKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47735584220-FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA|11626224234-MARIA JOVELINA ABEENASSIFF FERREIRA  
77086708291-MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA

	agropecuários
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital totalmente integralizado de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA	150.000	50	150.000,00
MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	150.000	50	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>100</b>	<b>300.000,00</b>

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2012 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade, e isoladamente aos sócios **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA** e **MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Req: 81200000490355

Página 3 de 4

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022  
Arquivamento 20000783637 de 29/06/2022 Protocolo 224633139 de 29/06/2022 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69755213997750



**Parágrafo único** – Os administradores poderão nomear e constituir como seus procuradores, pessoas estranhas a sociedade, bem como nomear administradores não sócios para representarem e defenderem os interesses da sociedade, devendo ser feito este instrumento através de Procuração Pública.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA NONA** - Os administradores que compõem a presente sociedade, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir de exercer a administração da sociedade (Art. 1011, § 1º CC/2002).

**Parágrafo único:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

#### DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Todas as deliberações sociais, inclusive sobre a orientação de seus negócios, nomeação ou destituição de administrador, alteração de sede, objetivo social, incorporação ou transformação da sociedade em outro tipo, bem como exclusão de um ou mais sócios, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão ser tomados pelo que representam a maioria do capital social, mediante alteração contratual.

**Parágrafo único** - A exclusão do sócio somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente e acusada em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

#### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios podem de comum acordo, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes, cujos valores, serão levados a contar de despesas operacionais.

#### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de falecimento ou de interdição de qualquer um dos sócios a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O valor devido aos herdeiros dos sócios falecidos será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento), no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 16.647.278/0001-95

000141



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4wJxy3M0C9GkBgCjqr5A&chave2=K7zJyYVD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47735384220-FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA|11626224234-MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA  
77086708291-MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM, PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém-PA, 28 de Junho de 2022.

Fabio Luis Ferreira Nogueira  
CPF:477.353.842-20

Marcio Vinicius Ferreira de Oliveira  
CPF:770.867.082-91

Maria Jovelina Abenassiff Ferreira  
CPF:116.262.242-34

Req: 8120000490355

Página 5 de 4

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022  
Arquivamento 20000783637 de 29/06/2022 Protocolo 224633139 de 29/06/2022 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 69755213997750

000142



224633139

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224633139 - 29/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

## MATRIZ

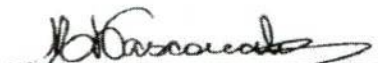
NIRE 15201264784  
 CNPJ 16.647.278/0001-95  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022  
 SOB N: 20000783637

## EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000783637  
 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000783637

## REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11626224234 - MARIA JOVELINA ABENASSIFF FERREIRA - Assinado em 28/06/2022 às 12:29:14
Cpf: 47735384220 - FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA - Assinado em 28/06/2022 às 12:30:26
Cpf: 77086708291 - MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA - Assinado em 29/06/2022 às 09:33:48

  
 Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
 Secretária Geral

1

29/06/2022



Certifico o Registro em 29/06/2022  
 Arquivamento 20000783637 de 29/06/2022 Protocolo 224633139 de 29/06/2022 NIRE 15201264784  
 Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 69755213997750

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 16.647.278/0001-95**

000143



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C8Blb1M0cXcA0&chave2=K72jYVYD11DmUwX\_EDMxow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47735384220-FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA | 77086708291-MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA

**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/09/1974, empresário, RG nº 2459477 PC/PA, CPF nº 477.353.842-20, domiciliado e residente na Trav. Romualdo Coelho nº 766, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA

**MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 770.867.082-91, RG nº 4020210, PC/PA, residente e domiciliado na TRAVESSA TRES DE MAIO, 1787, APT 2201, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063388.

Resolvem alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o **NIRE: 15201264784** e inscrita no **CNPJ: nº 16.647.278/0001-95**, com sede na Passagem comendador Pinho nº 90, Bairro: Sacramenta, Belém /PA, CEP: 66.083-200, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital social que era de R\$ 300.000,00, (Trezentos Mil Reais), neste ato aumenta para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000,00 (Um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. Assim distribuído abaixo:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA	500.000	50	500.000,00
MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	500.000	50	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000,00</b>

**CONSOLIDAÇÃO**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.4106/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/09/1974, empresário, RG nº 2459477 PC/PA, CPF nº 477.353.842-20, domiciliado e residente na Trav. Romualdo Coelho nº 766, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA.

**MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1983, empresário, RG nº 4020210 PC/PA, CPF nº 770.867.082-91, domiciliado e residente TRAVESSA TRES DE MAIO, 1787, APT 2201, SAO BRAS, CEP 66063388, BELÉM, PA.

Resolvem consolidar o contrato social da sociedade **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o **NIRE: 15201264784** e inscrita no **CNPJ: nº 16.647.278/0001-95**, com sede na Passagem comendador Pinho nº 90, Bairro: Sacramenta, Belém /PA, CEP: 66.083-200 mediante as cláusulas e condições seguintes:

Req: 81200000567650

Página 1 de 4

28/07/2022



Certifico o Registro em 28/07/2022  
Arquivamento 20000788929 de 28/07/2022 Protocolo 224499076 de 28/07/2022 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101287232584655





**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob nome empresarial **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e seu nome de fantasia é **PARAMED**.

**DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DO OBJETIVO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objetivos sociais, e suas codificação as atividades de:

CNAE	OBJETO SOCIAL
4145-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4665-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital totalmente integralizado de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (Um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA	500.000	50	500.000,00
MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	500.000	50	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000,00</b>

28/07/2022





### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2012 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

### DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade, e isoladamente aos sócios **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA** e **MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único** - Os administradores poderão nomear e constituir como seus procuradores, pessoas estranhas a sociedade, bem como nomear administradores não sócios para representarem e defenderem os interesses da sociedade, devendo ser feito este instrumento através de Procuração Pública.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA NONA** - Os administradores que compõem a presente sociedade, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedirlos de exercer a administração da sociedade (Art. 1011, § 1º CC/2002).

**Parágrafo único:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

### DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Todas as deliberações sociais, inclusive sobre a orientação de seus negócios, nomeação ou destituição de administrador, alteração de sede, objetivo social, incorporação ou transformação da sociedade em outro tipo, bem como exclusão de um ou mais sócios, em virtude de atos de

28/07/2022





atos de inegável gravidade, poderão ser tomados pelo que representam a maioria do capital social, mediante alteração contratual.

**Parágrafo único** - A exclusão do sócio somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente e acusada em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

#### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios podem de comum acordo, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes, cujos valores, serão levados a contar de despesas operacionais.

#### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de falecimento ou de interdição de qualquer um dos sócios a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O valor devido aos herdeiros dos sócios falecidos será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento), no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM, PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém-PA, 28 de Julho de 2022.

Fabio Luis Ferreira Nogueira  
CPF:477.353.842-20

Marcio Vinicius Ferreira de Oliveira  
CPF:770.867.082-91

Req: 81200000567650

Página 4 de 4

28/07/2022



Certifico o Registro em 28/07/2022  
Arquivamento 20000788929 de 28/07/2022 Protocolo 224499076 de 28/07/2022 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101287232584655



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224499076 - 28/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 15201264784  
CNPJ 16.647.278/0001-95  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2022  
SOB N: 20000788929

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000788929

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 47735384220 - FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA - Assinado em 28/07/2022 às 10:09:42

Cpf: 77086708291 - MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA - Assinado em 28/07/2022 às 10:14:24

  
Marcelo A. P. Cebolão

28/07/2022



Certifico o Registro em 28/07/2022  
Arquivamento 20000788929 de 28/07/2022 Protocolo 224499076 de 28/07/2022 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 101287232584655

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 16.647.278/0001-95**

**000148**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wixy3M0C881QT53afn&chave2=K72jyYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47733584220-FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA | 77086708291-MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA

**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/09/1974, empresário, RG nº 2459477 PC/PA, CPF nº 477.353.842-20, domiciliado e residente na Trav. Romualdo Coelho nº 766, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA

**MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 770.867.082-91, RG nº 4020210, PC/PA, residente e domiciliado na TRAVESSA TRES DE MAIO, 1787, APT 2201, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063388.

Resolvem alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Pará sob o **NIRE: 15201264784** e inscrita no **CNPJ: nº 16.647.278/0001-95**, com sede na Passagem comendador Pinho nº 90, Bairro: Sacramenta, Belém /PA, CEP: 66.083-200, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na PASSAGEM JOSÉ DE ALENCAR, 130, CASTANHEIRA, BELÉM, CEP 66645020 PA

**OBJETO SOCIAL**

A Filial tem como objetivos sociais, os mesmos da Matriz, e suas codificação as atividades de:

CNAE	OBJETO SOCIAL
4145-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4665-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 8120000753119

Página 1 de 4

20/10/2022



Certifico o Registro em 20/10/2022  
Arquivamento 20000803160 de 20/10/2022 Protocolo 224174924 de 20/10/2022 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 81996214421400





**CONSOLIDAÇÃO**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.4106/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/09/1974, empresário, RG nº 2459477 PC/PA, CPF nº 477.353.842-20, domiciliado e residente na Trav. Romualdo Coelho nº 766, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA.

**MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1983, empresário, RG nº 4020210 PC/PA, CPF nº 770.867.082-91, domiciliado e residente TRAVESSA TRES DE MAIO, 1787, APT 2201, SAO BRAS, CEP 66063388, BELÉM, PA.

Resolvem consolidar o contrato social da sociedade **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o **NIRE: 15201264784** e inscrita no **CNPJ: nº 16.647.278/0001-95**, com sede na Passagem comendador Pinho nº 90, Bairro: Sacramenta, Belém /PA, CEP: 66.083-200 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob nome empresarial **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e seu nome de fantasia é **PARAMED**.

**DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem uma filial localizada PASSAGEM JOSÉ DE ALENCAR, 130, CASTANHEIRA, CEP 66645020 BELÉM PA.

**DO OBJETIVO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objetivos sociais, e suas codificação as atividades de:

CNAE	OBJETO SOCIAL
4145-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4665-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

20/10/2022





4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital totalmente integralizado de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (Um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA	500.000	50	500.000,00
MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	500.000	50	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000,00</b>

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2012 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade, e isoladamente aos sócios **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA** e **MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único** - Os administradores poderão nomear e constituir como seus procuradores, pessoas estranhas a sociedade, bem como nomear administradores não sócios para representarem e defenderem os interesses da sociedade, devendo ser feito este instrumento através de Procuração Pública.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA NONA** - Os administradores que compõem a presente sociedade, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedirlos de exercer a administração da sociedade (Art. 1011, § 1º CC/2002).

20/10/2022





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wix3x3M0G881QIG53afnQ&chave2=K72jyYD11DmUw\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47735384220-FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA|77086708291-MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA

**Parágrafo único:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

### DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Todas as deliberações sociais, inclusive sobre a orientação de seus negócios, nomeação ou destituição de administrador, alteração de sede, objetivo social, incorporação ou transformação da sociedade em outro tipo, bem como exclusão de um ou mais sócios, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão ser tomados pelo que representam a maioria do capital social, mediante alteração contratual.

**Parágrafo único** - A exclusão do sócio somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente e acusada em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios podem de comum acordo, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes, cujos valores, serão levados a contar de despesas operacionais.

### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de falecimento ou de interdição de qualquer um dos sócios a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O valor devido aos herdeiros dos sócios falecidos será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento), no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM, PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém-PA, 17 de outubro de 2022.

Fabio Luis Ferreira Nogueira  
CPF:477.353.842-20

Marcio Vinicius Ferreira de Oliveira  
CPF:770.867.082-91

Req: 8120000753119

Página 4 de 4

20/10/2022



Certifico o Registro em 20/10/2022  
Arquivamento 20000803160 de 20/10/2022 Protocolo 224174924 de 20/10/2022 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 81996214421400



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224174924 - 20/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 15201264784  
CNPJ 16.647.278/0001-95  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2022  
SOB N: 15900553742

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000803160

**FILIAIS NA UF**

NIRE 15900553742  
CNPJ 16.647.278/0002-76  
ENDEREÇO: PASSAGEM JOSÉ DE ALENCAR, BELÉM - PA  
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 47735384220 - FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA - Assinado em 20/10/2022 às 13:20:21

Cpf: 77086708291 - MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA - Assinado em 20/10/2022 às 13:17:58

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo A. P. Cebolão

20/10/2022





**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/09/1974, empresário, RG nº 2459477 PC/PA, CPF nº 477.353.842-20, domiciliado e residente na Trav. Romualdo Coelho nº 766, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA

**MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA** admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 14/08/1983, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 770.867.082-91, RG nº 4020210, PC/PA, residente e domiciliado na TRAVESSA TRES DE MAIO, 1787, APT 2201, SAO BRAS, BELÉM, PA, CEP 66063388.

Resolvem alterar e consolidar o contrato social da sociedade empresária limitada, **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE: 15201264784 e inscrita no CNPJ: nº 16.647.278/0001-95, com sede na Passagem comendador Pinho nº 90, Bairro: Sacramenta, Belém /PA, CEP: 66.083-200, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Passagem José de Alencar, 130, Castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-020.

#### ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, Passagem José De Alencar, 130, Castanheira, Belém, CEP 66.645-020 PA, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE nº 15900553742 e CNPJ nº 16.647.278/0002-76.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELÉM-PA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

### II - CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.4106/2002, mediante as condições e clausulas seguintes:

**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/09/1974, empresário, RG nº 2459477 PC/PA, CPF nº 477.353.842-20, domiciliado e residente na Trav. Romualdo Coelho nº 766, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-190, Belém/PA.

**MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/08/1983, empresário, RG nº 4020210 PC/PA, CPF nº 770.867.082-91, domiciliado e residente TRAVESSA TRES DE MAIO, 1787, APT 2201, SAO BRAS, CEP 66063388, BELÉM, PA.

05/05/2023



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 16.647.278/0001-95**

000154



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zF0LbYqQep15kva&chave2=K72jyVYD1IdmUwx\_BDMXw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47735384220-FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA | 77086708291-MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA

Resolvem consolidar o contrato social da sociedade **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o **NIRE: 15201264784** e inscrita no **CNPJ: nº 16.647.278/0001-95**, com sede na Passagem José de Alencar, 130, Castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-020 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob nome empresarial **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e seu nome de fantasia é **PARAMED**.

**DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETIVO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem como objetivos sociais, e suas codificação as atividades de:

CNAE	OBJETO SOCIAL
4145-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4665-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Req: 8130000025195

Página 2 de 4



Certifico o Registro em 12/01/2023  
Arquivamento 20000858429 de 12/01/2023 Protocolo 233867350 de 11/01/2023 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 98342041310551

05/05/2023

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 16.647.278/0001-95**

000155



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zFt0bYg0ePl5kV&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47735384220-FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA | 77086708291-MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital totalmente integralizado de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.000.000 (Um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

NOME	QUOTAS	%	VALOR R\$
FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA	500.000	50	500.000,00
MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	500.000	50	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100</b>	<b>1.000.000,00</b>

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2012 e seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade, e isoladamente aos sócios **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA** e **MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único** - Os administradores poderão nomear e constituir como seus procuradores, pessoas estranhas a sociedade, bem como nomear administradores não sócios para representarem e defenderem os interesses da sociedade, devendo ser feito este instrumento através de Procuração Pública.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA** - Os administradores que compõem a presente sociedade, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedir o exercício da administração da sociedade (Art. 1011, § 1º CC/2002).

**Parágrafo único:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Req: 8130000025195

Página 3 de 4

05/05/2023



Certifico o Registro em 12/01/2023  
Arquivamento 20000858429 de 12/01/2023 Protocolo 233867350 de 11/01/2023 NIRE 15201264784  
Nome da empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 98342041310551



### DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Todas as deliberações sociais, inclusive sobre a orientação de seus negócios, nomeação ou destituição de administrador, alteração de sede, objetivo social, incorporação ou transformação da sociedade em outro tipo, bem como exclusão de um ou mais sócios, em virtude de atos de atos de inegável gravidade, poderão ser tomados pelo que representam a maioria do capital social, mediante alteração contratual.

**Parágrafo único** - A exclusão do sócio somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente e acusada em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os sócios podem de comum acordo, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes, cujos valores, serão levados a contar de despesas operacionais.

### DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - No caso de falecimento ou de interdição de qualquer um dos sócios a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O valor devido aos herdeiros dos sócios falecidos será pago da seguinte forma 40% (quarenta por cento), no prazo de dois meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM-PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém-PA, 11 de janeiro de 2023.

Fabio Luis Ferreira Nogueira  
CPF:477.353.842-20

Marcio Vinicius Ferreira de Oliveira  
CPF:770.867.082-91





**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>PROTOCOLO</b>	233867350 - 11/01/2023
<b>ATO</b>	002 - ALTERAÇÃO
<b>EVENTO</b>	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 15201264784  
CNPJ 16.647.278/0001-95  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2023  
SOB N: 20000858429

**EVENTOS**

025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20000858429  
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000858429

**FILIAIS NA UF**

NIRE 15900553742  
CNPJ 16.647.278/0002-76  
ENDEREÇO: PASSAGEM JOSÉ DE ALENCAR, BELÉM - PA  
EVENTO 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 47735384220 - FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA - Assinado em 04/05/2023 às 11:42:17

Cpf: 77086708291 - MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA - Assinado em 04/05/2023 às 11:46:10

  
Marcelo A. P. Cebolão

05/05/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 2459477 SSP/PA

CPF  
 477.353.842-20

DATA NASCIMENTO  
 17/09/1974

FORMAÇÃO  
**JOSE LUIZ OLIVEIRA  
 NOGUEIRA  
 ORVACIRA FERREIRA  
 NOGUEIRA**

PERMISSÃO REC. CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO: 00092649194  
 VALIDADE: 15/07/2025  
 1ª HABILITAÇÃO: 16/04/1996

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Fabio Luis S. Nogueira*

LOCAL: BELEM, PA  
 DATA EMISSÃO: 20/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Marcos Lima Cavada*  
 16663504255  
 PA278280234

**PARÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2115049476

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2115049476

000158



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **477.353.842-20**

Nome: **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**

Data de Nascimento: **17/09/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:37:35** do dia **01/02/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5C6E.4154.3AA3.D220**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

000160

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)







Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **770.867.082-91**

Nome: **MARCIO VINICIUS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/08/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:05:24** do dia **29/02/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **74EF.FF86.6890.FFC9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.647.278/0001-95  
**Razão Social:** PARAMED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** - PASSAGEM JOSE DE ALENCAR N 130 - / CASTANHEIRA / BELEM / PA / 66645-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2025 a 16/03/2025

**Certificação Número:** 2025021503292313908536

Informação obtida em 21/02/2025 12:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

000165

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 16.647.278/0001-95

Razão social: PARAMED DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/02/2025	15/02/2025 a 16/03/2025	2025021503292313908536
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709012313908510
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010803092313908564
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122002442313908559
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103052313908589
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111301262313908586
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408122313908583
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502122313908570
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619362313908553
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808492313908550
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809582313908532
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072004192313908590
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108402313908500
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207282313908505
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052421502313908594
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503595676673018
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605584087669172
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821301327314276
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030904002633812371
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906542085623504
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013108123684158225
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221131819221612
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403563374610047
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521213039218034
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609120307707065
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803380254469930
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922054691912096
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007044937176597
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110114349082663
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090109081763010641
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303423260453458

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508302883799609
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603530616536559
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603555174204692
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803401457015958
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903425190589674
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003521481170909
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103171877578199
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302593560415805
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203082751170616

000166

Resultado da consulta em 21/02/2025 12:16:30

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 16.647.278/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:22 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **84EB.3ABC.3674.EB25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 16.647.278/0001-95

Código de Controle: 84EB.3ABC.3674.EB25

Data da Emissão: 03/02/2025

Hora da Emissão: 16:54:22

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/02/2025, com validade até 02/08/2025.

Nova consulta ([/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar](https://servicos.certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar))



000168

SERVIÇO GRATUITO



000169

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.381.196-0**CNPJ:** 16.647.278/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:34:21 do dia 03/02/2025**Válida até:** 02/08/2025**Número da Certidão:** 702025080245351-9**Código de Controle de Autenticidade:** 60CB0807.A58A320A.A73A5B66.44030BBC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO



000170

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.381.196-0**CNPJ:** 16.647.278/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:34:21 do dia 03/02/2025**Válida até:** 02/08/2025**Número da Certidão:** 702025080245352-7**Código de Controle de Autenticidade:** EF56DC2F.1FDC8003.B1530A80.EA9F7AFA**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.381.196-0

**CNPJ:** 16.647.278/0001-95

**Emitida às:** 14:19:55 no dia 03/12/2024

**Válida até:** 01/06/2025

**Tipo Certidão:** De regularidade Tributária

**Nº Certidão:** 702024082144115-9

**Código de controle de autenticidade:** 60CB0807.A58A320A.A73A5B66.44030BBC

[Nova consulta](#)



000172

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

Processo Nº 418122/119/2024

Contribuinte: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
CPF/CNPJ: 16.647.278/0001-95  
Inscrição Mobiliária: 215894-2  
Endereço: PSS JOSE DE ALENCAR , 130

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.**

Certidão emitida às **09:45** horas, do dia **10/12/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:  
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1OJM247DL

Data de Emissão: 10/12/2024 10:04



Este documento está  
**VÁLIDO**

**Emitido por:** SEFIN

**Data de Geração:** 10/12/2024, 10:04:39 AM

**Data de Validade:** 08/06/2025

[Realizar nova consulta](#)



**Prefeitura  
de Belém**

Governo da nossa gente

Documento certificado por: -

Tipo Certidão: **Negativa**

Contribuinte: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**

Número da Solicitação: **418122/119/2024**

Inscrição Mobiliária: **215894-2**

Inscrição Imobiliária:

**001.34874.64.01.0238.000.002**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.647.278/0001-95  
Certidão n°: 6271271/2025  
Expedição: 04/02/2025, às 11:33:50  
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.647.278/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 16.647.278/0001-95

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2025, às 17:25:33, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: X35DTAD87R

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



## ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal

215.894-2

Validade

10/04/2025

IPTU

Nome da Empresa

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

CNPJ da Empresa

16.647.278/0001-95

Endereço da Empresa

PSS JOSE DE ALENCAR 000130 - CASTANHEIRA

Atividade Econômica Principal

4645-1/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Atividades Secundárias

4642-7/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4644-3/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4644-3/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO  
4645-1/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
4645-1/03-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4646-0/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4646-0/02-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4647-8/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
4649-4/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
4649-4/04-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4649-4/08-00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
4649-4/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4651-6/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4664-8/00-00 - "COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS"  
4693-1/00-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Data da Inscrição Municipal

31/07/2012

### OBRIGAÇÕES:

- \* O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- \* A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- \* O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei n° 7.056/77).
- \* O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei n° 7.056/77).



## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, com sede na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena – PA, vem através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 12.710.978/0001-26, atestar para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 16.647.278/0001-95**, situada na Passagem Comendador Pinho nº 90, bairro Sacramento, Belém/PA, forneceu através do Contrato nº 20220271, Ata de Registro de Preços nº 023/2021, Empenhos Nº 050440004/07040007/07040013/05040007/07040030/07040032, oriundos do Processo de Pregão Eletrônico nº 9-080/2021, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, e ainda, forneceu através do Contrato nº 20220181, Ata de Registro de Preços nº 006/2021, Empenhos Nº 04050005/04050013/04050008/25050012/23050036/23050031/23050006, oriundos do Processo de Pregão Eletrônico nº 9-048/2021, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Sendo a empresa cumpridora dos prazos de entrega e termos firmados em contratos, não havendo contra a mesma nenhum ato ou registro que desabone sua conduta. As entregas realizadas nos contratos supracitados seguem na planilha abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-080/2021, CONTRATO Nº 20220271.						
COTA AMPLIADA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.37 - OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	DOTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COMPOSTA DE 04 CAMADAS DE GASE TIPO TELA ALTAMENTE ABSORVENTES, COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PERMITE DESLIZAMENTOS ENTRE AS CAMADAS, ACABAMENTO QUE EVITE O DESFIAMENTO, ISENTAS DE IMPUREZAS, MACIA E TRATADA ESPECIALMENTE PARA FINS CIRURGICOS, MEDIDAS DE 45 X 50CM, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: AMERICA MEDICAL	PACOTE C/ 50	10 302 0052 2.135	460	R\$ 45,54	R\$ 20.948,40
			10 302 0052 2.136	475	R\$ 45,54	R\$ 21.631,50
			10 302 0052 2.137	900	R\$ 45,54	R\$ 40.986,00
			10 301 0051 2.127	900	R\$ 45,54	R\$ 40.986,00
			10 303 0053 2.161	800	R\$ 45,54	R\$ 36.432,00

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

		TOTAL DO ITEM	3,535		R\$ 160.983,90	
3	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACRO GOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFONO E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE, ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURAE TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS. MARCA: TKL	UNIDADE				
			10 302 0052 2.136	17,000	R\$ 0,96	R\$ 16.320,00
			10 302 0052 2.137	17,000	R\$ 0,96	R\$ 16.320,00
		UNIDADE	10 301 0051 2.127	15,800	R\$ 0,96	R\$ 15.168,00
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>49,800</b>		<b>R\$ 47.808,00</b>	
14	FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA, OPRODUTO É PERMEÁVEL A VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS E É IMPERMEÁVEL A ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE. PODE SER RECORTADO DO TAMANHO NECESSÁRIO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA	UNIDADE				
			10 302 0052 2.135	75	R\$ 95,63	R\$ 7.172,25
		UNIDADE	10 302 0052 2.136	38	R\$ 95,63	R\$ 3.633,94

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	BACTERIANA E VIRAL. REGISTRO MA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE II. ROLO DE 15CM X 10M. MARCA: CURACTIVE					
				<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>113</b>	<b>R\$ 10.806,19</b>
<b>COTA EXCLUSIVA</b>						
<b>3.3.90.30.37 - OUTROS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR</b>						
29	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA 20 X 0,55, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: MEDIX	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
			10 302 0052 2.136	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
			10 302 0052 2.137	160	R\$ 8,65	R\$ 1.384,00
			10 301 0051 2.127	80	R\$ 8,65	R\$ 692,00
				<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>640</b>	<b>R\$ 5.536,00</b>
30	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA 30 X 7, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.136	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1,240</b>		<b>R\$ 10.726,00</b>
31	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 30 X 8, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.136	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1,240</b>		<b>R\$ 10.726,00</b>
32	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
	MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA 13 X 4,5, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.136	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 8,65	R\$ 1.435,90
			10 301 0051 2.127	166	R\$ 8,65	R\$ 1.435,90



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000181

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

			TOTAL DO ITEM	832		R\$ 7.196,80
33	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA 25 X 7, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA:</b> <b>MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.136	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.137	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
			10 303 0053 2.161	80	R\$ 8,65	R\$ 692,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1,240</b>		<b>R\$ 10.726,00</b>
34	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS; CONFECCIONADA EM AÇO	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	660	R\$ 9,00	R\$ 5.940,00
			10 302 0052 2.136	660	R\$ 9,00	R\$ 5.940,00
35	INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC; CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER; CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 40 X 12, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA:</b> <b>MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.137	580	R\$ 9,00	R\$ 5.220,00
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
			10 303 0053 2.161	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>2,230</b>		<b>R\$ 20.070,00</b>
35	AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, CALIBRE	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	8	R\$ 17,60	R\$ 140,80
			10 302 0052 2.136	8	R\$ 17,60	R\$ 140,80

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	4MM (5/16") X 0,25MM (31 G); LACRE E PROTETORES EXTERNOS E INTERNOS DA AGULHA ESTERILIZADOS; ROSCA NO CONE EXTERNO PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA NA CANETA; BISEL TRIFACETADO COM MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO; INTEGRALMENTE SILICONADO; Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: ADVANTIVE</b>		10 302 0052 2.137	4	R\$ 17,60	R\$ 70,40
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 17,60	R\$ 281,60
			10 303 0053 2.161	12	R\$ 17,60	R\$ 211,20
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 844,80</b>
36	AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, CALIBRE 6MM (5/16") X 0,25MM (31 G); LACRE E PROTETORES EXTERNOS E INTERNOS DA AGULHA ESTERILIZADOS; ROSCA NO CONE EXTERNO PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA NA CANETA; BISEL TRIFACETADO COM MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO; INTEGRALMENTE SILICONIZADO; Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. <b>MARCA: ADVANTIVE</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00
			10 302 0052 2.136	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00
			10 302 0052 2.137	4	R\$ 21,50	R\$ 86,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 21,50	R\$ 344,00
			10 303 0053 2.161	12	R\$ 21,50	R\$ 258,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 1.032,00</b>
37	AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, CALIBRE 8MM (5/16") X 0,25MM (31 G); LACRE E PROTETORES EXTERNOS E INTERNOS DA AGULHA ESTERILIZADOS; ROSCA NO CONE EXTERNO PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA NA CANETA; BISEL TRIFACETADO COM MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO; INTEGRALMENTE SILICONIZADO; Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: ADVANTIVE</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 21,50	R\$ 344,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 21,50	R\$ 344,00
			10 302 0052 2.137	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00
			10 301 0051 2.127	25	R\$ 21,50	R\$ 537,50
			10 303 0053 2.161	16	R\$ 21,50	R\$ 344,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>81</b>		<b>R\$ 1.741,50</b>
42	ALGODÃO HIDRÓFILO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO COM FIBRAS	PACOTE C/ 500G	10 302 0052 2.135	660	R\$ 11,05	R\$ 7.293,00
			10 302 0052 2.136	660	R\$ 11,05	R\$ 7.293,00
			10 302 0052 2.137	660	R\$ 11,05	R\$ 7.293,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 500G. <b>MARCA: NATHY</b>		10 301 0051 2.127	830	R\$ 11,05	R\$ 9.171,50
			10 303 0053 2.161	500	R\$ 11,05	R\$ 5.525,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>3,310</b>		<b>R\$ 36.575,50</b>
44	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 6 CM X 3M, CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 12 ROLOS. <b>MARCA: ANDREONI</b>	PACOTE C/ 12	10 302 0052 2.135	416	R\$ 2,20	R\$ 915,20
			10 302 0052 2.136	416	R\$ 2,20	R\$ 915,20
			10 302 0052 2.137	416	R\$ 2,20	R\$ 915,20
			10 301 0051 2.127	1,080	R\$ 2,20	R\$ 2.376,00
			10 303 0053 2.161	166	R\$ 2,20	R\$ 365,20
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>2,494</b>		<b>R\$ 5.486,80</b>
46	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA E 2M DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÓIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. DEVE AINDA ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO Nº DE	PACOTE C/ 20	10 302 0052 2.135	16	R\$ 38,50	R\$ 616,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 38,50	R\$ 616,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 38,50	R\$ 616,00
			10 301 0051 2.127	32	R\$ 38,50	R\$ 1.232,00

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 20 ROLOS. <b>MARCA: POLAR FIX</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>80</b>		<b>R\$ 3.080,00</b>
49	CATÉTER INTRA VENOSO PERIFÉRICO 14G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	3,000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
			10 302 0052 2.136	3,000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
			10 302 0052 2.137	3,000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>9,000</b>		<b>R\$ 7.650,00</b>
50	CATÉTER INTRA VENOSO PERIFÉRICO 16G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	2,500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
			10 302 0052 2.136	2,000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	2,000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>6,500</b>		<b>R\$ 5.525,00</b>
51	CATÉTER INTRA VENOSO PERIFÉRICO 20G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	5,000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
			10 302 0052 2.136	5,000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
			10 302 0052 2.137	5,000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

		TOTAL DO ITEM	15,000		R\$ 10.800,00	
52	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	830	R\$ 0,72	R\$ 597,60
			10 302 0052 2.136	830	R\$ 0,72	R\$ 597,60
			10 302 0052 2.137	830	R\$ 0,72	R\$ 597,60
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>2,490</b>		<b>R\$ 1.792,80</b>	
53	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	2,790	R\$ 0,72	R\$ 2.008,80
			10 302 0052 2.136	2,790	R\$ 0,72	R\$ 2.008,80
	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	2,700	R\$ 0,72	R\$ 1.944,00
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>8,280</b>		<b>R\$ 5.961,60</b>	
55	COBERTURA PARA ÓBITO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ZÍPER CENTRAL NA FACE FRONTAL NA EXTENSÃO DE SEU COMPRIMENTO, FORRO EM POLIETILENO, TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 2,20 M (GG), COM FITA DE IDENTIFICAÇÃO ADESIVA. <b>MARCA: ARAKEM</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	29	R\$ 15,50	R\$ 449,50
			10 302 0052 2.136	29	R\$ 15,50	R\$ 449,50
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 15,50	R\$ 387,50
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>83</b>		<b>R\$ 1.286,50</b>	
59	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA, BOLSA COM SELAGEM	UNIDADE	10 302 0052 2.135	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 302 0052 2.136	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 302 0052 2.137	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 301 0051 2.127	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 303 0053 2.161	166	R\$ 4,50	R\$ 747,00

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E 25 ML, VÁLVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFÓBICO, TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXAÇÃO, ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, 9 MM (DI) E 110 CM, CONECTOR CÔNICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA MESMA. <b>MARCA: BIOBASE</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>998</b>		<b>R\$ 4.491,00</b>
61	FILME PARA ULTRASONOGRAFIA, PAPEL TÉRMICO ULTRASSENSÍVEL DE ALTO BRILHO, COMPATÍVEL COM O VÍDEO APARELHO PRINTER SONY UPP 110HG DA MARCA SONY, DIMENSÕES DE 110MM X 18M, EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: ULSTARER</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	85	R\$ 81,00	R\$ 6.885,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>85</b>		<b>R\$ 6.885,00</b>
62	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 0,0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
			10 302 0052 2.136	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 3,37	R\$ 1.112,10
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 3,37	R\$ 1.112,10
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1,660</b>		<b>R\$ 5.594,20</b>
63	FIO DE SUTURA CATGUT	UNIDADE	10 302 0052 2.135	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 1.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.136	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 3,37	R\$ 1.112,10
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 3,37	R\$ 1.112,10
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1,660</b>		<b>R\$ 5.594,20</b>
67	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 5.0, COMPRIMENTO 70 CM, COR AMARELO, COM AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
			10 302 0052 2.136	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
	PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.137	330	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1,660</b>		<b>R\$ 5.810,00</b>
68	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 6-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
			10 302 0052 2.136	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
			10 302 0052 2.137	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
			10 301 0051 2.127	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>2,500</b>		<b>R\$ 3.500,00</b>
71	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5) CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	1,500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
			10 302 0052 2.136	1,500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
			10 302 0052 2.137	1,000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
			10 301 0051 2.127	1,000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>					
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>5,000</b>		<b>R\$ 26.700,00</b>	
72	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5) CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	1,500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
			10 302 0052 2.136	1,500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
73	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 4-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5) CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	1,500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
			10 302 0052 2.136	1,500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
			10 302 0052 2.137	1,000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
			10 301 0051 2.127	1,000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>5,000</b>		<b>R\$ 27.500,00</b>	
75	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES	ROLO C/ 30M	10 302 0052 2.135	208	R\$ 4,06	R\$ 844,48
			10 302 0052 2.136	416	R\$ 4,06	R\$ 1.688,96
			10 302 0052 2.137	416	R\$ 4,06	R\$ 1.688,96

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM, COM MARCAÇÃO TERMOSENSÍVEL, EM FORMA DE LISTAS DIAGONAIS, IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL, QUE SE TORNEM MARROM OU					
	PRETAS, QUANDO SUBMETIDAS ÀS TEMPERATURAS UTILIZADAS NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MISSNER</b>		10 301 0051 2.127	208	R\$ 4,06	R\$ 844,48
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1,248</b>		<b>R\$ 5.066,88</b>
80	LANCETA MANUAL, PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, LÂMINA PERFURANTE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21, 23 OU 28 G, PROFUNDIDADE ENTRE 1,6 A 1,8MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E CAPA PROTETORAM CONFORMIDADE COM A NR 32/ANVISA, ESTÉRIES, DESCARTÁVEIS, ATÓXICAS E APIRÉTICA, EMBALAGEM CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: STERILANCE</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	166	R\$ 5,05	R\$ 838,30
			10 302 0052 2.136	166	R\$ 5,05	R\$ 838,30
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 5,05	R\$ 838,30
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 5,05	R\$ 1.262,50
			10 303 0053 2.161	83	R\$ 5,05	R\$ 419,15
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>831</b>		<b>R\$ 4.196,55</b>
88	MULTIVIA, EQUIPO COM 02 VIAS, CONEXÃO INFUSÃO PARENTERAL, COMPOSTO DE 02 EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOK FÊMEA, 02 EXTENSÕES EM PVC, MATERIAL POLIETILENO, DOTADAS DE CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COR TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: INFUSÃO</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	3,300	R\$ 0,95	R\$ 3.135,00
			10 302 0052 2.136	3,300	R\$ 0,95	R\$ 3.135,00
			10 302 0052 2.137	3,300	R\$ 0,95	R\$ 3.135,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>9,900</b>		<b>R\$ 9.405,00</b>
89	SCALP Nº 21G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	41	R\$ 25,00	R\$ 1.025,00

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE				
	REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	10 302 0052 2.136	41	R\$ 25,00	R\$ 1.025,00
		10 302 0052 2.137	125	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
		10 301 0051 2.127	41	R\$ 25,00	R\$ 1.025,00
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>248</b>		<b>R\$ 6.200,00</b>
91	SCALP Nº 25G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO	10 302 0052 2.135	83	R\$ 25,00	R\$ 2.075,00
		CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.136	83	R\$ 25,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	CALIBRE DA CÂNULA, TUBO					
	CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	166	R\$ 25,00	R\$ 4.150,00
			10 301 0051 2.127	83	R\$ 25,00	R\$ 2.075,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>415</b>		<b>R\$ 10.375,00</b>
	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 5ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.135	25,000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
			10 302 0052 2.136	25,000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
			10 302 0052 2.137	37,500	R\$ 0,17	R\$ 6.375,00
<b>96</b>		UNIDADE	10 301 0051 2.127	12,500	R\$ 0,17	R\$ 2.125,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>100,000</b>		<b>R\$ 17.000,00</b>
	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM AGULHA FIXA MEDINDO 13MM X 4,5MM, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 100 UI, COM DIVISÃO DE 2 UI, FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA A ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÊMBOLO		10 302 0052 2.135	20,000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
<b>97</b>		UNIDADE	10 302 0052 2.136	25,000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

98	SONDA DE FOLLEY Nº 8 – 2 VIAS, BALÃO DE 3CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFIÇOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	166	R\$ 3,12	R\$ 517,92
			10 302 0052 2.136	166	R\$ 3,12	R\$ 517,92
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 3,12	R\$ 517,92
			10 301 0051 2.127	83	R\$ 3,12	R\$ 258,96
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>581</b>		<b>R\$ 1.812,72</b>
99	SONDA DE FOLLEY Nº 12 – 2 VIAS, BALÃO DE 3CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFIÇOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE	UNIDADE	10 302 0052 2.135	250	R\$ 3,12	R\$ 780,00
			10 302 0052 2.136	250	R\$ 3,12	R\$ 780,00
			10 302 0052 2.137	250	R\$ 3,12	R\$ 780,00
	EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD</b>		10 301 0051 2.127	83	R\$ 3,12	R\$ 258,96
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>833</b>		<b>R\$ 2.598,96</b>
101	TELA CIRÚRGICA CONFECCIONADA 100% POLIPROPILENO MACROPOROSA, MONOFILAMENTAR, INDICADA PARA CIRURGIA DE REPARO DE ASSOALHO PÉLVICO, COM GRAMATURA ENTRE 28 E 48G/M <sup>3</sup> , POROSIDADE 1,5MM, TAMANHO: 15 X 20CM, DEVENDO CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: WALTEX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	208	R\$ 49,33	R\$ 10.260,64

**SEMUSB**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

		TOTAL DO ITEM	208	R\$	10.260,64	
115	ALMOTOLIA ÂMBAR EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 500ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO, BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: JPROLAB</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 301 0051 2.127	166	R\$ 4,00	R\$ 664,00
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>415</b>		<b>R\$ 1.660,00</b>	
116	ALMOTOLIA ÂMBAR EM POLIETILENO, BICO CURVADO, CAPACIDADE 500ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 301 0051 2.127	166	R\$ 4,00	R\$ 664,00
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>415</b>		<b>R\$ 1.660,00</b>	
117	ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO;	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	R\$ 3,60	R\$ 298,80
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 3,60	R\$ 298,80
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 3,60	R\$ 298,80
			10 301 0051 2.127	166	R\$ 3,60	R\$ 597,60

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: J PROLAB</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>415</b>		<b>R\$ 1.494,00</b>
118	ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, BICO CURVADO, CAPACIDADE 250ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: J PROLAB</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 301 0051 2.127	166	R\$ 4,00	R\$ 664,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>415</b>		<b>R\$ 1.660,00</b>
121	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,00M, 100% ALGODÃO CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, MANTAS	PACOTE C/ 12	10 302 0052 2.135	166	R\$ 3,50	R\$ 581,00
	UNIFORMES COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; EMBALAGEM CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 ROLOS. <b>MARCA: ANDREONI</b>		10 302 0052 2.136	166	R\$ 3,50	R\$ 581,00
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 3,50	R\$ 581,00
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>828</b>		<b>R\$ 2.898,00</b>
122	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 6CM X 3M, CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM Nº DE LOTE,	PACOTE C/ 12	10 302 0052 2.135	166	R\$ 2,20	R\$ 365,20
			10 302 0052 2.136	166	R\$ 2,20	R\$ 365,20
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 2,20	R\$ 365,20
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 2,20	R\$ 726,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 12 ROLOS. <b>MARCA: ANDREONI</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>828</b>		<b>R\$ 1.821,60</b>
123	ATADURA GESSADA MEDINDO 20CM DE LARGURA E 2M DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÓIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. DEVE AINDA ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM, QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS,	CAIXA C/ 20	10 302 0052 2.135	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
			10 302 0052 2.136	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
			10 302 0052 2.137	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 20 ROLOS. <b>MARCA: POLAR FIX</b>		10 301 0051 2.127	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>16</b>		<b>R\$ 1.184,00</b>
138	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 3.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000196

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

139	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 3.5, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
140	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 4.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
141	ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
142	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 5.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
143	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 5.5, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
144	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 6.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
145	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 6.5, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD</b>					
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>	
146	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 7.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>	
147	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 7.5, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>	
148	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 8.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
149	CATÉTER INTRA VENOSO PERIFÉRICO 18G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	2,000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
			10 302 0052 2.136	2,000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
	FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	2,000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>6,000</b>		<b>R\$ 5.100,00</b>
151	CLAMP UMBILICAL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COM TRAVA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA MESMA. COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: WILTEX</b>	PACOTE C/ 100	10 302 0052 2.135	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>40</b>		<b>R\$ 1.720,00</b>
162	DRENO TORÁCICO Nº 22, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CONEXÃO, ATÓXICO, APIROGENETICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DEVENDO CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20
			10 302 0052 2.136	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>80</b>		<b>R\$ 396,00</b>
163	DRENO TORÁCICO Nº 28, EM PVC,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	DESCARTÁVEL, COM CONEXÃO, ATÓXICO, APIROGENÉTICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DEVENDO CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>		10 302 0052 2.136	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>80</b>		<b>R\$ 396,00</b>
164	DRENO TORÁCICO Nº 32, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CONEXÃO, ATÓXICO, APIROGENÉTICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DEVENDO CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20
			10 302 0052 2.136	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>80</b>		<b>R\$ 396,00</b>
165	DRENO TORÁCICO Nº 36, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CONEXÃO, ATÓXICO, APIROGENÉTICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DEVENDO CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20
			10 302 0052 2.136	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>80</b>		<b>R\$ 396,00</b>
166	DRENO TORÁCICO Nº 38, EM PVC,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	DESCARTÁVEL, COM CONEXÃO, ATÓXICO, APIROGENETICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DEVENDO CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>		10 302 0052 2.136	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>80</b>		<b>R\$ 396,00</b>
168	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA EM ADULTO, FEITO DE ESPUMA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E QUE NÃO CAUSE DANOS A PELE. PINO EM AÇO INÓX NA FACE SUPERIOR ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	1,250	R\$ 0,29	R\$ 362,50
			10 302 0052 2.136	2,500	R\$ 0,29	R\$ 725,00
			10 302 0052 2.137	2,500	R\$ 0,29	R\$ 725,00
			10 301 0051 2.127	5,750	R\$ 0,29	R\$ 1.667,50
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>12,000</b>		<b>R\$ 3.480,00</b>
169	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MICRO GOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA	UNIDADE	10 302 0052 2.135	1,600	R\$ 1,55	R\$ 2.480,00
			10 302 0052 2.136	1,600	R\$ 1,55	R\$ 2.480,00

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MICROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 m DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO					
	GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE. ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	1,600	R\$ 1,55	R\$ 2.480,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>4,800</b>		<b>R\$ 7.440,00</b>
181	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 2.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	416	R\$ 3,90	R\$ 1.622,40
			10 302 0052 2.136	416	R\$ 3,90	R\$ 1.622,40
			10 302 0052 2.137	208	R\$ 3,90	R\$ 811,20
			10 301 0051 2.127	208	R\$ 3,90	R\$ 811,20
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1,248</b>		<b>R\$ 4.867,20</b>
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 2.0, COMPRIMENTO 70CM, COR AMARELO, COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
			10 302 0052 2.136	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 3,90	R\$ 1.287,00
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 3,90	R\$ 1.287,00

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1,660</b>		<b>R\$ 6.474,00</b>
<b>197</b>	FIO DE SUTURA SEDA, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, INABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 1.0, COMPRIMENTO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	160	R\$ 2,15	R\$ 344,00
	75CM, COM AGULHA DE 3,0CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALAS CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>		10 302 0052 2.136	320	R\$ 2,15	R\$ 688,00
			10 302 0052 2.137	320	R\$ 2,15	R\$ 688,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>800</b>		<b>R\$ 1.720,00</b>
<b>203</b>	FIO DE SUTURA PROLENE 2.0, (3 METRIC) COMPRIMENTO DO FIO 75CM, CIRCUNTERENCIA 3/8, TAMANHO DA AGULHA 31MM, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL COMPOSTA DE UM ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO, UMA POLIOLEFINA LINEAR SINTÉTICA. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
			10 302 0052 2.136	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
			10 302 0052 2.137	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>250</b>		<b>R\$ 575,00</b>
<b>214</b>	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>82</b>		<b>R\$ 2.542,00</b>
<b>215</b>	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>82</b>		<b>R\$ 2.542,00</b>
216	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO,	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
217	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>82</b>		<b>R\$ 2.542,00</b>
218	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>82</b>		<b>R\$ 2.542,00</b>
219	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>82</b>		<b>R\$ 2.542,00</b>
221	MASCARA PARA UMIDIFICADOR COMPLETA ADULTO. <b>MARCA: SOLIDOR</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
			10 302 0052 2.136	58	R\$ 19,00	R\$ 1.102,00
			10 302 0052 2.137	58	R\$ 19,00	R\$ 1.102,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>166</b>		<b>R\$ 3.154,00</b>
222	MASCARA PARA UMIDIFICADOR COMPLETA INFANTIL. <b>MARCA: SOLIDOR</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
			10 302 0052 2.136	58	R\$ 19,00	R\$ 1.102,00
			10 302 0052 2.137	58	R\$ 19,00	R\$ 1.102,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>166</b>		<b>R\$ 3.154,00</b>
223	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	ADULTO, FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE, AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES, O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SOLIDOR</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.136	166	R\$ 8,00	R\$ 1.328,00
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 8,00	R\$ 1.328,00
			10 301 0051 2.127	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>498</b>		<b>R\$ 3.984,00</b>
224	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO, EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE, AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES, O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SOLIDOR</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	41	R\$ 8,00	R\$ 328,00
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00
			10 301 0051 2.127	41	R\$ 8,00	R\$ 328,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>248</b>		<b>R\$ 1.984,00</b>
232	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2.000ML,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
	EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO		10 302 0052 2.136	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
			10 302 0052 2.137	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: CPL MEDICAL						
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>14</b>		<b>R\$ 364,00</b>	
246	SONDA DE FOLLEY Nº 10 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFÍCIOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADE	10 302 0052 2.135	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
			10 302 0052 2.136	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
			10 302 0052 2.137	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
			10 301 0051 2.127	33	R\$ 3,20	R\$ 105,60
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>333</b>		<b>R\$ 1.065,60</b>	
247	SONDA DE FOLLEY Nº 16 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFÍCIOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADE	10 302 0052 2.135	580	R\$ 2,95	R\$ 1.711,00
			10 302 0052 2.136	580	R\$ 2,95	R\$ 1.711,00
			10 302 0052 2.137	580	R\$ 2,95	R\$ 1.711,00
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 2,95	R\$ 973,50
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>2,070</b>		<b>R\$ 6.106,50</b>	
248	SONDA DE FOLLEY Nº 18 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFÍCIOS	UNIDADE	10 302 0052 2.135	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.136	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	83	R\$ 3,10	R\$ 257,30

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: CPL MEDICAL					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>833</b>	<b>R\$ 2.582,30</b>	
249	SONDA DE FOLLEY Nº 20 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFÍCIOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADE	10 302 0052 2.135	208	R\$ 3,10	R\$ 644,80
			10 302 0052 2.136	208	R\$ 3,10	R\$ 644,80
			10 302 0052 2.137	208	R\$ 3,10	R\$ 644,80
			10 301 0051 2.127	41	R\$ 3,10	R\$ 127,10
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>665</b>	<b>R\$ 2.061,50</b>	
250	SONDA DE FOLLEY Nº 22 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFÍCIOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE	UNIDADE	10 302 0052 2.135	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
			10 302 0052 2.136	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
			10 302 0052 2.137	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
			10 301 0051 2.127	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 1.550,00</b>	
252	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
			10 302 0052 2.136	58	R\$ 4,60	R\$ 266,80
			10 302 0052 2.137	58	R\$ 4,60	R\$ 266,80

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	CONECTADO A BALÃO PILOTO E VÁLVULA SELADORA ADAPTÁVEL À SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACA, TERMOLÁBIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>166</b>		<b>R\$ 763,60</b>
	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VÁLVULA SELADORA ADAPTÁVEL À SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACA, TERMOLÁBIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.135	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
			10 302 0052 2.136	58	R\$ 4,60	R\$ 266,80
<b>253</b>		UNIDADE	10 302 0052 2.137	58	R\$ 4,60	R\$ 266,80
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>166</b>		<b>R\$ 763,60</b>
	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL,		10 302 0052 2.135	16	R\$ 0,93	R\$ 14,88
			10 302 0052 2.136	32	R\$ 0,93	R\$ 29,76
<b>287</b>		UNIDADE	10 302 0052 2.137	32	R\$ 0,93	R\$ 29,76

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>					
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>80</b>			<b>R\$ 74,40</b>
<b>3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>						
<b>340</b>	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL), COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 1.000ML. <b>MARCA: ALLGEL</b>	FRASCO C/ 1.000ML	10 302 0052 2.135	330	R\$ 6,28	R\$ 2.072,40
			10 302 0052 2.136	330	R\$ 6,28	R\$ 2.072,40
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 6,28	R\$ 2.072,40
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 6,28	R\$ 2.072,40
			10 303 0053 2.161	330	R\$ 6,28	R\$ 2.072,40
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>1,650</b>			<b>R\$ 10.362,00</b>
<b>345</b>	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO, PESO DE 20 A 40KG, CINTURA DE 40 A 80CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TEROPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. <b>MARCA: MASTERCARE</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00
			10 302 0052 2.136	290	R\$ 1,24	R\$ 359,60
			10 302 0052 2.137	290	R\$ 1,24	R\$ 359,60
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>830</b>			<b>R\$ 1.029,20</b>
<b>346</b>	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE, 52MM, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LISO OU TEXTURIZADO, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. ISENTO DE BOLHAS, FALHAS, RUGAS, FUIROS, FISSURAS	UNIDADE	10 301 0051 2.127	1,200	R\$ 0,32	R\$ 384,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	OU DEFEITO QUE PREJUDIQUE SEU USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SEX FREE</b>					
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1,200</b>		<b>R\$ 384,00</b>
348	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO), INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, DE USO HOSPITALAR, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1000ML. <b>MARCA: ITAJÁ</b>	FRASCO C/ 1.000ML	10 302 0052 2.135	660	R\$ 6,26	R\$ 4.131,60
			10 302 0052 2.136	660	R\$ 6,26	R\$ 4.131,60
			10 302 0052 2.137	660	R\$ 6,26	R\$ 4.131,60
			10 301 0051 2.127	500	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>2,480</b>		<b>R\$ 15.524,80</b>
349	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR COM GEL, HIPOALERGÊNICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR UMA ALMOFADA MACIA, MEDINDO	PACOTE C/ 20	10 302 0052 2.135	83	R\$ 10,00	R\$ 830,00
	APROXIMADAMENTE 10 X 37CM DE ESPAÇO ABSORVÍVEL E CAMADA PROTETORA, MACIA E IMPERMEÁVEL, O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE SUBSTÂNCIAS NOCIVA À SAÚDE OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES. <b>MARCA: MAX PLENA</b>		10 302 0052 2.136	83	R\$ 10,00	R\$ 830,00
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 10,00	R\$ 830,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>249</b>		<b>R\$ 2.490,00</b>
351	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE, COM	UNIDADE	10 302 0052 2.135	130	R\$ 0,85	R\$ 110,50
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 0,85	R\$ 70,55

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVA ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. <b>MARCA: BABY WILLY</b>	10 302 0052 2.137	83	R\$ 0,85	R\$ 70,55	
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>296</b>		<b>R\$ 251,60</b>	
		10 302 0052 2.135	130	R\$ 0,85	R\$ 110,50	
		10 302 0052 2.136	83	R\$ 0,85	R\$ 70,55	
<b>352</b>	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVA ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, COM Nº DE LOTE,	UNIDADE	10 302 0052 2.137	83	R\$ 0,85	R\$ 70,55

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. MARCA: BABY WILLY						
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>296</b>		<b>R\$ 251,60</b>	
353	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTÁVEL DE DUAS	UNIDADE	10 302 0052 2.135	130	R\$ 0,75	R\$ 97,50
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 0,75	R\$ 62,25
	TIRAS ADESIVA ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. MARCA: BABY WILLY		10 302 0052 2.137	83	R\$ 0,75	R\$ 62,25
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>296</b>		<b>R\$ 222,00</b>	
354	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVA ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE	UNIDADE	10 302 0052 2.135	133	R\$ 0,65	R\$ 86,45
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 0,65	R\$ 53,95
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 0,65	R\$ 53,95

## SEMUSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. <b>MARCA: BABY WILLY</b>					
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>299</b>		<b>R\$ 194,35</b>
<b>3.3.90.30.38 - MATERIAL FARMACOLÓGICO - UNIDADE DE SAÚDE</b>						
<b>357</b>	BARREIRA PROTETORA SPRAY, LIQUIDO INCOLOR E INODORO, COMPOSTO POR SILOXANOS E SÍLICA TRIMETILADA. <b>MARCA: DERMILON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	125	R\$ 40,00	R\$ 5.000,00
			10 302 0052 2.136	125	R\$ 40,00	R\$ 5.000,00
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 40,00	R\$ 3.320,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>333</b>		<b>R\$ 13.320,00</b>
<b>361</b>	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ISENTA DE IMPUREZAS, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 1000ML. <b>MARCA: SEPTAMAX</b>	FRASCO C/ 1.000 ML	10 302 0052 2.135	166	R\$ 4,50	R\$ 747,00
			10 302 0052 2.136	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 302 0052 2.137	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>832</b>		<b>R\$ 3.744,00</b>
<b>377</b>	IODOPOVIDONA TÓPICO, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA PARA ANTISSEPSIA DA PELE E CURATIVOS, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, PRONTO PARA USO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA A 10% COM IODO ATIVO 1% (PVPI), SEM TENSOATIVO. TEOR DE IODO ATIVO DEVERÁ ESTAR ENTRE 0,85 A 1,20% E Ph ENTRE 5,0 A 6,5. EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO, OPACO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1000ML. <b>MARCA: SEPTAMAX</b>	LITRO	10 302 0052 2.135	125	R\$ 24,00	R\$ 3.000,00
			10 302 0052 2.136	66	R\$ 24,00	R\$ 1.584,00
			10 302 0052 2.137	66	R\$ 24,00	R\$ 1.584,00
			10 301 0051 2.127	41	R\$ 24,00	R\$ 984,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>298</b>		<b>R\$ 7.152,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 718.934,39</b>

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-048/2021, CONTRATO Nº 20220181.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	DOTAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>COTA AMPLIADA</b>							
<b>13</b>	NITAZOXANIDA 20MG/ML	UNIDADE	700	2,135	NITAZOXANIDA	R\$ 23,53	R\$

**SEMUSB**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	SUSPENSÃO COM 100 ML E COPO DOSADOR		400	2,136				16.471,00
			400	2,137			R\$ 23,53	R\$ 9.412,00
							R\$ 23,53	R\$ 9.412,00
15	PANTOPRAZOL 40MG, PÓ LIÓFILO, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	300	2,135	PANTOPRAZOL		R\$ 40,10	R\$ 12.030,00
			250	2,136			R\$ 40,10	R\$ 10.025,00
			250	2,137			R\$ 40,10	R\$ 10.025,00
16	SAF GEL POMADA (HIDROGEL) TUBO COM 85G	TUBO	275	2,135	SAF-GEL		R\$ 43,48	R\$ 11.957,00
			275	2,136			R\$ 43,48	R\$ 11.957,00
			275	2,137			R\$ 43,48	R\$ 11.957,00
19	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	2500	2,135	ACETIL		R\$ 0,04	R\$ 100,00
			1000	2,136			R\$ 0,04	R\$ 40,00
			1000	2,137			R\$ 0,04	R\$ 40,00
			45500	2,127			R\$ 0,04	R\$ 1.820,00
22	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5ML, XAROPE COM 100 ML, E COPO DOSADOR	UNIDADE	16000	2,127	VALPROATO DE SODIO		R\$ 3,55	R\$ 56.800,00
24	AMICACINA 250MG/ML, SULFATO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	500	2,135	SULFATO DE AMICACINA		R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
			650	2,136			R\$ 2,72	R\$ 1.768,00
			650	2,137			R\$ 2,72	R\$ 1.768,00
27	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	1200	2,127	APIXABANA		R\$ 2,96	R\$ 3.552,00
31	CARBONATO DE LÍCIO 450 MG CR	COMPRIMIDO	20000	2,136	CARBOLITUM		R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
32	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL COM 60 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	300	2,135	CEFALEXINA		R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
			100	2,136			R\$ 6,85	R\$ 685,00
			100	2,137			R\$ 6,85	R\$ 685,00
			1500	2,127			R\$ 6,85	R\$ 10.275,00
37	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/10ML, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	2000	2,135	CITRATO DE FENTANILA		R\$ 5,48	R\$ 10.960,00
			2000	2,136			R\$ 5,48	R\$ 10.960,00
			2000	2,137			R\$ 5,48	R\$ 10.960,00
38	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/2ML	AMPOLA	2000	2,135	CITRATO DE FENTANILA		R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
			2000	2,136			R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
			2000	2,137			R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
46	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50%+GLICOSE 80MG/ML, (NEOCAÍNA PESADA 5MG/ML + 80MG/ML), AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	2000	2,135	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE		R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
			2000	2,136			R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
			2000	2,137			R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
48	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + 325 MG DE PARACETAMOL	COMPRIMIDO	2400	2,127	REVANGE		R\$ 1,98	R\$ 4.752,00
49	CLORPROMAZINA, 5MG/ML, SOL. INJ AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	1200	2,127	LONGACTIL		R\$ 2,18	R\$ 2.616,00
57	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	AMPOLA	12000	2,135	DIAZEPAM		R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
			12000	2,136			R\$ 0,77	R\$ 9.240,00

## SEMUSB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	AMPOLA COM 2 ML		12000	2,137		R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
59	ERITROMICINA 50MG/ML COM 60 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	200	2,135	RUBROMICIN	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
			1000	2,127		R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
70	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	147500	2,127	HIDROCLOROTIAZIDA	R\$ 0,03	R\$ 4.425,00
77	LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG	COMPRIMIDO	20000	2,127	LEVODOPA + CARBIDORA	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00
79	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG	COMPRIMIDO	12000	2,127	MALEATO DE MIDAZOLAN	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
81	METRONIDAZOL 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100ML	AMPOLA	400	2,135	METRONIDAZOL	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
			400	2,136		R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
			400	2,137		R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
82	MIDAZOLAM 15MG/3ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML	AMPOLA	800	2,135	MIDAZOLAM	R\$ 5,32	R\$ 4.256,00
			800	2,136		R\$ 5,32	R\$ 4.256,00
			800	2,137		R\$ 5,32	R\$ 4.256,00
83	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDO	300	21,358	PROSTOKOS	R\$ 45,23	R\$ 13.569,00
84	MISOPROSTOL 25 MCG	COMPRIMIDO	3000	2,127	PROSTOKOS	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00
90	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	30000	2,127	OMOPREL	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
91	PAROXETINA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	2400	2,127	CLORIDRATO DE PAROXETINA	R\$ 2,60	R\$ 6.240,00
96	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	2400	2,127	PREGABALINA	R\$ 0,57	R\$ 1.368,00
105	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	2000	2,135	DIMORF	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
			2000	2,136		R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
			2000	2,137		R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
			400	2,135		R\$ 2,27	R\$ 908,00
106	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	400	2,136	SULFATO DE TERBUTALINA	R\$ 2,27	R\$ 908,00
			400	2,137		R\$ 2,27	R\$ 908,00
			80	2,135		SUCCITRAT	R\$ 22,75
80	2,136	R\$ 22,75	R\$ 1.820,00				
80	2,137	R\$ 22,75	R\$ 1.820,00				
108	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	FRASCO	40	2,135	SUCCITRAT	R\$ 26,60	R\$ 1.064,00
			40	2,136		R\$ 26,60	R\$ 1.064,00
			40	2,137		R\$ 26,60	R\$ 1.064,00
110	TRAMADOL, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	500	2,136	CLORIDRATO DE TRAMADOL	R\$ 1,85	R\$ 925,00
			750	2,135		R\$ 1,85	R\$ 1.387,50
			750	2,137		R\$ 1,85	R\$ 1.387,50
111	TRAMADOL, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	1000	2,135	CLORIDRATO DE TRAMADOL	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
			1000	2,136		R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
			1000	2,137		R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 674.315,00</b>	

Barcarena – PA, 06 de julho de 2022.

Sem mais para o momento,

EUGENIA JANIS  
CHAGAS  
TELES:60770872204

Assinado de forma digital  
por EUGENIA JANIS CHAGAS  
TELES:60770872204  
Dados: 2022.07.06 18:44:49  
-03'00'



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000216

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220181**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-048/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.710.978/0001-26, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, S/N -Centro CEP: 68.445-000 Barcarena-PA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, portador do RG 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**; e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, localizado na Passagem Comendador Pinho, Nº 90, Bairro: Sacramento, CEP: 66.083-200, Belém – PA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, representado pelo Sr. **FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 477.353.842-20, portador da Carteira de Identidade nº 2459477 PC/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e edital do pregão eletrônico em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O objeto do presente instrumento diz respeito à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital;

1.2 As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados seguem abaixo relacionados:

PARAMED - 16.647.278/0001-95							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	DOTAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
COTA AMPLIADA							



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000217

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4	MIDAZOLAM 50MG/10ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	3000	2.127	DORMIRE	R\$ 19,98	R\$ 59.940,00
5	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO COM 100 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	2500	2.135	NITAZOXANIDA	R\$ 23,53	R\$ 58.825,00
			1000	2.136		R\$ 23,53	R\$ 23.530,00
			1000	2.137		R\$ 23,53	R\$ 23.530,00
13	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSPENSÃO COM 100 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	700	2.135	NITAZOXANIDA	R\$ 23,53	R\$ 16.471,00
			400	2.136		R\$ 23,53	R\$ 9.412,00
			400	2.137		R\$ 23,53	R\$ 9.412,00
15	PANTOPRAZOL 40MG, PÓ LIÓFILO, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	300	2.135	PANTOPRAZOL	R\$ 40,10	R\$ 12.030,00
			250	2.136		R\$ 40,10	R\$ 10.025,00
			250	2.137		R\$ 40,10	R\$ 10.025,00
16	SAF GEL POMADA (HIDROGEL) TUBO COM 85G	TUBO	275	2.135	SAF-GEL	R\$ 43,48	R\$ 11.957,00
			275	2.136		R\$ 43,48	R\$ 11.957,00
			275	2.137		R\$ 43,48	R\$ 11.957,00
19	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	2500	2.135	ACETIL	R\$ 0,04	R\$ 100,00
			1000	2.136		R\$ 0,04	R\$ 40,00
			1000	2.137		R\$ 0,04	R\$ 40,00
			45500	2.127		R\$ 0,04	R\$ 1.820,00
22	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG/5ML, XAROPE COM 100 ML, E COPO DOSADOR	UNIDADE	16000	2.127	VALPROATO DE SODIO	R\$ 3,55	R\$ 56.800,00
24	AMICACINA 250MG/ML, SULFATO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	500	2.135	SULFATO DE AMICACINA	R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
			650	2.136		R\$ 2,72	R\$ 1.768,00
			650	2.137		R\$ 2,72	R\$ 1.768,00
27	APIXABANA 5 MG	COMPRIMIDO	1200	2.127	APIXABANA	R\$ 2,96	R\$ 3.552,00
31	CARBONATO DE LÍLIO 450 MG CR	COMPRIMIDO	20000	2.136	CARBOLITIUM	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
32	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL COM 60 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	300	2.135	CEFALEXINA	R\$ 6,85	R\$ 2.055,00
			100	2.136		R\$ 6,85	R\$ 685,00
			100	2.137		R\$ 6,85	R\$ 685,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000218

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

			1500	2.127		R\$ 6,85	R\$ 10.275,00
37	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/10ML, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	2000	2.135	CITRATO DE FENTANILA	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00
			2000	2.136		R\$ 5,48	R\$ 10.960,00
			2000	2.137		R\$ 5,48	R\$ 10.960,00
38	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/2ML	AMPOLA	2000	2.135	CITRATO DE FENTANILA	R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
			2000	2.136		R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
			2000	2.137		R\$ 2,59	R\$ 5.180,00
66	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 0,50%+GLICOSE 80MG/ML, (NEOCAÍNA PESADA 5MG/ML + 80MG/ML), AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	2000	2.135	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
			2000	2.136		R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
			2000	2.137		R\$ 7,25	R\$ 14.500,00
48	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5 MG + 325 MG DE PARACETAMOL	COMPRIMIDO	2400	2.127	REVANGE	R\$ 1,98	R\$ 4.752,00
49	CLORPROMAZINA, 5MG/ML, SOL. INJ AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	1200	2.127	LONGACTIL	R\$ 2,18	R\$ 2.616,00
57	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	12000	2.135	DIAZEPAM	R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
			12000	2.136		R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
			12000	2.137		R\$ 0,77	R\$ 9.240,00
59	ERITROMICINA 50MG/ML COM 60 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	200	2.135	RUBROMICIN	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
			1000	2.127		R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
70	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	147500	2.127	HIDROCLOROTIAZIDA	R\$ 0,03	R\$ 4.425,00
77	LEVODOPA 200 MG + CARBIDOPA 50 MG	COMPRIMIDO	20000	2.127	LEVODOPA + CARBIDORA	R\$ 1,40	R\$ 28.000,00
79	MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG	COMPRIMIDO	12000	2.127	MALEATO DE MIDAZOLAN	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00
81	METRONIDAZOL 0,5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 100ML	AMPOLA	400	2.135	METRONIDAZOL	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
			400	2.136		R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
			400	2.137		R\$ 3,50	R\$ 1.400,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000219

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

82	MIDAZOLAM 15MG/3ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 3 ML	AMPOLA	800	2.135	MIDAZOLAM	R\$ 5,32	R\$ 4.256,00
			800	2.136		R\$ 5,32	R\$ 4.256,00
			800	2.137		R\$ 5,32	R\$ 4.256,00
83	MISOPROSTOL 200 MCG	COMPRIMIDO	300	21.358	PROSTOKOS	R\$ 45,23	R\$ 13.569,00
84	MISOPROSTOL 25 MCG	COMPRIMIDO	3000	2.127	PROSTOKOS	R\$ 8,93	R\$ 26.790,00
90	OMEPRAZOL 20 MG	CAPSULA	30000	2.127	OMOPREL	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
91	PAROXETINA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMIDO	2400	2.127	CLORIDRATO DE PAROXETINA	R\$ 2,60	R\$ 6.240,00
96	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	2400	2.127	PREGABALINA	R\$ 0,57	R\$ 1.368,00
105	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	2000	2.135	DIMORF	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
			2000	2.136		R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
			2000	2.137		R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
106	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	400	2.135	SULFATO DE TERBUTALINA	R\$ 2,27	R\$ 908,00
			400	2.136		R\$ 2,27	R\$ 908,00
			400	2.137		R\$ 2,27	R\$ 908,00
107	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG	AMPOLA	80	2.135	SUCCITRAT	R\$ 22,75	R\$ 1.820,00
			80	2.136		R\$ 22,75	R\$ 1.820,00
			80	2.137		R\$ 22,75	R\$ 1.820,00
108	SUXAMETÔNIO, CLORETO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG	FRASCO	40	2.135	SUCCITRAT	R\$ 26,60	R\$ 1.064,00
			40	2.136		R\$ 26,60	R\$ 1.064,00
			40	2.137		R\$ 26,60	R\$ 1.064,00
110	TRAMADOL, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	500	2.136	CLORIDRATO DE TRAMADOL	R\$ 1,85	R\$ 925,00
			750	2.135		R\$ 1,85	R\$ 1.387,50
			750	2.137		R\$ 1,85	R\$ 1.387,50
111	TRAMADOL, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	1000	2.135	CLORIDRATO DE TRAMADOL	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
			1000	2.136		R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
			1000	2.137		R\$ 1,90	R\$ 1.900,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000220

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**VALOR TOTAL**

**R\$  
674.315,00**

- 1.3 Este Termo de Contrato vincula-se ao ato convocatório do pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;
- 1.4 A entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as demandas da CONTRATANTE;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1 A vigência do presente Termo de Contrato está vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2022;
- 2.2 A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011;
- 2.3 Excepcionalmente a vigência do contrato poderá ser prorrogada, para fins de entrega dos insumos, desde que observadas as hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1 O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 674.315,00 (Seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e quinze reais)**;
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2022, de acordo com a classificação abaixo.

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0051.2.127 - Manter as Equipes de Saúde da Família - ESF

**3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGIO**



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000221

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0052.2.135 - Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves

10.302.0052.2.136 - Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez

10.302.0052.2.137- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA BARCARENA

#### 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

#### 3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGIO

4.2 Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e o "atesto" do servidor competente na nota fiscal apresentada, através de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da empresa CONTRATADA;
- 5.2 Os dados da conta bancária da CONTRATADA devem vir informados na respectiva Notas Fiscal;
- 5.2.1 Caso haja alteração na conta corrente, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE os novos dados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da nota fiscal;
- 5.3 Caso a conferência detecte algum vício nos produtos fornecidos e/ou na nota fiscal, a CONTRATADA deverá corrigir o problema, reabrindo-se, se for necessário, o prazo para pagamento.
- 5.4 Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária;
- 5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;
- 5.5.1 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
- 5.6 A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;
- 5.7 O atraso no pagamento à CONTRATADA sujeita o Município de Barcarena ao pagamento de multa de 1% (um por cento) e de mora diária pelo período em atraso de 0,1% (um décimo por cento), ambas sobre o valor total da fatura;

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 5.8 O desconto, por eventuais antecipações de pagamentos em relação ao limite do prazo de pagamento, é de 0,1% (um décimo por cento) do valor antecipado, por dia;
- 5.9 A CONTRATANTE pode exigir da CONTRATADA, a cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e comerciais;
- 5.10 Quaisquer outras circunstâncias relativas à pagamento se encontram definidas no edital da licitação e/ou no seu respectivo Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

- 6.1 O preço contratado poderá sofrer reajuste e alterações apenas nas hipóteses estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93, conforme disposto no art. 13, §3º do Decreto nº 7.892/13;
- 6.1.1 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.1.1.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.1.2 Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta;
- 6.1.3 Fica assegurado à CONTRATADA o direito de solicitar formalmente o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo imprescindível a juntada de documentações hábeis a demonstrar suas alegações, sob pena de restar indeferido o pedido, haja vista se tratar de uma situação excepcionalíssima, que necessita do preenchimento rigoroso dos requisitos estabelecidos no art. 65, inc. I, alínea “d” da Lei 8.666/93;
- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13;
- 6.3 Somente será possível a realização de aditivo contratual e/ou apostilamento quando solicitado dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento;
- 6.4 As alterações contratuais somente ocorrerão após a emissão de parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município e autorização da CONTRATANTE.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS**

8.1 Os objetos serão fornecidos de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, observados os quantitativos e as especificações mencionados na respectiva Ordem de Compra;

8.2 Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

8.2.1 Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, Centro, Barcarena/PA;

8.3 O prazo de entrega do objeto da licitação será de até 20 (vinte) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido, através de Ordem de Compras emitida pela Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde..

8.3.1 As entregas dos materiais para Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser realizadas entre os dias de segunda a sexta feira, entre os horários de 08h00min às 17h00min, e em dias úteis, no endereço constante no subitem 9.1.4. deste Termo.

8.3.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da entrega. Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar p produto faltante.

8.3.3 Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sem quaisquer ônus para as Secretarias Municipais de Barcarena.

**8.4 DOS PRAZOS:**

8.4.1 O fornecimento dos produtos deverá se dar no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, da forma estabelecida neste termo, contados da solicitação formal, através da Ordem de Compras em documento padronizado pela Secretaria Solicitante, contendo todos os itens que compõem o pedido.

8.4.1.1 Os dias e horários de entrega dos produtos deverão ser de segunda a sexta de 08h00min as 17h00min, em dias úteis.

8.4.1.2 Os produtos deverão possuir validade mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega.

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8.4.2 Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável do Setor onde os mesmos serão entregues, conforme indicado em Ordem de Compras.

8.4.3 Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

8.4.4 Os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da entrega.

8.4.4.1 Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar p produto faltante.

8.4.5 Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias Municipais.

8.4.6 Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio da CONTRATADA, ou outro meio devidamente permitido pela Vigilância Sanitária Municipal, quando for o caso.

**8.5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

8.5.1 Os itens objeto deste termo contrato deverão:

8.5.2 Apresentar as características constantes (especificação/descrição dos produtos) a seguir previstos, inclusive quanto ao prazo de garantia do objeto licitado;

8.5.3 Possuir qualidade físico-química e deverá estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.

8.5.4 Apresentar Bula;

8.5.5 Apresentar Manual de Uso, quando aplicável;

8.5.6 Apresentar Validade do Registro, quando aplicável;

8.5.7 Fornecimento de dosadores graduados, aplicadores vaginais, diluentes, espaçadores, quando for o caso;

8.5.8 Forma farmacêutica cotada;

8.5.9 Validade dos produtos: No mínimo 75% do prazo de validade total do produto (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006);

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 8.5.10 Os injetáveis devem ser acompanhados de seus diluentes, quando for o caso;
- 8.5.11 Os medicamentos injetáveis deverão ser entregues em embalagem apropriada para acondicionamento de ampolas, a fim de evitar quebras durante o transporte;
- 8.5.12 As suspensões e soluções orais deverão vir acompanhadas de seus respectivos dosadores graduados, ou diluentes e seringas, quando for o caso;
- 8.5.13 Os medicamentos contidos em frascos deverão conter lacre de segurança, com as características de rompimento irrecuperável, na embalagem primária e/ou secundária do produto.
- 8.5.14 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e possuir licença da ANVISA, quando for o caso.
- 8.5.15 As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote, prazo de validade, quando for o caso.
- 8.6 O objeto será recebido provisoriamente pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, e definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto às condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 8.6.1 A CONTRATANTE se reserva no direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência do edital.
- 8.7 Os produtos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos, sendo-lhes aplicadas todas as regras do Código de Defesa do Consumidor;
- 8.8 Caso os produtos possuam regulamentação própria, devem estar em plena consonância com a legislação vigente.
- 8.8.1 A CONTRATADA irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 8.9 A CONTRATADA deverá fornecer os produtos por meio de profissionais capacitados e em número suficiente, para que possa atender as demandas de

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

solicitações em tempo hábil, sem que haja interrupção do fornecimento já em execução;

8.9.1 A CONTRATADA responderá por todos os ônus referentes à pagamento de salários do pessoal nele empregado, assim como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato;

8.9.2 A CONTRATADA responderá civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que seus empregados, terceiros ou a própria CONTRATADA venha sofrer durante o fornecimento dos produtos e/ou em razão dele, consoante art. 12 e ss. do Código de Defesa do Consumidor;

8.10 A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por produtos, haja vista que o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada;

8.11 A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, especificado na cláusula nona deste contrato;

8.12 A existência de fiscalização por parte da CONTRATANTE não elide, tampouco diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

8.12.1 O servidor designado para fiscalizar pode rejeitar no todo ou em parte os produtos que não estejam de acordo com as exigências especificadas neste instrumento contratual e/ou termo de referência do edital;

8.12.2 O servidor poderá, ainda, conceder prazo para correção das inconsistências;

8.13 As quantidades indicadas na planilha de referência do edital são meramente estimativas, razão pela qual a CONTRATANTE pode solicitar a entrega parcial dos produtos, não cabendo qualquer tipo de reivindicação por parte da CONTRATADA;

8.14 Outras situações relativas à entrega e recebimento dos produtos se encontram definidas no item 7 do Termo de Referência - Anexo I do edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo designado:

Nome do servidor responsável: **THAISE DE PAULA MACIEL ARAUJO**  
Cargo/função: Fiscal de Contratos  
Portaria nº: **0007/2021- GAB/SEMUSB**

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Para efeito das obrigações assumidas pela CONTRATADA, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento contratual, independentemente de



000227

**BARCARENA**  
PREFEITURA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

transcrição, o edital da licitação, mormente as disposições exaradas no item 10 do seu termo de referência;

- 10.1.1 O presente contrato deverá ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da Empresa através de certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio Presencial do fornecedor titular responsável pelo certificado.
- 10.1.1.1 O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente;
- 10.2 A CONTRATADA fica obrigada a efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.3 A CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus necessários ao completa e perfeito fornecimento dos produtos, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem com quaisquer outras despesas a eles inerentes, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;
- 10.4 A CONTRATADA deve aceitar, sem qualquer empecilho, a fiscalização da execução do contrato;
- 10.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos da respectiva marca e fórmula ofertados em sua proposta;
- 10.5.1 Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.
- 10.6 A CONTRATADA fica obrigada a substituir os produtos que não atenderem as especificações do edital;

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1 Para efeito das obrigações assumidas pela CONTRATANTE, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento contratual, independentemente de transcrição, o edital da licitação, mormente as disposições exaradas no item 9 do seu termo de referência;
- 11.2 A CONTRATANTE deve dar a aceitação no caso dos produtos atenderem adequadamente as especificações deste Termo de Referência;



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000228

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 11.3 A CONTRATANTE deve pagar a fatura da CONTRATADA no prazo e condições estabelecidas no edital de licitação;
- 11.4 A CONTRATANTE deve fiscalizar o bom andamento das entregas pela CONTRATADA, notificando-a, imediatamente e por escrito, por quaisquer problemas ou irregularidades encontradas em seu decorrer.
- 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 12.1 As sanções referentes à má execução do presente contrato são aquelas previstas no item 23 do edital da licitação, em a estrita observância das determinações contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**
- 13.1 O presente contrato poderá ser rescindido:
- 13.1.1 Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das respectivas penalidades estabelecidas no 87 da supracitada legislação;
- 13.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- 13.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3 Indenizações e multas;
- 13.5 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados por esta nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e; haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato, razão pela qual não causa de rescisão contratual.
- 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**
- 14.1 É vedado à CONTRATADA:
- 14.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000229

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14.1.3 A subcontratação total do objeto deste contrato, assim como a parcial, exceto, neste último caso, em se tratando de cisão, fusão ou incorporação;

14.1.4 A sub-rogação do contrato, em qualquer hipótese.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.**

15.1 Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;

15.2 De forma subsidiária, a CONTRATANTE também pode se utilizar das regras previstas nas normas e princípios gerais dos contratos, bem como na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial e, se achar necessário, em jornal de grande circulação no Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser solucionados através de conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

EUGENIA JANIS  
CHAGAS  
TELES:60770872204

Assinado de forma digital por  
EUGENIA JANIS CHAGAS  
TELES:60770872204  
Dados: 2022.02.09 13:57:50  
-03'00'

PARAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:16647278000195

Assinado de forma digital por  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:16647278000195  
Dados: 2022.02.09 13:52:42  
-03'00'

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
EUGENIA JANIS CHAGAS TELES  
**CONTRATANTE**

---

**PARAMED DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA  
**CONTRATADA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220271**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-080/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2021**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
COMPRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
PARAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA e CPF Nº 607.708.722-04, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**; e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, localizada na Passagem Comendador Pinho nº 90 CEP 66.083-200 – Sacramenta – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, neste ato representada pelo Sr. **FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 477.353.842-20 portador da Carteira de Identidade nº 2459477 PC/PA, denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e edital do pregão eletrônico em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente instrumento diz respeito à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital;

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados seguem abaixo relacionados:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
COTA AMPLIADA						
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.30.37 - OUTROS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	DOTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, COMPOSTA DE 04 CAMADAS DE GASE TIPO TELA ALTAMENTE ABSORVENTES, COM	PACOTE C/ 50	10 302 0052 2.135	460	R\$ 45,54	R\$ 20.948,40
			10 302 0052 2.136	475	R\$ 45,54	R\$ 21.631,50



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000231

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PERMITE DESLIZAMENTOS ENTRE AS CAMADAS, ACABAMENTO QUE EVITE O DESFIAMENTO, ISENTAS DE IMPUREZAS, MACIA E TRATADA ESPECIALMENTE PARA FINS CIRURGICOS, MEDIDAS DE 45 X 50CM, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA: AMERICA MEDICAL	10 302 0052 2.137	900	R\$ 45,54	R\$ 40.986,00	
	10 301 0051 2.127	900	R\$ 45,54	R\$ 40.986,00	
	10 303 0053 2.161	800	R\$ 45,54	R\$ 36.432,00	
<b>TOTAL DO ITEM</b>		<b>3.535</b>		<b>R\$ 160.983,90</b>	
3 EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MACRO GOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MACROGOTEJADOR, TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40M DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE, ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURAE TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS. MARCA: TKL	UNIDADE	10 302 0052 2.136	17.000	R\$ 0,96	R\$ 16.320,00
		10 302 0052 2.137	17.000	R\$ 0,96	R\$ 16.320,00
		10 301 0051 2.127	15.800	R\$ 0,96	R\$ 15.168,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>		<b>49.800</b>		<b>R\$ 47.808,00</b>	



**BARCARENA**  
PREFEITURA

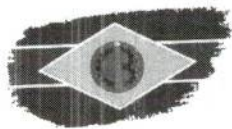
000232

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14	FILME DE POLIURETANO NÃO ESTÉRIL, COBERTO POR UM ADESIVO HIPOALERGÊNICO TRANSPARENTE COM PLANIMETRIA, OPRODUTO É PERMEÁVEL A VAPORES, PERMITINDO TROCAS GASOSAS E É IMPERMEÁVEL A ÁGUA, BACTÉRIAS E VÍRUS, ATUANDO COMO BARREIRA DE PROTEÇÃO DA PELE. PODE SER RECORTADO DO TAMANHO NECESSÁRIO. APRESENTAR LAUDO DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. REGISTRO MA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE II. ROLO DE 15CM X 10M. <b>MARCA: CURACTIVE</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	75	R\$ 95,63	R\$ 7.172,25
			10 302 0052 2.136	38	R\$ 95,63	R\$ 3.633,94
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>113</b>		<b>R\$ 10.806,19</b>
<b>COTA EXCLUSIVA</b>						
<b>3.3.90.30.37 - OUTROS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR</b>						
29	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA 20 X 0,55, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
			10 302 0052 2.136	200	R\$ 8,65	R\$ 1.730,00
			10 302 0052 2.137	160	R\$ 8,65	R\$ 1.384,00
			10 301 0051 2.127	80	R\$ 8,65	R\$ 692,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>640</b>		<b>R\$ 5.536,00</b>
30	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR,	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA 30 X 7, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.136	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1.240</b>		<b>R\$ 10.726,00</b>
<b>31</b>	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 30 X 8, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.136	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1.240</b>		<b>R\$ 10.726,00</b>
<b>32</b>	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000234

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA 13 X 4,5, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.136	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 8,65	R\$ 1.435,90
			10 301 0051 2.127	166	R\$ 8,65	R\$ 1.435,90
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>832</b>		<b>R\$ 7.196,80</b>
<b>33</b>	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO, ADAPTADOR TIPO LUER, CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, MEDIDA 25 X 7, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.136	330	R\$ 8,65	R\$ 2.854,50
			10 302 0052 2.137	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 8,65	R\$ 2.162,50
			10 303 0053 2.161	80	R\$ 8,65	R\$ 692,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1.240</b>		<b>R\$ 10.726,00</b>
<b>34</b>	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS; CONFECCIONADA EM AÇO	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	660	R\$ 9,00	R\$ 5.940,00
			10 302 0052 2.136	660	R\$ 9,00	R\$ 5.940,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000235

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM TAMPA PROTETORA EM PVC; CÂNULA COM PAREDE FINA E BISEL TRIFACETADO; ADAPTADOR TIPO LUER; CANHÃO EM POLIPROPILENO PADRÃO UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO EM POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO; MEDIDA 40 X 12, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	580	R\$ 9,00	R\$ 5.220,00
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 9,00	R\$ 2.250,00
			10 303 0053 2.161	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>2.230</b>		<b>R\$ 20.070,00</b>
35	AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, CALIBRE 4MM (5/16") X 0,25MM (31 G); LACRE E PROTETORES EXTERNOS E INTERNOS DA AGULHA ESTERILIZADOS; ROSCA NO CONE EXTERNO PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA NA CANETA; BISEL TRIFACETADO COM MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO; INTEGRALMENTE SILICONADO; Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: ADVANTIVE</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	8	R\$ 17,60	R\$ 140,80
			10 302 0052 2.136	8	R\$ 17,60	R\$ 140,80
			10 302 0052 2.137	4	R\$ 17,60	R\$ 70,40
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 17,60	R\$ 281,60
			10 303 0053 2.161	12	R\$ 17,60	R\$ 211,20
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 844,80</b>
36	AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, CALIBRE 6MM (5/16") X 0,25MM (31 G); LACRE E PROTETORES EXTERNOS E INTERNOS DA AGULHA ESTERILIZADOS; ROSCA NO CONE EXTERNO PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA NA CANETA; BISEL TRIFACETADO COM MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO; INTEGRALMENTE SILICONIZADO; Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. <b>MARCA: ADVANTIVE</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00
			10 302 0052 2.136	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00
			10 302 0052 2.137	4	R\$ 21,50	R\$ 86,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 21,50	R\$ 344,00
			10 303 0053 2.161	12	R\$ 21,50	R\$ 258,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 1.032,00</b>

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

37	AGULHA PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA, CALIBRE 8MM (5/16") X 0,25MM (31 G); LACRE E PROTETORES EXTERNOS E INTERNOS DA AGULHA ESTERILIZADOS; ROSCA NO CONE EXTERNO PROPORCIONANDO ADAPTAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA NA CANETA; BISEL TRIFACETADO COM MAIOR CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO; INTEGRALMENTE SILICONIZADO; Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: ADVANTIVE</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 21,50	R\$ 344,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 21,50	R\$ 344,00
			10 302 0052 2.137	8	R\$ 21,50	R\$ 172,00
			10 301 0051 2.127	25	R\$ 21,50	R\$ 537,50
			10 303 0053 2.161	16	R\$ 21,50	R\$ 344,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>81</b>		<b>R\$ 1.741,50</b>	
42	ALGODÃO HIDRÓFILO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO E ABSORVENTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 500G. <b>MARCA: NATHY</b>	PACOTE C/ 500G	10 302 0052 2.135	660	R\$ 11,05	R\$ 7.293,00
			10 302 0052 2.136	660	R\$ 11,05	R\$ 7.293,00
			10 302 0052 2.137	660	R\$ 11,05	R\$ 7.293,00
			10 301 0051 2.127	830	R\$ 11,05	R\$ 9.171,50
			10 303 0053 2.161	500	R\$ 11,05	R\$ 5.525,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>3.310</b>		<b>R\$ 36.575,50</b>	
44	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 6 CM X 3M, CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 12 ROLOS. <b>MARCA: ANDREONI</b>	PACOTE C/ 12	10 302 0052 2.135	416	R\$ 2,20	R\$ 915,20
			10 302 0052 2.136	416	R\$ 2,20	R\$ 915,20
			10 302 0052 2.137	416	R\$ 2,20	R\$ 915,20
			10 301 0051 2.127	1.080	R\$ 2,20	R\$ 2.376,00
			10 303 0053 2.161	166	R\$ 2,20	R\$ 365,20
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>2.494</b>		<b>R\$ 5.486,80</b>	
46	ATADURA GESSADA MEDINDO 10CM DE LARGURA E 2M DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO	PACOTE C/ 20	10 302 0052 2.135	16	R\$ 38,50	R\$ 616,00

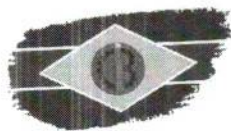


**BARCARENA**  
PREFEITURA

000237

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÓIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. DEVE AINDA ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM. QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 20 ROLOS. <b>MARCA: POLAR FIX</b>		10 302 0052 2.136	16	R\$ 38,50	R\$ 616,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 38,50	R\$ 616,00
			10 301 0051 2.127	32	R\$ 38,50	R\$ 1.232,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>80</b>		<b>R\$ 3.080,00</b>
49	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
			10 302 0052 2.136	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
			10 302 0052 2.137	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>9.000</b>		<b>R\$ 7.650,00</b>
50	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	2.500	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
			10 302 0052 2.136	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000238

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>6.500</b>		<b>R\$ 5.525,00</b>
51	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	5.000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
			10 302 0052 2.136	5.000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
			10 302 0052 2.137	5.000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>15.000</b>		<b>R\$ 10.800,00</b>
52	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	830	R\$ 0,72	R\$ 597,60
			10 302 0052 2.136	830	R\$ 0,72	R\$ 597,60
			10 302 0052 2.137	830	R\$ 0,72	R\$ 597,60
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>2.490</b>		<b>R\$ 1.792,80</b>
53	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRIL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	2.790	R\$ 0,72	R\$ 2.008,80
			10 302 0052 2.136	2.790	R\$ 0,72	R\$ 2.008,80



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000239

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	2.700	R\$ 0,72	R\$ 1.944,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>8.280</b>		<b>R\$ 5.961,60</b>
55	COBERTURA PARA ÓBITO, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ZÍPER CENTRAL NA FACE FRONTAL NA EXTENSÃO DE SEU COMPRIMENTO, FORRO EM POLIETILENO, TAMANHO MÍNIMO DE 1,40 X 2,20 M (GG), COM FITA DE IDENTIFICAÇÃO ADESIVA. <b>MARCA: ARAKEM</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	29	R\$ 15,50	R\$ 449,50
			10 302 0052 2.136	29	R\$ 15,50	R\$ 449,50
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 15,50	R\$ 387,50
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>83</b>		<b>R\$ 1.286,50</b>
59	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2000ML, EM PVC, RESISTENTE E FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E FACE POSTERIOR OPACA, BOLSA COM SELAGEM RESISTENTE E ESCALA DUPLA GRADUADA EM 100 ML E 25 ML, VÁLVULA ANTIRREFLUXO VERTICAL, FILTRO DE COMPENSAÇÃO (RESPIRO) HIDROFÓBICO, TUBO DISTAL DE ESVAZIAMENTO COM TRAVA, TAMPA PROTETORA E LOCAL PARA FIXAÇÃO, ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO LEITO, TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, 9 MM (DI) E 110 CM, CONECTOR CÔNICO UNIVERSAL, SISTEMA DE TRAVA CORTAFLUXO E DISPOSITIVO PARA COLETA DE EXAMES AUTOVEDANTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA MESMA. <b>MARCA: BIOBASE</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 302 0052 2.136	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 302 0052 2.137	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 301 0051 2.127	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 303 0053 2.161	166	R\$ 4,50	R\$ 747,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>998</b>		<b>R\$ 4.491,00</b>

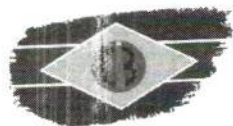


**BARCARENA**  
PREFEITURA

000240

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

61	FILME PARA ULTRASONOGRAFIA, PAPEL TÉRMICO ULTRASSENSÍVEL DE ALTO BRILHO, COMPATÍVEL COM O VÍDEO APARELHO PRINTER SONY UPP 110HG DA MARCA SONY, DIMENSÕES DE 110MM X 18M, EMBALAGEM RESISTENTE QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: ULSTARER</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	85	R\$ 81,00	R\$ 6.885,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>85</b>
62	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 0.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
			10 302 0052 2.136	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 3,37	R\$ 1.112,10
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 3,37	R\$ 1.112,10
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>1.660</b>	<b>R\$ 5.594,20</b>		
63	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 1.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
			10 302 0052 2.136	500	R\$ 3,37	R\$ 1.685,00
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 3,37	R\$ 1.112,10
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 3,37	R\$ 1.112,10
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>1.660</b>	<b>R\$ 5.594,20</b>		
67	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 5.0, COMPRIMENTO 70 CM, COR AMARELO, COM AGULHA DE 4,0 CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
			10 302 0052 2.136	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>		10 302 0052 2.137	330	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>1.660</b>			<b>R\$ 5.810,00</b>
68	FIO DE SUTURA EM NYLON MONOFILAMENTAR Nº 6-0, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, CUTICULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALAS, IMPRESSO NA PARTE EXTERNA O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
			10 302 0052 2.136	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
			10 302 0052 2.137	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
			10 301 0051 2.127	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>2.500</b>			<b>R\$ 3.500,00</b>
71	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5) CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	1.500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
			10 302 0052 2.136	1.500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
			10 302 0052 2.137	1.000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
			10 301 0051 2.127	1.000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>5.000</b>			<b>R\$ 26.700,00</b>
72	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5) CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	1.500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00
			10 302 0052 2.136	1.500	R\$ 5,34	R\$ 8.010,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000242

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FIO SUT. POLIGLACTINA 910 - 3-0 C/AGULHA 36,4MM. <b>MARCA: SHALON</b>		10 302 0052 2.137	<b>1.000</b>	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
			10 301 0051 2.127	<b>1.000</b>	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>5.000</b>		<b>R\$ 26.700,00</b>
<b>73</b>	FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, DIÂMETRO 4-0, COMPRIMENTO 70 (+/- 5) CM, COR VIOLETA/VERDE, 01 AGULHA COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL ALUMINIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALAS E CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	<b>UNIDADE</b>	10 302 0052 2.135	<b>1.500</b>	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
			10 302 0052 2.136	<b>1.500</b>	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
			10 302 0052 2.137	<b>1.000</b>	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
			10 301 0051 2.127	<b>1.000</b>	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>5.000</b>		<b>R\$ 27.500,00</b>
<b>75</b>	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM INDICADOR DE TEMPERATURA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 30M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM, COM MARCAÇÃO TERMOSENSÍVEL, EM FORMA DE LISTAS DIAGONAIS, IMPRESSAS COM TINTA ESPECIAL, QUE SE TORNEM MARROM OU	<b>ROLO C/ 30M</b>	10 302 0052 2.135	208	R\$ 4,06	R\$ 844,48
			10 302 0052 2.136	416	R\$ 4,06	R\$ 1.688,96
			10 302 0052 2.137	416	R\$ 4,06	R\$ 1.688,96



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000243

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	PRETAS, QUANDO SUBMETIDAS ÀS TEMPERATURAS UTILIZADAS NA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MISSNER</b>		10 301 0051 2.127	208	R\$ 4,06	R\$ 844,48
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1.248</b>		<b>R\$ 5.066,88</b>
80	LANCETA MANUAL, PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, LÂMINA PERFURANTE COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 21, 23 OU 28 G, PROFUNDIDADE ENTRE 1,6 A 1,8MM, COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E CAPA PROTETORAM CONFORMIDADE COM A NR 32/ANVISA, ESTÉRIES, DESCARTÁVEIS, ATÓXICAS E APIRÉTICA, EMBALAGEM CONTENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: STERILANCE</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	166	R\$ 5,05	R\$ 838,30
			10 302 0052 2.136	166	R\$ 5,05	R\$ 838,30
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 5,05	R\$ 838,30
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 5,05	R\$ 1.262,50
			10 303 0053 2.161	83	R\$ 5,05	R\$ 419,15
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>831</b>		<b>R\$ 4.196,55</b>
88	MULTIVIA, EQUIPO COM 02 VIAS, CONEXÃO INFUSÃO PARENTERAL, COMPOSTO DE 02 EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOK FÊMEA, 02 EXTENSÕES EM PVC, MATERIAL POLIETILENO, DOTADAS DE CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COR TRANSPARENTE, ATÓXICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: INFUSÃO</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	3.300	R\$ 0,95	R\$ 3.135,00
			10 302 0052 2.136	3.300	R\$ 0,95	R\$ 3.135,00
			10 302 0052 2.137	3.300	R\$ 0,95	R\$ 3.135,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>9.900</b>		<b>R\$ 9.405,00</b>
89	SCALP Nº 21G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	41	R\$ 25,00	R\$ 1.025,00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO DE MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.136	41	R\$ 25,00	R\$ 1.025,00
			10 302 0052 2.137	125	R\$ 25,00	R\$ 3.125,00
			10 301 0051 2.127	41	R\$ 25,00	R\$ 1.025,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>248</b>		<b>R\$ 6.200,00</b>
91	SCALP Nº 25G, DISPOSITIVO PARA ACESSO VASCULAR PERIFÉRICO, CONSTITUÍDO DE CÂNULA, ASA, TUBO CONECTOR, PROTETOR E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAIS ATÓXICOS, APIROGÊNICOS, LIVRES DE REBARBAS, MANCHAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVEM TER AS JUNÇÕES (CÂNULAS/ASA/TUBO/CONECTOR) DEVIDAMENTE VEDADAS, COM FLUXO LIVRE. A CÂNULA DEVERÁ SER DE AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL PERFURANTE E CORTANTE ATRAUMÁTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES. ASA FLEXÍVEL, PLANA, COM MARCAÇÃO DO CALIBRE DA CÂNULA, TUBO	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	83	R\$ 25,00	R\$ 2.075,00
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 25,00	R\$ 2.075,00

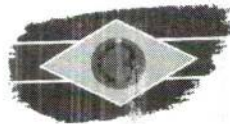


**BARCARENA**  
PREFEITURA

000245

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	CONECTOR FLEXÍVEL CONSTRUÍDO EM MATERIAL TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO COM COMPONENTE CONECTOR LUER FÊMEA DE ENCAIXE FIRME NA EXTREMIDADE. DEVE CONTER PROTETOR PARA CÂNULA E TAMPA PARA CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	166	R\$ 25,00	R\$ 4.150,00
			10 301 0051 2.127	83	R\$ 25,00	R\$ 2.075,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>415</b>		<b>R\$ 10.375,00</b>	
96	SERINGA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ÊMBOLO DE BORRACHA ATÓXICA NA PONTA, BICO LATERAL LUER SLIP, ESTÉRIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE PARA 5ML, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	25.000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
			10 302 0052 2.136	25.000	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
			10 302 0052 2.137	37.500	R\$ 0,17	R\$ 6.375,00
			10 301 0051 2.127	12.500	R\$ 0,17	R\$ 2.125,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>100.000</b>		<b>R\$ 17.000,00</b>	
97	SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM AGULHA FIXA MEDINDO 13MM X 4,5MM, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 100 UI, COM DIVISÃO DE 2 UI, FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA A ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA, ÊMBOLO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	20.000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
			10 302 0052 2.136	25.000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SR</b>		10 302 0052 2.137	25.000	R\$ 0,26	R\$ 6.500,00
			10 301 0051 2.127	12.500	R\$ 0,26	R\$ 3.250,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>82.500</b>		<b>R\$ 21.450,00</b>
98	SONDA DE FOLLEY Nº 8 – 2 VIAS, BALÃO DE 3CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFIÇOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	166	R\$ 3,12	R\$ 517,92
			10 302 0052 2.136	166	R\$ 3,12	R\$ 517,92
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 3,12	R\$ 517,92
			10 301 0051 2.127	83	R\$ 3,12	R\$ 258,96
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>581</b>		<b>R\$ 1.812,72</b>
99	SONDA DE FOLLEY Nº 12 – 2 VIAS, BALÃO DE 3CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFIÇOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE	UNIDADE	10 302 0052 2.135	250	R\$ 3,12	R\$ 780,00
			10 302 0052 2.136	250	R\$ 3,12	R\$ 780,00
			10 302 0052 2.137	250	R\$ 3,12	R\$ 780,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000247

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD</b>		10 301 0051 2.127	83	R\$ 3,12	R\$ 258,96
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>833</b>		<b>R\$ 2.598,96</b>
<b>101</b>	TELA CIRÚRGICA CONFECCIONADA 100% POLIPROPILENO MACROPOROSA, MONOFILAMENTAR, INDICADA PARA CIRURGIA DE REPARO DE ASSOALHO PÉLVICO, COM GRAMATURA ENTRE 28 E 48G/M <sup>3</sup> , POROSIDADE 1,5MM, TAMANHO: 15 X 20CM, DEVENDO CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: WALTEX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	208	R\$ 49,33	R\$ 10.260,64
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>208</b>		<b>R\$ 10.260,64</b>
<b>115</b>	ALMOTOLIA ÂMBAR EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 500ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO, BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: JPROLAB</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 301 0051 2.127	166	R\$ 4,00	R\$ 664,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>415</b>		<b>R\$ 1.660,00</b>
<b>116</b>	ALMOTOLIA ÂMBAR EM POLIETILENO, BICO CURVADO, CAPACIDADE 500ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000248

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: JPROLAB</b>		10 302 0052 2.137	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 301 0051 2.127	166	R\$ 4,00	R\$ 664,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>415</b>		<b>R\$ 1.660,00</b>
117	ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, BICO RETO, CAPACIDADE 250ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: J PROLAB</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	R\$ 3,60	R\$ 298,80
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 3,60	R\$ 298,80
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 3,60	R\$ 298,80
			10 301 0051 2.127	166	R\$ 3,60	R\$ 597,60
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>415</b>		<b>R\$ 1.494,00</b>
118	ALMOTOLIA TRANSPARENTE EM POLIETILENO, BICO CURVADO, CAPACIDADE 250ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, SENDO A BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA; DEVERÁ CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: J PROLAB</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 4,00	R\$ 332,00
			10 301 0051 2.127	166	R\$ 4,00	R\$ 664,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>415</b>		<b>R\$ 1.660,00</b>
121	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,00M, 100% ALGODÃO CRU, BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, MANTAS	PACOTE C/ 12	10 302 0052 2.135	166	R\$ 3,50	R\$ 581,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000249

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	UNIFORMES COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO; EMBALAGEM CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 12 ROLOS. <b>MARCA: ANDREONI</b>		10 302 0052 2.136	166	R\$ 3,50	R\$ 581,00
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 3,50	R\$ 581,00
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>828</b>			<b>R\$ 2.898,00</b>
<b>122</b>	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 6CM X 3M, CONTENDO 13 FIOS/CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUME REGULARES, BOA TORÇÃO, ISENTA DE FALHAS NA TECELAGEM OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PACOTE COM 12 ROLOS. <b>MARCA: ANDREONI</b>	PACOTE C/ 12	10 302 0052 2.135	166	R\$ 2,20	R\$ 365,20
			10 302 0052 2.136	166	R\$ 2,20	R\$ 365,20
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 2,20	R\$ 365,20
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 2,20	R\$ 726,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>828</b>			<b>R\$ 1.821,60</b>
<b>123</b>	ATADURA GESSADA MEDINDO 20CM DE LARGURA E 2M DE COMPRIMENTO, FORMADA POR SUBSTRATO TÊXTIL DE TECIDO PLANO, MALHA OU NÃO TECIDO, RECOBERTO POR COLÓIDE À BASE DE GESSO DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, ENROLADA DE MANEIRA CONTÍNUA E INDIVIDUALIZADA. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, FIOS SOLTOS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O USO. DEVE AINDA ABSORVER ÁGUA DE MANEIRA UNIFORME DE MODO A FACILITAR A MOLDAGEM, QUANDO ÚMIDO, A TEXTURA DEVE SER CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO, O TEMPO DE ENDURECIMENTO DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS,	CAIXA C/ 20	10 302 0052 2.135	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
			10 302 0052 2.136	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
			10 302 0052 2.137	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000250

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 20 ROLOS. <b>MARCA: POLAR FIX</b>		10 301 0051 2.127	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>16</b>		<b>R\$ 1.184,00</b>
138	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 3.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
139	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 3.5, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
140	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 4.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00

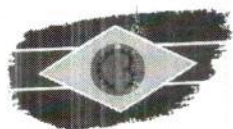


**BARCARENA**  
PREFEITURA

000251

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>		10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
141	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 4.5, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
142	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 5.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
143	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 5.5, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000252

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>		10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
144	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 6.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
145	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 6.5, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
146	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 7.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000253

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>		10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
<b>147</b>	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 7.5, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITALGOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
<b>148</b>	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADO, RADIOPACO, FLEXÍVEL, TAMANHO PADRÃO Nº 8.0, UTILIZADO EM CRIANÇAS, COM BALÃO, TAMANHO PEQUENO, CONEXÃO UNIVERSAL, COM SUPERFÍCIE LISA, COM BORDAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, SEM FENESTRAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: VITAL GOLD</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.136	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			10 302 0052 2.137	16	R\$ 15,00	R\$ 240,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>48</b>		<b>R\$ 720,00</b>
<b>149</b>	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, EM POLIURETANO, COM PONTA CÔNICA ATRAUMÁTICA, MANDRL EM AÇO INÓX, BISEL CURTO TRIFACETADO, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA NR 32, CONEXÃO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
			10 302 0052 2.136	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	FÊMEA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>6.000</b>		<b>R\$ 5.100,00</b>
151	CLAMP UMBILICAL EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COM TRAVA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA MESMA. COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: WILTEX</b>	PACOTE C/ 100	10 302 0052 2.135	40	R\$ 43,00	R\$ 1.720,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>40</b>		<b>R\$ 1.720,00</b>
162	DRENO TORÁCICO Nº 22, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CONEXÃO, ATÓXICO, APIROGENETICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DEVENDO CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20
			10 302 0052 2.136	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>80</b>		<b>R\$ 396,00</b>
163	DRENO TORÁCICO Nº 28, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CONEXÃO, ATÓXICO, APIROGENETICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DEVENDO CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20
			10 302 0052 2.136	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>80</b>		<b>R\$ 396,00</b>



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000255

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

164	DRENO TORÁCICO Nº 32, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CONEXÃO, ATÓXICO, APIROGENETICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DEVENDO CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20
			10 302 0052 2.136	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>80</b>		<b>R\$ 396,00</b>	
165	DRENO TORÁCICO Nº 36, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CONEXÃO, ATÓXICO, APIROGENETICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DEVENDO CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20
			10 302 0052 2.136	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>80</b>		<b>R\$ 396,00</b>	
166	DRENO TORÁXICO Nº 38, EM PVC, DESCARTÁVEL, COM CONEXÃO, ATÓXICO, APIROGENETICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMÁTICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO PARA SER ACOPLADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, DEVENDO CONTER IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 4,95	R\$ 79,20
			10 302 0052 2.136	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 4,95	R\$ 158,40
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>80</b>		<b>R\$ 396,00</b>	



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000256

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

168	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA EM ADULTO, FEITO DE ESPUMA EMBORRACHADA IMPERMEÁVEL, COM PLACA DE METAL RECOBERTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA IMPREGNADA COM GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, PROTEGIDO POR REVESTIMENTO QUE MANTENHA A UMIDADE DO GEL. COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO QUE MANTENHA O ELETRODO POR PELO MENOS 48 HORAS, RESISTENTE À MANIPULAÇÃO E SUDORESE E QUE NÃO CAUSE DANOS A PELE. PINO EM AÇO INÓX NA FACE SUPERIOR ADAPTÁVEL AOS CABOS DE APARELHOS DE REGISTRO CARDIOGRÁFICO. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	1.250	R\$ 0,29	R\$ 362,50
			10 302 0052 2.136	2.500	R\$ 0,29	R\$ 725,00
			10 302 0052 2.137	2.500	R\$ 0,29	R\$ 725,00
			10 301 0051 2.127	5.750	R\$ 0,29	R\$ 1.667,50
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>12.000</b>		<b>R\$ 3.480,00</b>
169	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL COM MICRO GOTEJADOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, DOTADO DE CONECTOR DE PONTA PERFURANTE, COM PROTETOR, PARA FIXAÇÃO E AJUSTE A QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM FILTRO DE ENTRADA DE AR HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, FILTRO COM ABERTURA DE 15 MICRAS E MICROGOTEJADOR. TUBO EXTENSOR FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,40 m DE EXTENSÃO, COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO QUE PERMITA O CONTROLE DO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	1.600	R\$ 1,55	R\$ 2.480,00
			10 302 0052 2.136	1.600	R\$ 1,55	R\$ 2.480,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000257

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	GOTEJAMENTO E INJETOR LATERAL AUTO VEDANTE. ADAPTADOR TIPO LUER COM PROTETOR E FILTRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	1.600	R\$ 1,55	R\$ 2.480,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>4.800</b>		<b>R\$ 7.440,00</b>
181	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 2.0, COMPRIMENTO 70CM, COR MARROM COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	416	R\$ 3,90	R\$ 1.622,40
			10 302 0052 2.136	416	R\$ 3,90	R\$ 1.622,40
			10 302 0052 2.137	208	R\$ 3,90	R\$ 811,20
			10 301 0051 2.127	208	R\$ 3,90	R\$ 811,20
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1.248</b>		<b>R\$ 4.867,20</b>
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, MULTIFILAMENTAR TORCIDO, ABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 2.0, COMPRIMENTO 70CM, COR AMARELO, COM AGULHA DE 4,0CM DE COMPRIMENTO, ½ CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE, APRESENTANDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
			10 302 0052 2.136	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 3,90	R\$ 1.287,00
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 3,90	R\$ 1.287,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>1.660</b>		<b>R\$ 6.474,00</b>
197	FIO DE SUTURA SEDA, MULTIFILAMENTAR, TRANÇADO, INABSORVÍVEL, NATURAL, DIÂMETRO 1.0, COMPRIMENTO	UNIDADE	10 302 0052 2.135	160	R\$ 2,15	R\$ 344,00

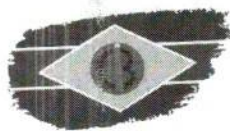


**BARCARENA**  
PREFEITURA

000258

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	75CM, COM AGULHA DE 3,0CM DE COMPRIMENTO, 3/8 CÍRCULO, PONTA E CORPO CILINDRICO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALAS CONTENDO IMPRESSO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SHALON</b>		10 302 0052 2.136	320	R\$ 2,15	R\$ 688,00
			10 302 0052 2.137	320	R\$ 2,15	R\$ 688,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>800</b>			<b>R\$ 1.720,00</b>
203	FIO DE SUTURA PROLENE 2.0, (3 METRIC) COMPRIMENTO DO FIO 75CM, CIRCUNTERENCIA 3/8, TAMANHO DA AGULHA 31MM, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL COMPOSTA DE UM ESTEREOISÔMERO CRISTALINO ISOTÁTICO DE POLIPROPILENO, UMA POLIOLEFINA LINEAR SINTÉTICA. <b>MARCA: SHALON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
			10 302 0052 2.136	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
			10 302 0052 2.137	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>250</b>			<b>R\$ 575,00</b>
214	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>82</b>			<b>R\$ 2.542,00</b>
215	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>82</b>			<b>R\$ 2.542,00</b>
216	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO,	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000259

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>		10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>82</b>			<b>R\$ 2.542,00</b>
<b>217</b>	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>82</b>			<b>R\$ 2.542,00</b>
<b>218</b>	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>82</b>			<b>R\$ 2.542,00</b>
<b>219</b>	LÂMINA DE BISTURI Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, IMPRESSOS. CAIXA COM 100 UNIDADES. <b>MARCA: MEDIX</b>	CAIXA C/ 100	10 302 0052 2.135	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
			10 302 0052 2.136	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	16	R\$ 31,00	R\$ 496,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>82</b>			<b>R\$ 2.542,00</b>
<b>221</b>	MASCARA PARA UMIDIFICADOR COMPLETA ADULTO. <b>MARCA: SOLIDOR</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
			10 302 0052 2.136	58	R\$ 19,00	R\$ 1.102,00
			10 302 0052 2.137	58	R\$ 19,00	R\$ 1.102,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>166</b>			<b>R\$ 3.154,00</b>
<b>222</b>	MASCARA PARA UMIDIFICADOR COMPLETA INFANTIL. <b>MARCA: SOLIDOR</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
			10 302 0052 2.136	58	R\$ 19,00	R\$ 1.102,00
			10 302 0052 2.137	58	R\$ 19,00	R\$ 1.102,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>166</b>			<b>R\$ 3.154,00</b>

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

223	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE, AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES, O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SOLIDOR</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00
			10 302 0052 2.136	166	R\$ 8,00	R\$ 1.328,00
			10 302 0052 2.137	166	R\$ 8,00	R\$ 1.328,00
			10 301 0051 2.127	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>498</b>		<b>R\$ 3.984,00</b>
224	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, FEITO DE PVC ATÓXICO, CONJUNTO COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA DE SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO COPO DE MEDICAMENTO, FEITO EM PVC ATÓXICO, EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE, AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVERÃO SER UNIVERSAIS E EFICIENTES, O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SOLIDOR</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	41	R\$ 8,00	R\$ 328,00
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 8,00	R\$ 664,00
			10 301 0051 2.127	41	R\$ 8,00	R\$ 328,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>248</b>		<b>R\$ 1.984,00</b>
232	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2.000ML,	UNIDADE	10 302 0052 2.135	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000261

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>		10 302 0052 2.136	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
			10 302 0052 2.137	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>14</b>		<b>R\$ 364,00</b>
246	SONDA DE FOLLEY Nº 10 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFIÇOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
			10 302 0052 2.136	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
			10 302 0052 2.137	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
			10 301 0051 2.127	33	R\$ 3,20	R\$ 105,60
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>333</b>		<b>R\$ 1.065,60</b>
247	SONDA DE FOLLEY Nº 16 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFIÇOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	580	R\$ 2,95	R\$ 1.711,00
			10 302 0052 2.136	580	R\$ 2,95	R\$ 1.711,00
			10 302 0052 2.137	580	R\$ 2,95	R\$ 1.711,00
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 2,95	R\$ 973,50
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>2.070</b>		<b>R\$ 6.106,50</b>
248	SONDA DE FOLLEY Nº 18 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS	UNIDADE	10 302 0052 2.135	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFÍCIOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: CPL MEDICAL		10 302 0052 2.136	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
			10 302 0052 2.137	250	R\$ 3,10	R\$ 775,00
			10 301 0051 2.127	83	R\$ 3,10	R\$ 257,30
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>833</b>			<b>R\$ 2.582,30</b>
249	SONDA DE FOLLEY Nº 20 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFÍCIOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: CPL MEDICAL	UNIDADE	10 302 0052 2.135	208	R\$ 3,10	R\$ 644,80
			10 302 0052 2.136	208	R\$ 3,10	R\$ 644,80
			10 302 0052 2.137	208	R\$ 3,10	R\$ 644,80
			10 301 0051 2.127	41	R\$ 3,10	R\$ 127,10
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>665</b>			<b>R\$ 2.061,50</b>
250	SONDA DE FOLLEY Nº 22 – 2 VIAS, BALÃO DE 3 CC, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, EM DUAS VIAS, SENDO UMA EM FUNIL E A OUTRA COM VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, PONTA CILÍNDRICA MACIA, DE FUNDO CEGO E COM DOIS ORUFÍCIOS LATERAIS DE LADOS OPOSTOS APÓS O BALÃO, CALIBRE Nº 08. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE	UNIDADE	10 302 0052 2.135	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
			10 302 0052 2.136	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
			10 302 0052 2.137	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000263

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>		10 301 0051 2.127	125	R\$ 3,10	R\$ 387,50
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>500</b>		<b>R\$ 1.550,00</b>
252	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VÁLVULA SELADORA ADAPTÁVEL À SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACA, TERMOLÁBIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
			10 302 0052 2.136	58	R\$ 4,60	R\$ 266,80
			10 302 0052 2.137	58	R\$ 4,60	R\$ 266,80
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>166</b>		<b>R\$ 763,60</b>
253	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 EM PVC ATÓXICO, COM BALONETE DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTADO A BALÃO PILOTO E VÁLVULA SELADORA ADAPTÁVEL À SERINGA, SILICONIZADA, RADIOPACA, TERMOLÁBIL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, RESISTENTE AO ACOTOVELAMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL DE 15MM, ESCALA NUMERADA VISÍVEL EM CM, COM PONTA NEGRA OU ANEL MARCADOR, COM ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: MEDIX</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00
			10 302 0052 2.136	58	R\$ 4,60	R\$ 266,80
			10 302 0052 2.137	58	R\$ 4,60	R\$ 266,80
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>166</b>		<b>R\$ 763,60</b>

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

287	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO E TRANSPARENTE, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, COM ORIFÍCIOS LATERAIS NA EXTREMIDADE DISTAL, CONTENDO CONECTOR COM TAMPA E ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: CPL MEDICAL</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	16	R\$ 0,93	R\$ 14,88
			10 302 0052 2.136	32	R\$ 0,93	R\$ 29,76
			10 302 0052 2.137	32	R\$ 0,93	R\$ 29,76
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>80</b>			<b>R\$ 74,40</b>
<b>3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO</b>						
340	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8 INPM (ÁLCOOL 96° GL), COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. FRASCO COM 1.000ML. <b>MARCA: ALLGEL</b>	FRASCO C/ 1.000ML	10 302 0052 2.135	330	R\$ 6,28	R\$ 2.072,40
			10 302 0052 2.136	330	R\$ 6,28	R\$ 2.072,40
			10 302 0052 2.137	330	R\$ 6,28	R\$ 2.072,40
			10 301 0051 2.127	330	R\$ 6,28	R\$ 2.072,40
			10 303 0053 2.161	330	R\$ 6,28	R\$ 2.072,40
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>1.650</b>			<b>R\$ 10.362,00</b>
345	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO, PESO DE 20 A 40KG, CINTURA DE 40 A 80CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TEROPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. <b>MARCA: MASTERCARE</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00
			10 302 0052 2.136	290	R\$ 1,24	R\$ 359,60
			10 302 0052 2.137	290	R\$ 1,24	R\$ 359,60
<b>TOTAL DO ITEM</b>			<b>830</b>			<b>R\$ 1.029,20</b>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

346	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE, 52MM, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, LISO OU TEXTURIZADO, RESISTENTE, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDA ACABADA EM FORMA DE BAINHA E RESERVATÓRIO NA EXTREMIDADE DISTAL. ISENTO DE BOLHAS, FALHAS, RUGAS, FUROS, FISSURAS OU DEFEITO QUE PREJUDIQUE SEU USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: SEX FREE</b>	UNIDADE	10 301 0051 2.127	1.200	R\$ 0,32	R\$ 384,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>1.200</b>		<b>R\$ 384,00</b>
348	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM (70% EM PESO), INCOLOR, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, DE USO HOSPITALAR, EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), O Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1000ML. <b>MARCA: ITAJÁ</b>	FRASCO C/ 1.000ML	10 302 0052 2.135	660	R\$ 6,26	R\$ 4.131,60
			10 302 0052 2.136	660	R\$ 6,26	R\$ 4.131,60
			10 302 0052 2.137	660	R\$ 6,26	R\$ 4.131,60
			10 301 0051 2.127	500	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>2.480</b>		<b>R\$ 15.524,80</b>
349	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR COM GEL, HIPOALERGÊNICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR UMA ALMOFADA MACIA, MEDINDO	PACOTE C/ 20	10 302 0052 2.135	83	R\$ 10,00	R\$ 830,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000266

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	APROXIMADAMENTE 10 X 37CM DE ESPAÇO ABSORVÍVEL E CAMADA PROTETORA, MACIA E IMPERMEÁVEL, O PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE SUBSTANCIAS NOCIVA À SAÚDE OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO ASSEGURAR A PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE COM 20 UNIDADES. <b>MARCA: MAX PLENA</b>	10 302 0052 2.136	83	R\$ 10,00	R\$ 830,00	
		10 302 0052 2.137	83	R\$ 10,00	R\$ 830,00	
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>249</b>		<b>R\$ 2.490,00</b>	
351	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO EXTRA GRANDE, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVA ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. <b>MARCA: BABY WILLY</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	130	R\$ 0,85	R\$ 110,50
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 0,85	R\$ 70,55
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 0,85	R\$ 70,55
		<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>296</b>		<b>R\$ 251,60</b>	



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000267

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

352	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVA ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. MARCA: BABY WILLY	UNIDADE	10 302 0052 2.135	130	R\$ 0,85	R\$ 110,50
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 0,85	R\$ 70,55
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 0,85	R\$ 70,55
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>296</b>		<b>R\$ 251,60</b>
353	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTÁVEL DE DUAS	UNIDADE	10 302 0052 2.135	130	R\$ 0,75	R\$ 97,50
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 0,75	R\$ 62,25

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	TIRAS ADESIVA ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. <b>MARCA: BABY WILLY</b>		10 302 0052 2.137	83	R\$ 0,75	R\$ 62,25
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>296</b>		<b>R\$ 222,00</b>
354	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL, DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO, COM ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, DOTADA DE FAIXA MULTIAJUSTÁVEL DE DUAS TIRAS ADESIVA ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO, COM Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. <b>MARCA: BABY WILLY</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	133	R\$ 0,65	R\$ 86,45
			10 302 0052 2.136	83	R\$ 0,65	R\$ 53,95
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 0,65	R\$ 53,95
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>299</b>		<b>R\$ 194,35</b>
<b>3.3.90.30.38 - MATERIAL FARMACOLÓGICO - UNIDADE DE SAÚDE</b>						
357	BARREIRA PROTETORA SPRAY, LIQUIDO INCOLOR E INODORO, COMPOSTO POR SILOXANOS E SÍLICA TRIMETILADA. <b>MARCA: DERMILON</b>	UNIDADE	10 302 0052 2.135	125	R\$ 40,00	R\$ 5.000,00
			10 302 0052 2.136	125	R\$ 40,00	R\$ 5.000,00
			10 302 0052 2.137	83	R\$ 40,00	R\$ 3.320,00
			<b>TOTAL DO ITEM</b>	<b>333</b>		<b>R\$ 13.320,00</b>
361	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, ISENTA DE IMPUREZAS, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	FRASCO C/ 1.000 ML	10 302 0052 2.135	166	R\$ 4,50	R\$ 747,00
			10 302 0052 2.136	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000269

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

VALIDADE EMBALAGEM. 1000ML. MARCA: SEPTAMAX	IMPRESSOS NA FRASCO COM	NA COM				
			10 302 0052 2.137	208	R\$ 4,50	R\$ 936,00
			10 301 0051 2.127	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>832</b>		<b>R\$ 3.744,00</b>
<b>377</b>	IODOPOVIDONA TÓPICO, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA PARA ANTISSEPSIA DA PELE E CURATIVOS, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, PRONTO PARA USO, A BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA A 10% COM IODO ATIVO 1% (PVPI), SEM TENSOATIVO. TEOR DE IODO ATIVO DEVERÁ ESTAR ENTRE 0,85 A 1,20% E Ph ENTRE 5,0 A 6,5. EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO, OPACO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO COM 1000ML. MARCA: SEPTAMAX	LITRO	10 302 0052 2.135	125	R\$ 24,00	R\$ 3.000,00
			10 302 0052 2.136	66	R\$ 24,00	R\$ 1.584,00
			10 302 0052 2.137	66	R\$ 24,00	R\$ 1.584,00
			10 301 0051 2.127	41	R\$ 24,00	R\$ 984,00
<b>TOTAL DO ITEM</b>				<b>298</b>		<b>R\$ 7.152,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 718.934,39</b>
--------------------	-----------------------

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao ato convocatório do pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. A entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as demandas da CONTRATANTE.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente Termo de Contrato está vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2022.

2.2. A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. Excepcionalmente a vigência do contrato poderá ser prorrogada, para fins de entrega dos insumos, desde que observadas as hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 718.934,39 (Setecentos e dezoito mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2022, de acordo com a classificação abaixo.

**10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1015-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10. 301.0051.2.127- Manutenção das Equipes de Saúde da Família – ESF.

10.302.0052.2.135-Manutenção do Hospital e Maternidade Dr. Afonso Neves.

10.302.0052.2.136-Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez.

10.302.0052.2.137-Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA BARCARENA.

10.303.0053.2.161- Manutenção da Assistência Farmacêutica.

**3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO**

**3.3.90.30.22-MAT. DE LIMP. E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO.**

**3.3.90.30.37-OUTROS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR**

**3.3.90.30.38 - MATERIAL FARMACOLÓGICO - UNIDADE DE SAÚDE**

4.2. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e o “atesto” do servidor competente na nota fiscal apresentada, através de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da empresa CONTRATADA;

5.2. Os dados da conta bancária da CONTRATADA devem vir informados na respectiva Notas Fiscal;

5.2.1. Caso haja alteração na conta corrente, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE os novos dados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da nota fiscal;

5.3. Caso a conferência detecte algum vício nos produtos fornecidos e/ou na nota fiscal, a CONTRATADA deverá corrigir o problema, reabrindo-se, se for necessário, o prazo para pagamento.

5.4. Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária;

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

5.5.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;

5.7. O atraso no pagamento à CONTRATADA sujeita o Município de Barcarena ao pagamento de multa de 1% (um por cento) e de mora diária pelo período em atraso de 0,1% (um décimo por cento), ambas sobre o valor total da fatura;

5.8. O desconto, por eventuais antecipações de pagamentos em relação ao limite do prazo de pagamento, é de 0,1% (um décimo por cento) do valor antecipado, por dia;

5.9. A CONTRATANTE pode exigir da CONTRATADA, a cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e comerciais;

5.10. Quaisquer outras circunstâncias relativas à pagamento se encontram definidas no edital da licitação e/ou no seu respectivo Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1. O preço contratado poderá sofrer reajuste e alterações apenas nas hipóteses estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93, conforme disposto no art. 13, §3º do Decreto nº 7.892/13;

6.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.2. Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta;

6.1.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de solicitar formalmente o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo imprescindível a juntada de documentações hábeis a demonstrar suas alegações, sob pena de restar indeferido o pedido, haja vista se tratar de uma situação excepcionalíssima, que necessita do preenchimento rigoroso

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

dos requisitos estabelecidos no art. 65, inc. I, alínea "d" da Lei 8.666/93;

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13;

6.3. Somente será possível a realização de aditivo contratual e/ou apostilamento quando solicitado dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento;

6.4. As alterações contratuais somente ocorrerão após a emissão de parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município e autorização da CONTRATANTE.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS**

8.1. Os objetos serão fornecidos de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, observados os quantitativos e as especificações mencionados na respectiva Ordem de Compra;

8.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes locais:

8.3. Secretaria Municipal de Saúde, Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, Centro, Barcarena/PA;

8.4. O prazo de entrega do objeto da licitação será de até 20 (vinte) dias, ininterruptos, a contar da data de recebimento do pedido, através de Ordem de Compras emitida pela Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

8.4.1. As entregas dos materiais para Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser realizadas entre os dias de segunda a sexta feira, entre os horários de 08h00min às 17h00min, e em dias úteis.

8.5. Os materiais a serem entregues, deverão ter validade mínima de 01 (um) ano, a contar da data de entrega realizada para a Secretaria Municipal de Saúde.

8.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da entrega. Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o produto recusado ou complementar p produto faltante.

8.6.1. Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sem quaisquer ônus para as Secretarias Municipais de Barcarena.

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8.6.2. Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo responsável do Setor onde os mesmos serão entregues, conforme indicado em Ordem de Compras.

8.6.3. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

**8.7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

8.7.1. Os materiais deverão apresentar as características constantes (especificação/descrição dos materiais) a seguir previstos:

8.7.1.1. Possuir descrição técnica, em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes nos itens objeto deste Contrato.

8.7.1.2. Possuir certificado de registro do produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.7.1.3. Possuir qualidade físico-química e deverá estar de acordo com as exigências da Vigilância Sanitária.

8.7.1.4. Os produtos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

8.7.1.5. Os materiais entregues deverão estar acondicionados nas embalagens originais e que estejam na linha de produção atual do fabricante, e em perfeitas condições de uso, lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote e prazo de validade.

8.7.1.6. Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde.

8.7.1.7. O número do(s) lote(s) deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue.

8.7.2. A CONTRATADA irá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

8.8. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos por meio de profissionais capacitados e em número suficiente, para que possa atender as demandas de solicitações em tempo hábil, sem que haja interrupção do fornecimento já em execução;

8.8.1. A CONTRATADA responderá por todos os ônus referentes à pagamento de salários do pessoal nele empregado, assim como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

contrato;

8.8.2. A CONTRATADA responderá civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que seus empregados, terceiros ou a própria CONTRATADA venha sofrer durante o fornecimento dos produtos e/ou em razão dele, consoante art. 12 e ss. do Código de Defesa do Consumidor;

8.9. A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por produtos, haja vista que o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada;

8.10. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, especificado na cláusula nona deste contrato;

8.11. A existência de fiscalização por parte da CONTRATANTE não elide, tampouco diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

8.11.1. O servidor designado para fiscalizar pode rejeitar no todo ou em parte os produtos que não estejam de acordo com as exigências especificadas neste instrumento contratual e/ou termo de referência do edital;

8.11.2. O servidor poderá, ainda, conceder prazo para correção das inconsistências;

8.12. As quantidades indicadas na planilha de referência do edital são meramente estimativas, razão pela qual a CONTRATANTE pode solicitar a entrega parcial dos produtos, não cabendo qualquer tipo de reivindicação por parte da CONTRATADA;

8.13. Outras situações relativas à entrega e recebimento dos produtos se encontram definidas no item 7 do Termo de Referência - Anexo I do edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo designado:

Nome do servidor responsável: <b>Thaise de Paula Maciel de Araújo</b> Cargo/função: Fiscal de Contratos Portaria nº: <b>007/2021 – GAB/SEMUSB</b>
---

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Para efeito das obrigações assumidas pela CONTRATADA, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento contratual, independentemente de transcrição, o edital da licitação, mormente as disposições exaradas no item 12 do seu termo de referência;

10.1.1. O presente contrato deverá ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da Empresa através de certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

validade de um a três anos, contendo o endereço de correio Presencial do fornecedor titular responsável pelo certificado.

10.1.1.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente;

10.2. A CONTRATADA fica obrigada a efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os ônus necessários ao completa e perfeito fornecimento dos produtos, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem com quaisquer outras despesas a eles inerentes, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

10.4. A CONTRATADA deve aceitar, sem qualquer empecilho, a fiscalização da execução do contrato;

10.5. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos da respectiva marca e fórmula ofertados em sua proposta;

10.5.1. Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada do produto por outro de qualidade igual ou superior e de mesma fórmula.

10.6. A CONTRATADA fica obrigada a substituir os produtos que não atenderem as especificações do edital;

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Para efeito das obrigações assumidas pela CONTRATANTE, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento contratual, independentemente de transcrição, o edital da licitação, mormente as disposições exaradas no item 11 do seu termo de referência;

11.2. A CONTRATANTE deve dar a aceitação no caso dos produtos atenderem adequadamente as especificações deste Termo de Referência;

11.3. A CONTRATANTE deve pagar a fatura da CONTRATADA no prazo e condições estabelecidas no edital de licitação;

11.4. A CONTRATANTE deve fiscalizar o bom andamento das entregas pela CONTRATADA, notificando-a, imediatamente e por escrito, por quaisquer problemas ou irregularidades encontradas em seu decorrer.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

12.1. As sanções referentes à má execução do presente contrato são aquelas previstas no item 23 do edital da licitação, em a estrita observância das determinações contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das respectivas penalidades estabelecidas no 87 da supracitada legislação;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas;

13.5. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados por esta nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e; haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato, razão pela qual não causa de rescisão contratual.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

14.1.3. A subcontratação total do objeto deste contrato, assim como a parcial, exceto, neste último caso, em se tratando de cisão, fusão ou incorporação;

14.1.4. A sub-rogação do contrato, em qualquer hipótese.



**BARCARENA**  
PREFEITURA

000277

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;

15.2. De forma subsidiária, a CONTRATANTE também pode se utilizar das regras previstas nas normas e princípios gerais dos contratos, bem como na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial e, se achar necessário, em jornal de grande circulação no Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser solucionados através de conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

EUGENIA JANIS  
CHAGAS  
TELES:60770872204

Assinado de forma digital  
por EUGENIA JANIS CHAGAS  
TELES:60770872204  
Dados: 2022.03.23 11:17:25  
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES  
CONTRATANTE

PARAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA:16647278000195

Assinado de forma digital por  
PARAMED DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS  
LTDA:16647278000195  
Dados: 2022.03.23 10:32:18  
-03'00'

**FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**  
**PARAMED DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
**CONTRATADA**

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 114.072,50	000278 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB	Nº: 000.006.116 SÉRIE : 1

 <b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>  PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.006.116</b> SÉRIE : <b>1</b> FOLHA: <b>1 of 2</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>1522 0416 6472 7800 0195 5500 1000 0061 1610 0007 3210</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>315220013780341 - 12/04/2022 13:43:16</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB		CNPJ/CPF 12.710.978/0001-26	DATA DA EMISSÃO 12/04/2022
ENDEREÇO RUA VEREADOR JOAO PANTOJA DE CASTRO, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68445-000
MUNICÍPIO BARCARENA		FONE/FAX	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:20:33

<b>FATURA</b>		
Número	Data Vcto	Valor
001	12/05/2022	114.072,50

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 114.072,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 114.072,50	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			
RAZÃO SOCIAL PARAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC UF PA
ENDEREÇO PASSAGEM COMENDADOR PINHO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CNPJ/CPF 16.647.278/0001-95
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA
	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
00000668	AMBROXOL XP 30MG/5ML VD C 120 ML E CP LT. AP22B041 Val. 02/24 Marca: FARMACE	30039099	0 60	5405	FR	700,00	2,2000	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002311	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI C/D E FRASCO 4ML LT. 2505655 Val. 04/24 Marca: TEUTO	30041013	0 60	5405	AM	1.000,00	11,2100	11.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001296	CETOPROFENO EV SOL INJ 50MG/ML AMP COM 2ML LT. 22010534 Val. 01/24 Marca: CRISTALIA	30049039	5 60	5405	AM	3.000,00	1,5300	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000925	CLORANFENICOL 1G LT. 1 Val. 04/24 Marca: BLAU	30042011	0 60	5405	AM	2.000,00	5,1900	10.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003678	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 5MG/ML (0,50%) S/V AMP 20ML LT. 21060966 Val. 06/23 Marca: CRISTALIA	30049069	5 60	5405	FR	200,00	32,3200	6.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004226	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE 100ML CP DOSADOR LT. 1 Val. 04/24 Marca: EUROFARMA	30049069	0 60	5405	UN	50,00	9,3000	-465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001807	ENOXAPARINA 20MG/ML SERINGA PRE ENCHIDA COM 0,2ML LT. JA111 Val. 07/23 Marca: MYLAN	30049099	2 60	5405	UN	300,00	41,1200	12.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004674	ENOXAPARINA 40MG/ML SERINGA PRE ENCHIDA COM 0,4ML LT. A17108A Val. 04/23 Marca: CRISTALIA	30049099	2 60	5405	UN	250,00	58,3900	14.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS pagº antec. ART.207 a 218, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No 000034/22 de 08/03/2022.  ORDEM DE COMPRA 0791/2022 DC SEMUSB EMPENHO 11040007 - PREGAO: 9-038/2 020 - CONTRATO 20220104  DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3860-1 C/C 106.679-X BANPARA AG:	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR TOTAL R\$ 14.052,50	000279 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB	Nº: 000.006.116 SÉRIE : 1

 <p><b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</p> <p><b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b></p> <p>PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.006.116 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 of 2</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 1522 0416 6472 7800 0195 5500 1000 0061 1610 0007 3210</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220013780341 - 12/04/2022 13:43:16</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA</p>	<p>CNPJ 16.647.278/0001-95</p>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00002634	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML E COPO DOSADOR LT. 20K434 Val. 11/22 Marca: PRATI DONADUZZI	30042021	5 60	5405	FR	100,00	5,9200	592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004196	HIDROCORTISONA 500MG AMP C 2ML LT. 78QJ3752 Val. 09/23 Marca: FRESENIUS	30043210	0 60	5405	AM	2.500,00	5,3000	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003763	HIOSCINA SIMPLES N BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 5ML LT. 1 Val. 04/24 Marca: BOEHRINGER INGELHEIM	30044990	2 60	5405	AM	2.500,00	1,4100	3.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000913	HIOSCINA SIMPLES N-BUTILESCOPOLAMINA 6.67MG GOTAS FR 15ML LT. 1 Val. 04/24 Marca: TEUTO	30049099	0 60	5405	FR	500,00	6,3100	3.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000738	METFORMINA CLOR DOSAGEM 850MG LT. 21L85K Val. 12/23 Marca: PRATI DONADUZZI	30049049	5 60	5405	CP	1.000,00	0,0900	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001271	OMEPRAZOL 40MG/10ML INJ PO SOL INJ LT. 21120019 Val. 11/23 Marca: BLAU	30049069	5 60	5405	UN	600,00	43,5700	26.142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001248	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJ SIST FEC LT. 74QL4626 Val. 10/23 Marca: FRESENIUS	30049099	5 60	5405	UN	800,00	2,8200	2.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003158	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%AMP C 10ML LT. 1 Val. 04/24 Marca: ISOFARMA	30049099	0 60	5405	UN	500,00	6,9600	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

015 C/C 426.058-9

Fatura: 00007321-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - Cliente: 000489

000280

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 62.052,73	NF-e Nº: 000.007.342 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB	

 <b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS <b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.007.342 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 of 2	 CHAVE DE ACESSO 1522 0716 6472 7800 0195 5500 1000 0073 4210 0008 9687 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220026800342 - 08/07/2022 11:55:55		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB		CNPJ/CPF 12.710.978/0001-26	DATA DA EMISSÃO 08/07/2022
ENDEREÇO RUA VEREADOR JOAO PANTOJA DE CASTRO, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68445-000
MUNICÍPIO BARCARENA		FONE/FAX	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:36:27

## FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	07/08/2022	62.052,73

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 6.000,24	VALOR DO ICMS 1.020,04	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 62.052,73
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 62.052,73	

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PARAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 16.647.278/0001-95
ENDEREÇO PASSAGEM COMENDADOR PINHO		MUNICÍPIO BELEM		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00004281	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG LT. 21.228 Val. 06/24 Marca: CAZI	30049024	5 60	5405	CP	6.250,00	0,0400	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004361	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML LT. 1 Val. 05/24 Marca: TEUTO	30049099	0 60	5405	CP	1.850,00	3,5500	6.567,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004239	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/10ML LT. 1 Val. 05/24 Marca: GEOLAB	30049069	0 60	5405	UN	750,00	5,4800	4.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004369	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/2ML LT. 1 Val. 05/24 Marca: GEOLAB	30049059	0 60	5405	UN	750,00	2,5900	1.942,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001422	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,50% + GLICOSE 80MG/ML LT. AR-009/21 Val. 07/23 Marca: HIPOLABOR	30049061	5 60	5405	AM	450,00	7,2500	3.262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004243	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOL INJ AMP 5ML LT. 1 Val. 05/24 Marca: UNIAO QUIMICA	30049099	5 60	5405	CP	100,00	2,1800	218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004244	DIAZEPAM 5MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA C/2ML LT. 1 Val. 05/24 Marca: HIPOLABOR	30049099	0 60	5405	UN	4.050,00	0,7700	3.118,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002634	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML SUSP COPO DOS LT. 20K434 Val. 11/22 Marca: PRATI DONADUZZI	30042021	5 60	5405	FR	150,00	5,2600	789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001480	GEL CICATRIZANTE C/ALGINATO LT. 016/2021 Val. 05/24 Marca: CASEX	30059090	0 00	5102	UN	138,00	43,4800	6.000,24	6.000,24	1.020,04	0,00	17,00	0,00	

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS pago antec. ART.207 a 218, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No 000034/22 de 08/03/2022. 1-011: DEPOSITO BANCARIO BANPARA:1x R\$ 62.052,73 BANCO: 037-BANPARA, AGENCIA: 015, C/C: 426.058-9 EMPENHO No. 22983/2022 - ORDEM DE COMPRA: 22572/2022 DC/SEMUSB - PREGA O ELETRONICO: 9-048/2021 - CONTRATO: 2022181	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

000281

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 62.052,73	NF-e Nº: 000.007.342 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB	

 <p><b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</p> <p><b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b></p> <p>PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada <b>1</b> 1 - Saída</p> <p>Nº 000.007.342 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 of 2</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 1522 0716 6472 7800 0195 5500 1000 0073 4210 0008 9687</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b></p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA CNPJ 16.647.278/0001-95</p>	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00004241	MALEATO DE MIDAZOLAM 15MG LT. 1 Val. 02/23 Marca: UNIAO QUIMICA	30049076	0 60	5405	CP	1.300,00	1,4500	1.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004245	MIDAZOLAM 15MG/3ML INJETAVEL LT. 1 Val. 05/24 Marca: HIPOLABOR	30049099	5 60	5405	UN	300,00	5,3200	1.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004362	MIDAZOLAM 50MG/ML INJ AMP C 10ML LT. 555689778 Val. 09/22 Marca: HIPOLABOR	30049099	5 60	5405	CP	150,00	19,9800	2.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002030	MISOPROSTOL 200MCG LT. 007807 Val. 06/24 Marca: LEGRAND	30045090	0 60	5405	CP	62,00	45,2300	2.804,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001199	MISOPROSTOL 25 MCG LT. 17010608 Val. 01/23 Marca: CRISTALIA	30049039	5 60	5405	UN	400,00	8,9300	3.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004365	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSP 100ML E COPO DOSADOR LT. 1 Val. 05/24 Marca: HIPOLABOR	30049099	0 60	5405	UN	238,00	23,5300	5.600,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003781	NITAZOXANIDA 20MG/ML SUSP 100ML E COPO DOSADOR LT. 10476 Val. 03/23 Marca: EUROFARMA	30049079	0 60	5405	FR	438,00	23,5300	10.306,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004451	PANTOPRAZOL 40MG, PO LIOFILO LT. 21060501 Val. 05/23 Marca: BLAU	30049069	5 60	5405	FR	132,00	40,1000	5.293,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004242	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML INJETAVEL, AMPOLA C/1ML LT. 02 Val. 06/24 Marca: UNIAO QUIMICA	30041012	0 60	5405	UN	250,00	2,6400	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001235	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML AMPOLA C/1ML LT. 517 Val. 01/23 Marca: GREEN PHARMA	30049039	0 60	5405	AM	150,00	2,2700	340,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003775	SUXAMETONIO, CLORETO PO P/SOL INJETAVEL 100MG LT. 2029609 Val. 08/22 Marca: UNIAO QUIMICA	30049076	0 60	5405	FR	15,00	22,7500	341,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004558	SUXAMETONIO, CLORETO PO P/SOL INJETAVEL 500MG LT. 21060782 Val. 06/23 Marca: CRISTALIA	30049099	0 60	5405	FR	15,00	26,6000	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3860-1 C/C 106.679-X BANPARA AG: 015 C/C 426.058-9  
Fatura: 00008968-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - Cliente: 000489

000282

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 89.572,24	NF-e Nº: 000.007.602 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB	

 <b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS <b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.007.602</b> SÉRIE: <b>1</b> FOLHA: <b>1 of 3</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>1522 0816 6472 7800 0195 5500 1000 0076 0210 0009 2984</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>315220030409037 - 02/08/2022 17:44:27</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB		CNPJ/CPF 12.710.978/0001-26	DATA DA EMISSÃO 02/08/2022
ENDEREÇO RUA VEREADOR JOAO PANTOJA DE CASTRO, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68445-000
MUNICÍPIO BARCARENA		FONE/FAX	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 17:44:21

## FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/09/2022	89.572,24

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.250,60	VALOR DO ICMS 212,60	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 89.572,24
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 89.572,24	

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PARAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 16.647.278/0001-95
ENDEREÇO PASSAGEM COMENDADOR PINHO		MUNICÍPIO BELEM		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00003196	ACEBROFILINA 10MG/ML FRC C/120ML E COPO DOSADOR LT. B20C2004 Val. 04/24 Marca: NEO QUIMICA	30049039	5 60	5405	FR	325,00	5,9000	1.917,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004242	ACIDO VALPROICO 500MG LT. 40320 Val. 02/24 Marca: UNIAO QUIMICA	30041012	0 60	5405	CP	750,00	0,6700	502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003399	AMBROXOL XP 30MG/5ML C/120ML + COPO DOSADOR LT. 19905 Val. 04/24 Marca: NATULAB	30049039	5 60	5405	FR	1.295,00	2,2000	2.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004462	AMOXICILINA 500MG LT. 714890 Val. 05/24 Marca: EUROFARMA	30041012	0 60	5405	CA	10.000,00	0,3400	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000656	AZITROMICINA 40MG/ML PO P/SUSP ORAL FRC C/15ML LT. 21A567 Val. 05/24 Marca: PRATI DONADUZZI	30042029	5 60	5405	FR	365,00	8,8200	3.219,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003260	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI C/DILUENTE 2ML LT. 04150039 Val. 04/24 Marca: TEUTO	30041013	0 60	5405	FR	550,00	7,8900	4.339,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003398	CEFALEXINA 500MG LT. 109900C Val. 02/24 Marca: ABL	30042052	3 60	5405	CP	5.000,00	0,4000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00005344	CETOPROFENO EV SOL INJ 50MG/ML AMPOLA C/2ML LT. 22040640 Val. 04/24 Marca: CRISTALIA	30049039	5 60	5405	AM	2.525,00	1,5300	3.863,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS pago antec. ART.207 a 218, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No 000034/22 de 08/03/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO No 20220104 PREGAO: 9-038/2020 SAUDE EMPENHO: 9155/2022 AUTORIZAÇÃO: 23917-2022 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3860-1 C/C 106.679-X BANPARA AG:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

000283

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 89.572,24	NF-e Nº: 000.007.602 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB	

 <p><b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</p> <p><b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b></p> <p>PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b></p> <p>Nº <b>000.007.602</b> SÉRIE : <b>1</b> FOLHA: <b>2 of 3</b></p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 1522 0816 6472 7800 0195 5500 1000 0076 0210 0009 2984</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220030409037 - 02/08/2022 17:44:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00002767	CIPROFLOXACINO 200MG SOL INJETAVEL C/100ML LT. 74QF2329 Val. 04/24 Marca: FRESENIUS	30049069	0 60	5405	UN	300,00	31,0500	9 315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004427	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/10ML AMPOLA C/10ML LT. 548755. Val. 05/24 Marca: FRESENIUS	30049099	0 60	5405	AM	146,00	10,3000	1 503,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000037	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ AMPOLA C/2,5ML LT. DX22A018 Val. 01/24 Marca: FARMACE	30039099	0 60	5405	UN	1.325,00	1,7500	2 318,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004216	DICLOFENACO POTASSICO 15MG/ML GOTAS FRC C/10ML LT. 2213377 Val. 06/24 Marca: CIMED	30039047	0 60	5405	UN	475,00	2,2500	1 068,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001306	DIPIRONA SODICA 1G/ML AMPOLA C/2ML LT. 11507121 Val. 04/24 Marca: SANTISA	30039099	0 60	5405	AM	1.138,00	1,4000	1 593,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004386	ERITROMICINA 500MG LT. 1 Val. 07/24 Marca: MARCA	30042021	0 60	5405	CP	463,00	2,6500	1 226,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001219	HIOSCINA SIMPLES (N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA) AMPOLA C/5ML LT. H-032/21 Val. 09/23 Marca: HIPOLABOR	30049099	5 60	5405	AM	1 200,00	1,4200	1 704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003722	HISCINA SIMPLES (N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG GOTAS_FRC C/15ML LT. 0617/21 Val. 07/23 Marca: HIPOLABOR	30049099	0 60	5405	FR	635,00	6,3100	4 006,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000899	IBUPROFENO 300MG LT. 1704872 Val. 06/24 Marca: GEOLAB	30049029	0 60	5405	CP	875,00	0,2000	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004538	INSULINA DEGLUCECA COM APLICADOR LT. MP5B128 Val. 03/24 Marca: NOVO NORDISK	30043929	2 60	5405	UN	10,00	81,0000	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003757	INSULINA LISPRO REFIL C/3ML LT. D442280D Val. 08/24 Marca: LILLY	30043929	2 60	5405	UN	90,00	72,0000	6 480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004122	INSULINA REGULAR 100 UI/ML REFIL C/10ML LT. BF20003293 Val. 05/24 Marca: ASPEN	30045090	3 60	5405	UN	37,00	34,3000	1 269,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00005555	LOSARTANA POTASSICA 50MG LT. 2S2416 Val. 02/24 Marca: MULTILAB	30049069	0 60	5405	CP	9 625,00	0,1000	962,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000289	METFORMINA CLORIDRATO 850MG LT. 20H308 Val. 07/24 Marca: PRATI DONADUZZI	30049049	0 60	5405	CP	36 175,00	0,0700	2 532,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004193	METILPREDNISOLONA 125MG/ML PO LIOFILICO C/DILUENTE LT. 78Q13688 Val. 08/23 Marca: FRESENIUS	30043210	0 60	5405	FR	2,00	9,5000	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002039	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG C/APLICADORES BISNAGA C/50G LT. AY464 Val. 06/24 Marca: SANVAL	30049066	0 60	5405	BG	175,00	6,6800	1 169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004306	NALTREXONA CLORIDRATO 50MG LT. 1 Val. 05/24 Marca: PRATI DONADUZZI	30049069	0 60	5405	CP	200,00	4,3000	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003048	NIMESULIDA 100MG LT. 2002357 Val. 07/24 Marca: CIMED	30049049	5 60	5405	CP	5 125,00	0,4200	2 152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003837	OMEPRAZOL 40MG LT. 091324 Val. 09/23 Marca: BELFAR	30049069	0 60	5405	CA	5 000,00	0,1700	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001271	OMEPRAZOL 40MG/10ML INJ PO SOL INJ LT. 21110107 Val. 10/23 Marca: BLAU	30049069	5 60	5405	UN	100,00	43,5700	4 357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 89.572,24	000284 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB	Nº: 000.007.602 SÉRIE : 1



**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - Entrada  
1 - Saída

Nº 000.007.602  
SÉRIE : 1  
FOLHA: 3 of 3



CHAVE DE ACESSO  
1522 0816 6472 7800 0195 5500 1000 0076 0210 0009 2984

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220030409037 - 02/08/2022 17:44:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
	CNPJ 16.647.278/0001-95

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00005390	SAF GEL POMADA (HIDROGEL) TUBO C/85G L.T. 2731A1 CONVATEC Val. 09/23 Marca:	30059090	2 00	5102	UN	26,00	48,1000	1.250,60	1.250,60	212,60	0,00	17,00	0,00	
00002463	SOLUCAO DE MANITOL 500ML SIST FECHADO L.T. 74RB0508 FRESENIUS Val. 01/24 Marca:	30049099	5 60	5405	FR	6,00	10,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003626	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO L.T. 2214295 EQUIPLEX Val. 06/24 Marca:	30049099	5 60	5405	FR	1.000,00	2,8700	2.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004153	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO L.T. 2117907 EQUIPLEX Val. 12/23 Marca:	30049099	5 60	5405	UN	1.000,00	4,9600	4.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002481	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO L.T. 74QG2758 FRESENIUS Val. 06/23 Marca:	30049099	5 60	5405	FR	1.450,00	2,7400	3.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001250	SORO GLICOSADO 5% 250ML SIST FECHADO L.T. 74RC1056 FRESENIUS Val. 02/24 Marca:	30049099	5 60	5405	UN	250,00	6,4500	1.612,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001251	SORO GLICOSADO 5% 500ML SIST FECHADO L.T. 74RB0362 FRESENIUS Val. 01/24 Marca:	30049099	5 60	5405	FR	1.500,00	3,1900	4.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001253	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SIST FECHADO L.T. 74QL4508 FRESENIUS Val. 10/23 Marca:	30049099	5 60	5405	FR	538,00	3,1300	1.683,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004642	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS SOL ORAL FRC C/30ML + COPO DOSADOR L.T. 4752 NATULAB Val. 07/24 Marca:	30039099	0 60	5405	FR	625,00	3,0600	1.912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
015 C/C 426.058-9  
Fatura: 00009298-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - Cliente: 000489

000285

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 112.484,16	NF-e Nº: 000.008.815 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - BARCARENA	

 <b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS <b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.008.815</b> SÉRIE : <b>1</b> FOLHA: <b>1 of 2</b>	 CHAVE DE ACESSO 1522 1116 6472 7800 0195 5500 1000 0088 1510 0010 8440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220043937612 - 01/11/2022 12:12:43		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95	

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - BARCARENA		CNPJ/CPF 12.710.978/0001-26	DATA DA EMISSÃO 01/11/2022
ENDEREÇO RUA VEREADOR JOAO PANTOJA DE CASTRO, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68445-000
MUNICÍPIO BARCARENA		FONE/FAX	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 11:32:14

## FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	01/12/2022	112.484,16

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 112.484,16
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 112.484,16

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PARAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 16.647.278/0001-95
ENDEREÇO PASSAGEM COMENDADOR PINHO		MUNICÍPIO BELEM		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00003196	ACEBROFILINA 10MG/ML 120ML + COPO DOSADOR LT. B20C2004 Val 06/24 Marca: NEO QUIMICA	30049039	5 60	5405	FR	90,00	5,9000	531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001245	ATENOLOL 50MG LT. 21L06H Val. 07/24 Marca: PRATI DONADUZZI	30049042	5 60	5405	CP	10 020,00	0,1300	1 302,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000751	CETOCONAZOL 200MG LT. 22E01Y Val. 05/24 Marca: PRATI DONADUZZI	30049077	3 60	5405	CP	2 250,00	0,2300	517,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002114	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 5MG/ML S/V 050% AMP 20ML LT. 21070755 Val. 09/24 Marca: CRISTALIA	30049069	5 60	5405	AM	200,00	32,3200	6 464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002447	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120ML + COPO DOSADOR LT. 191147 Val. 09/24 Marca: SOBRAL	30043210	0 60	5405	UN	1 020,00	1,7200	1 754,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001306	DIPIRONA SODICA 1G/ML AMPOLA C/2ML LT. 11507121 Val. 06/24 Marca: SANTISA	30039099	0 60	5405	AM	19 000,00	1,4000	26 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002634	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML E COPO DOSADOR LT. 20K434 Val. 06/24 Marca: PRATI DONADUZZI	30042021	5 60	5405	FR	400,00	5,9200	2 368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003633	LOSARTANA POTASSICA 50MG LT. 2106291 Val. 08/24 Marca: GEOLAB	30049069	0 60	5405	CP	400 000,00	0,1300	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS pago antec. ART.207 a 218, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No 000034/22 de 08/03/2022. REFERENTE AO CONTRATO 20220104 ORDEM DE COMPRA 780483/2022 DC SEMUSB E MPENHO 036787/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3860-1 C/C 106.679-X BANPARA AG:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

000286

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 112.484,16	NF-e Nº: 000.008.815 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - BARCARENA	

 <p><b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</p> <p>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p>PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b></p> <p>Nº <b>000.008.815</b> SÉRIE : <b>1</b> FOLHA: <b>2 of 2</b></p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 1522 1116 6472 7800 0195 5500 1000 0088 1510 0010 8440</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220043937612 - 01/11/2022 12:12:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000738	METFORMINA CLOR DOSAGEM 850MG LT. 21L85K Val 08/24 Marca: PRATI DONADUZZI	30049049	5 60	5405	CP	180.000,00	0,0900	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002959	NITROFURANTOINA 100MG LT. 6622140 Val 08/24 Marca: TEUTO	30049049	0 60	5405	UN	2.744,00	0,3900	1.070,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003158	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA C/10ML LT. 2060339 Val 06/24 Marca: ISOFARMA	30049099	0 60	5405	UN	400,00	6,9600	2.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003769	VANCOMICINA 500MG PO LIO INJ + DILUENTE LT. 78QL4427 Val 09/24 Marca: FRESENIUS	30042071	0 60	5405	AM	150,00	5,9500	892,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

015 C/C 426.058-9

Fatura: 00010844-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - Cliente: 000489

000287

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 109.768,50	<b>NF-e</b> Nº: 000.008.810 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - BARCARENA	

 <b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.008.810 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 2	 CHAVE DE ACESSO 1522 1116 6472 7800 0195 5500 1000 0088 1010 0010 8176  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220043937491 - 01/11/2022 12:11:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - BARCARENA		CNPJ/CPF 12.710.978/0001-26	DATA DA EMISSÃO 01/11/2022
ENDEREÇO RUA VEREADOR JOAO PANTOJA DE CASTRO, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68445-000
MUNICÍPIO BARCARENA		FONE/FAX	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:41:26

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	01/12/2022	109.768,50

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 71.000,00	VALOR DO ICMS 12.070,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 109.768,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 109.768,50

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL PARAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 16.647.278/0001-95
ENDEREÇO PASSAGEM COMENDADOR PINHO			MUNICÍPIO BELEM	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00004281	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG LT. 21.228 Val. 06/24 Marca: CAZI	30049024	5 60	5405	CP	20.000,00	0,0400	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004246	ACIDO VALPROICO 250MG/ML LT. 278496 Val. 06/24 Marca: UNIAO QUIMICA	30043290	0 00	5102	FR	20.000,00	3,5500	71.000,00	71.000,00	12.070,00	0,00	17,00	0,00	
00001815	AMICACINA 250MG/ML SULFATO INJETAVEL LT. 9070114 Val. 07/24 Marca: TEUTO	30049099	0 60	5405	AM	500,00	2,7200	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004239	CITRATO DE FENTANILA 0,5MG/10ML LT. 10320320-03 Val. 05/24 Marca: GEOLAB	30049069	0 60	5405	UN	1.000,00	5,4800	5.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001422	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAINA 0,50% + GLICOSE 80MG/ML LT. AR-009/21 Val. 05/24 Marca: HIPOLABOR	30049061	5 60	5405	AM	900,00	7,2500	6.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004244	DIAZEPAM 5MG/ML SOL INJETAVEL AMPOLA C/2ML LT. 125487 Val. 08/24 Marca: HIPOLABOR	30049099	0 60	5405	UN	2.000,00	0,7700	1.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002634	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML E COPO DOSADOR LT. 20K434 Val. 07/24 Marca: PRATI DONADUZZI	30042021	5 60	5405	FR	600,00	5,2600	3.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003231	METRONIDAZOL 0,5% SOL INJETAVEL LT. 1020110 Val. 08/24 Marca: ISOFARMA	30049069	0 60	5405	AM	3.000,00	3,5000	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS pago antec. ART.207 a 218, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No 000034/22 de 08/03/2022.  EMPENHO No. 036784/2022 - ORDEM DE COMPRA: 780480/2022 DC/SEMUSB - PRE GAO ELETRONICO: 9-048/2021 - CONTRATO: 2022181  DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3860-1 C/C 106.679-X BANPARA AG:	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 109.768,50	000288 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - BARCARENA	Nº: 000.008.810 SÉRIE : 1

 <b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS <b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº <b>000.008.810</b> SÉRIE : <b>1</b> FOLHA: <b>2 of 2</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>1522 1116 6472 7800 0195 5500 1000 0088 1010 0010 8176</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>315220043937491 - 01/11/2022 12:11:56</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>153811960</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>16.647.278/0001-95</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00004451	PANTOPRAZOL 40MG, PO LIOFILO LT. 21060501 Val. 05/24 Marca: BLAU	30049069	5 60	5405	FR	200,00	40,1000	8.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004358	TRAMADOL, CLORIDRATO SOL INJETAVEL 50MG/ML LT. 1 Val. 05/24 Marca: UNIAO QUIMICA	30041012	0 60	5405	AM	750,00	1,8500	1.387,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 015 C/C 426.058-9  
 Fatura: 00010817-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - Cliente: 000489

000289

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 108.739,08
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - BARCARENA

NF-e  
Nº: 000.009.239  
SÉRIE : 1

 <b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS <b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.009.239 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 of 1	 CHAVE DE ACESSO 1522 1216 6472 7800 0195 5500 1000 0092 3910 0011 3467 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA CNPJ 16.647.278/0001-95	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315220049321557 - 06/12/2022 10:52:46		

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - BARCARENA		CNPJ/CPF 12.710.978/0001-26	DATA DA EMISSÃO 06/12/2022
ENDEREÇO RUA VEREADOR JOAO PANTOJA DE CASTRO, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68445-000
MUNICÍPIO BARCARENA		FONE/FAX	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 09:16:09

## FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	05/01/2023	108.739,08

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 108.739,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 108.739,08

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PARAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 16.647.278/0001-95
ENDEREÇO PASSAGEM COMENDADOR PINHO		MUNICÍPIO BELEM		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00002311	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI ACOMPANHADO DE DILUENTE E FRASCO COM 4ML LT. 2505694 Val. 06/24 Marca: TEUTO	30041013	0 60	5405	UN	1.600,00	11,2100	17.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00003757	INSULINA LISPRO REFIL C/3 ML LT. D442280D Val. 08/24 Marca: LILLY	30043929	2 60	5405	UN	588,00	72,0000	42.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00005454	OMEPRAZOL 40MG LT. 042132 Val. 04/24 Marca: BELFAR	30049069	0 60	5405	CA	2.072,00	0,1700	352,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00005793	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO LT. 0000168236 Val. 09/24 Marca: HALEXISTAR	30049099	0 60	5405	UN	17.062,00	2,8200	48.114,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

## CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3860-1 C/C 106.679-X BANPARA AG: 015 C/C 426.058-9

Fatura: 00011346-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SEMUSB - Cliente: 000489

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS pago antec. ART.207 a 218, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No 000034/22 de 08/03/2022. 1-011: DEPOSITO BANCARIO BANPARA:1x R\$ 108.739,08 BANCO: 037-BANPARA, AGENCIA: 015, C/C: 426.058-9 REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 99038/2020 MODALIDADE 108/2020 AUTORIZA CAO 780596/2022	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP**, inscrita no C.N.P.J nº 16.647.247/0001-95, sediada à Passagem Comendador Pinho nº90, Bairro : Sacramenta, Belém-Pa, CEP : 66.083-200 , prestou/presta o fornecimento de itens tais como : Mobiliários, Móveis Hospitalares, Equipamentos, Material Permanente, Odontológico, Laboratorial, Eletroeletrônicos, Descartáveis, Informática, Periféricos, Instrumentais , Medicamentos em Geral e Medicamentos Controlados.

Declaramos ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, algo que desabone a sua conduta e idoneidade.

Belém, 29 de maio de 2019

CARTÓRIO  
BRAZÃO

Valéria Maria Dias Lacerda de Araújo  
Secretária Municipal de Saúde de Afuá

VALERIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 008/2017 PMA GAB

000291

**CARTÓRIO BRAZÃO**  
 RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE(S) ASSINATURA(S) DE:  
 VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO  
 INDICADA(S) POR SETA E DOUFE  
 AFUÁ-PARÁ 29/05/2019

SELO Nº: 023.282.209 H. PA.

UNICO DA COMARCA DE AFUÁ

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
 O Secretário de Registro  
 RECONHECIMENTO  
 Série H. Nº  
 023.282.209

Walter José Trajano de Azevedo  
 2º Tabelião e Oficial Substituto  
 CPF: 006.635.152-97

**VÁLIDO somente  
 com Selo de  
 Segurança**  
 CARTÓRIO BRAZÃO

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 5.197,95	000292 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA (000365)	Nº: 000.000.772 SÉRIE : 1

 <b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.772 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 1519 0516 6472 7800 0195 5500 1000 0007 7210 0000 9205  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA  PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415190013289501 - 14/05/2019 14:50:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA (000365)		CNPJ/CPF 19.396.243/0001-19	DATA DA EMISSÃO 14/05/2019
ENDEREÇO TV BENJAMIN CONSTANT, 196	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68890-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/05/2019
MUNICÍPIO AFUA	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960
			HORA DE SAÍDA 14:48:04

**FATURA**

Número	Data Veto	Valor
001	13/06/2019	5.197,95

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.197,95
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.197,95

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL PARAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 16.647.278/0001-95
ENDEREÇO PASSAGEM COMENDADOR PINHO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	C/OSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00002015	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G CX C/ 100 UNIDADES LT. 37118052 Val. 05/22	30061090	2 102	5405	CX	10,00	59,5500	595,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002483	ANESTESICO CITOCAINA 3% C/ VASO C/ 50 TB LT. S02245AA Val. 12/20	30049042	0 102	5405	CX	20,00	119,2500	2.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002260	ANESTESICO TOPICO POMADA LT. 1812T0113 Val. 12/20	30049099	0 102	5405	UN	3,00	9,9000	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000614	AVENTAL DESCARTAVEL 30GRS, PACOTE COM 10 UNI LT. 10112 Val. 12/19	62101000	0 102	5405	PC	10,00	41,2500	412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002049	HEMOSPON LT. 268418 Val. 09/20	30061090	0 102	5102	UN	5,00	58,9500	294,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002154	MACRO MODELO DE ESCOVA DENTAL LT. 123 Val. 12/30	39079100	0 102	5102	UN	2,00	307,5000	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001708	SEDA ODONTO 3-0 CX C/ 24UNIDADES LT. 37318052 Val. 05/22	30061090	0 102	5405	CX	10,00	60,3000	603,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001977	TARTARITE LT. 088 Val. 02/22	30064012	0 102	5102	TB	10,00	26,2500	262,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 PARA SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES  
 E-MAIL: paramed.reclamacoes@hotmail.com.  
 Fatura: 00000920-1 Nome Fantasia: FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE AFUA

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional*** II - Não Gera Direito a Crédito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***  NF REF AO PREGAO No 011/2018/CPL/PMA, REGISTRO DE PRECO 002/2018. DADO S BANCARIOS BB AG: 3860-1 C/C: 106.679-X, BANPARA AG: 015 C/C: 426.05 8-9	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 37.597,98	000293 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA (000365)	Nº: 000.000.788 SÉRIE: 1

 <b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.788 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 3	
	CHAVE DE ACESSO 1519 0616 6472 7800 0195 5500 1000 0007 8810 0000 9411  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415190015494533 - 03/06/2019 18:37:15
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 16.647.278/0001-95

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA (000365)		CNPJ/CPF 19.396.243/0001-19	DATA DA EMISSÃO 03/06/2019
ENDEREÇO TV BENJAMIN CONSTANT, 196	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68890-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 03/06/2019
MUNICÍPIO AFUA	FONE/FAX	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960
			HORA DE SAÍDA 18:24:00

**FATURA**

<b>Número</b>	<b>Data Vcto</b>	<b>Valor</b>
001	03/07/2019	37.597,98

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.597,98
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 37.597,98

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL PARAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 16.647.278/0001-95
ENDEREÇO PASSAGEM COMENDADOR PINHO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00001842	ACIDO GEL FOSFORICO 37% LT. 01002019 Val. 05/20	30064012	0 102	5405	UN	9,00	19,9200	179,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001978	ADESIVO P/ RESTAURACAO EM RESINA LT. 00222019 Val. 06/20	30064012	0 102	5405	UN	3,00	69,9000	209,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001362	AGUA DESTILADA 5 LITROS LT. 2020019 Val. 06/20	30044990	0 102	5405	FR	5,00	20,3700	101,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001922	ALAVANCA BANDEIRINHA JOGO COM 3 PECAS ADULTO LT. 5478 Val. 11/19	90189029	5 102	5102	KT	2,00	99,6000	199,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001923	ALAVANCA BANDEIRINHA JOGO COM 3 PECAS INFANTIL LT. 6824204 Val. 10/19	90189029	5 102	5102	KT	2,00	96,6000	193,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001924	ALAVANCA RETA No 2 ADULTO LT. 25428 Val. 02/22	90189029	5 102	5102	UN	10,00	33,6000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001962	ALAVANCA RETA No 2 INFANTIL LT. 25469 Val. 05/20	90184999	0 102	5102	UN	10,00	33,6000	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002258	ALGODAO EM ROLETE C/ 100 UNIDADES LT. 2548 Val. 06/20	30059019	8 102	5102	PC	30,00	4,2800	128,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002483	ANESTESICO CITOCAINA 3% C/ VASO C/ 50TB LT. 25458 Val. 05/20	30049042	0 102	5405	CX	20,00	119,2500	2.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001674	ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/ VASO C/ TB LT. 25684 Val. 12/19	30049042	0 102	5405	CX	25,00	109,5000	2.737,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000509	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/ VASO C/ 50 TB LT. 5782 Val. 06/20	90183910	2 102	5405	CX	30,00	119,2500	3.577,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - Documento Emitido Por ME ou EPP Optante pelo Simples Nacional*** II - Não Gera Direito a Crédito Fiscal de ICMS e de ISS e de IPI***  NF REF AO PREGAO No 011/2018/CPL/PMA, REGISTRO DE PRECO 002/2018. DADO S BANCARIOS BB AG: 3860-1 C/C: 106.679-X, BANPARA AG: 015 C/C: 426.05 8-3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

000294

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 37.597,98	NF-e Nº: 000.000.788 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA (000365)	

 <p><b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</p> <p><b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b></p> <p>PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.788 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 3</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 1519 0616 6472 7800 0195 5500 1000 0007 8810 0000 9411</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415190015494533 - 03/06/2019 18:37:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000688	ANESTESICO PRILOCAINA 3% C/ VSO C/ 50TB LT. 86826 Val. 06/22	90183910	2 102	5405	CX	30,00	119,3700	3 581,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000969	ANESTESICO TOPICO POMADA LT. 9857 Val. 09/20	90183910	2 102	5405	UN	3,00	9,9000	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000614	AVENTAL DESCARTAVEL 30grs, PACOTE COM 10 UNI LT. 98757 Val. 09/21	62101000	0 102	5405	PC	10,00	41,2500	412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000489	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL LT. 78524 Val. 04/20	30051090	0 102	5405	PC	10,00	23,4900	234,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001413	ENDOZINE DETERGENTE ENZIAMATICO 4 LITROS LT. 89728 Val. 04/20	28121919	0 102	5102	GL	5,00	46,6700	233,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001243	FITA PARA AUTOCLAVE LT. 98572 Val. 09/21	30051090	5 102	5405	UN	50,00	7,5300	376,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001977	FLUOR GEL 1,23% 200ML LT. 75823 Val. 09/21	30064012	0 102	5102	UN	40,00	7,8800	315,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001995	GLUTARALDEIDO 32 DIAS ( GLUTATARON) 1 LITRO LT. 58726 Val. 08/20	38089429	0 102	5102	LT	5,00	57,9000	289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002049	HEMOSPON LT. 57826 Val. 06/20	30061090	0 102	5102	UN	10,00	58,9500	589,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002009	LAMINA DE BISTURI No 15C CX C/100 UNIDADES LT. 36552 Val. 09/20	90183190	0 102	5102	UN	4,00	48,3000	193,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002009	LAMINA DE BISTURI No 15C CX C/100 UNIDADES LT. HDC-0459 Val. 08/30	90183190	0 102	5102	UN	1,00	48,3000	48,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001267	MICROBRUSH REGULAR CX C/ 100UNID LT. 58741 Val. 07/21	30061090	2 102	5405	CX	20,00	19,9800	399,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001691	MOLDEIRA PARA APLICACAO DE FLUOR TAM G LT. 4872 Val. 09/20	90184999	0 102	5102	PC	50,00	73,8900	3 694,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001690	MOLDEIRA PARA APLICACAO DE FLUOR TAM M LT. 4872 Val. 10/20	90184999	0 102	5102	PC	60,00	73,8900	4 433,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001689	MOLDEIRA PARA APLICACAO DE FLUOR TAM P LT. 68725 Val. 09/21	90184999	0 102	5102	PC	60,00	73,4800	4 408,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001242	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100 METROS LT. 15478 Val. 09/21	30051090	5 102	5405	RL	1,00	75,9000	75,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002159	PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100 METROS LT. 6851 Val. 07/20	48229000	0 102	5405	RL	1,00	97,8000	97,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002158	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100 METROS LT. 58512 Val. 06/21	48229000	0 102	5405	RL	1,00	113,4000	113,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000009	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 METROS LT. 652 Val. 06/21	39202090	2 102	5102	RL	1,00	141,9000	141,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000871	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100METROS LT. 547163 Val. 06/20	48114190	2 102	5102	RL	1,00	171,0000	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001407	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100METROS LT. 6582 Val. 06/20	48114110	0 102	5405	RL	1,00	208,9000	208,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00000469	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100METROS LT. 652 Val. 07/20	30051090	5 102	5405	RL	1,00	282,9000	282,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001833	RESINA COMPOSTA A 3,5 LT. 3025 Val. 07/20	30064012	0 102	5102	TB	10,00	85,2600	852,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001834	RESINA COMPOSTA A 3 LT. 3652 Val. 05/21	30064012	0 102	5102	TB	10,00	82,2600	822,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002409	RESINA FLOW A 3,5 LT. 65542 Val. 06/20	30064012	0 102	5102	TB	10,00	85,2600	852,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001831	RESINA FLOW A1 LT. 5251 Val. 03/21	30064012	0 102	5102	TB	10,00	85,2600	852,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002408	RESINA FLOW A2 LT. 5415 Val. 06/21	30064012	0 102	5102	TB	10,00	85,2600	852,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002407	RESINA FLOW A3 LT. 25745 Val. 06/21	30064012	0 102	5102	TB	10,00	85,2600	852,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

000295

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 37.597,98	NF-e Nº: 000.000.788 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA (000365)	

 <b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS <b>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="text" value="1"/> 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.788 SÉRIE: 1 FOLHA: 3 de 3	 CHAVE DE ACESSO 1519 0616 6472 7800 0195 5500 1000 0007 8810 0000 9411 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415190015494533 - 03/06/2019 18:37:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00001837	RESINA FLOW B2 LT. 25458 Val. 06/20	30064012	0 102	5102	TB	10,00	85,2500	852,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002007	SEDA ODONTO 3-0 CX C/ 24 UNIDADES LT. 57239 Val. 06/20	30061090	0 102	5102	CX	4,00	60,3000	241,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00001699	SEDA ODONTO 4-0 CX C/ 24 UNIDADES LT. 255421 Val. 06/20	30061090	0 102	5405	CX	4,00	60,3000	241,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002245	SUGADOR DESCARTAVEL LT. 2562 Val. 09/20	90183929	0 102	5102	PC	50,00	9,2400	462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 PARA SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES  
 E-MAIL: paramed.reclamacoes@hotmail.com.  
 Fatura: 00000941-1 Nome Fantasia: FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AFUA

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 65.049,34	000296 NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA	Nº: 000.005.103 SÉRIE : 1

 <p><b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</p> <p>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p>PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.005.103 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 4</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 1521 1216 6472 7800 0195 5500 1000 0051 0310 0005 9642</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210047049862 - 22/12/2021 17:15:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 16.647.278/0001-95

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA		CNPJ/CPF 19.396.243/0001-19	DATA DA EMISSÃO 22/12/2021
ENDEREÇO TV BENJAMIN CONSTANT, 196		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68890-000
MUNICÍPIO AFUA		FONE/FAX	UF PA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 16:12:26

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	21/01/2022	65.049,34

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 41.803,20	VALOR DO ICMS 7.106,59	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 65.049,34
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 65.049,34	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL PARAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF PA	CNPJ/CPF 16.647.278/0001-95
ENDEREÇO PASSAGEM COMENDADOR PINHO		MUNICÍPIO BELEM		UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00004356	ADESIVO PARA RESTAURACAO EM RESINA LT. 1 Val. 12/23 Marca: UNIAO QUIMICA	30049069	0 60	5405	UN	3,00	65,8000	197,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004750	ADESIVO UNIVERSAL LT. 1 Val. 12/23 Marca: CRAL	30051090	2 60	5405	UN	6,00	120,4900	722,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004109	AGUA DESTILADA 5LITROS LT. 1 Val. 12/23 Marca: POLL	33019030	0 00	5102	LT	9,00	8,5000	76,50	76,50	13,01	0,00	17,00	0,00	
00002154	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G LT. 1 Val. 12/23 Marca: MEDFIO	39079100	0 00	5102	UN	60,00	70,4300	4.225,80	4.225,80	718,39	0,00	17,00	0,00	
00002367	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX C 100 LT. 189-P Val. 02/29 Marca: GOLGRAN	90184999	0 00	5102	UN	3,00	54,7200	164,16	164,16	27,91	0,00	17,00	0,00	
00000518	ALGODAO EM ROLETE N 1 PCT C 100 UND LT. 0221 Val. 02/26 Marca: NATHALYA	52030000	0 00	5102	PC	60,00	5,0200	301,20	301,20	51,20	0,00	17,00	0,00	
00001979	ALVEOLEX LT. 1 Val. 12/23 Marca: BIODINAMICA	30064012	0 00	5102	UN	9,00	20,4400	183,96	183,96	31,27	0,00	17,00	0,00	
00001355	ANESTESICO LIDOCAINA 2% S VASO LT. 1 Val. 12/23 Marca: EMS	30041011	5 60	5405	UN	5,00	117,4500	587,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004241	ANESTESICO LIDOCAINA 3% C/VASO. C/50TB LT. 1 Val. 12/23 Marca: UNIAO QUIMICA	30049076	0 60	5405	CX	40,00	79,2300	3.169,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00002483	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C VASO LT. 1 Val. 12/23 Marca: DLA PHARMA	30049042	0 60	5405	UN	90,00	105,1100	9.459,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DADOS ADICIONAIS**

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>ICMS pago antec. ART.207, Anexo I do RICMS-PA e Reg. Especial No. 76 d e 28/04/10</p> <p>Nota Fiscal Emitida com ICMS Retido na Fonte Conv. 76/94</p> <p>REFERENTE AO CONTRATO No 1.341/2021 LOTE XV ODONTO</p> <p>DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 3860-1 C/C 106.679-X BANPARA AG:</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA VALOR NOTA **000298**  
 AO LADO **RS 65.049,34** **NF-e**  
 Nº: **000.005.103**  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA**  
 SÉRIE : **1**



**DANFE**  
**DOCUMENTO AUXILIAR**  
**DA NOTA FISCAL**  
**ELETRÔNICA**  
 0 - Entrada **1**  
 1 - Saída **1**  
 Nº **000.005.103**  
 SÉRIE : **1**  
 FOLHA: **3 de 4**



CHAVE DE ACESSO  
**1521 1216 6472 7800 0195 5500 1000 0051 0310 0005 9642**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE MERCADORIA** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **315210047049862 - 22/12/2021 17:15:34**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **153811960** INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA CNPJ **16.647.278/0001-95**

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00003778	LUVA PROCEDIMENTO TAM M LT. 1 Val. 12/23 Marca: GLOMED	40151900	2 00	5102	CX	30,00	78,8700	2.366,10	2.366,10	402,24	0,00	17,00	0,00	
00004248	MACRO MODELO BOCA LT. 001 Val. 01/30 Marca: MARCA	90230000	0 00	5102	UN	1,00	330,2400	330,24	330,24	56,14	0,00	17,00	0,00	
00002000	MACRO MODELO ESCOVA DENTAL LT. 1 Val. 12/23 Marca: MEDFIO	39079100	0 00	5102	UN	1,00	359,1000	359,10	359,10	61,05	0,00	17,00	0,00	
00003843	MASCARA DESC. CLIP E ELASTICO CAIXACOM 50UNID LT. 1 Val. 12/23 Marca: HUWEIKANG	63079010	0 00	5102	CX	60,00	15,6400	938,40	938,40	159,53	0,00	17,00	0,00	
00004059	MATRIZ ACO SMM LT. 1 Val. 11/23 Marca: MEDIX	90183929	2 00	5102	UN	9,00	3,5000	31,50	31,50	5,36	0,00	17,00	0,00	
00002244	MATRIZ DE ACO 7MM LT. 1 Val. 12/23 Marca: FAVA	72201210	0 00	5102	UN	9,00	3,5900	32,31	32,31	5,49	0,00	17,00	0,00	
00001879	MICROBRUSH REGULAR CX C 100UND LT. 1 Val. 12/23 Marca: ABC	90189029	5 00	5102	UN	6,00	18,8700	113,22	113,22	19,25	0,00	17,00	0,00	
00001704	OLEO DE ALTA ROTACAO LT. 1 Val. 12/23 Marca: NEWPROV	38220090	0 60	5405	FR	4,00	33,2500	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00004048	OLEO DE BAIXA ROTACAO LT. 1 Val. 12/23 Marca: NUTRIEX	15121919	0 00	5102	FR	4,00	30,7100	122,84	122,84	20,88	0,00	17,00	0,00	
00003691	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X100METROS LT. 47924 Val. 03/23 Marca: POLARFIX	48195000	0 00	5102	UN	8,00	86,8800	695,04	695,04	118,16	0,00	17,00	0,00	
00003690	PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X100METROS LT. 1 Val. 12/23 Marca: POLARFIX	48195000	0 00	5102	UN	8,00	110,8200	886,56	886,56	150,72	0,00	17,00	0,00	
00002873	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X100METROS LT. 1 Val. 12/23 Marca: BEST CARE	48115129	0 00	5102	UN	8,00	122,9800	983,84	983,84	167,25	0,00	17,00	0,00	
00002660	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X100METROS LT. 1 Val. 12/23 Marca: YELLOW PACK	48115129	2 00	5102	UN	8,00	151,8800	1.215,04	1.215,04	206,56	0,00	17,00	0,00	
00003319	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X100METROS Val. 08/24 Marca: YIPAK	48115129	2 00	5102	UN	8,00	199,6900	1.597,52	1.597,52	271,58	0,00	17,00	0,00	
00004740	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X100METROS Val. 01/24 Marca: INJEX	48115929	2 00	5102	UN	8,00	233,9200	1.871,36	1.871,36	318,13	0,00	17,00	0,00	
00004742	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X100METROS LT. 1 Val. 12/23 Marca: INJEX	48115929	2 00	5102	UN	8,00	332,1400	2.657,12	2.657,12	451,71	0,00	17,00	0,00	
00003128	PASTA PROFILATICA LT. 1 Val. 12/23 Marca: ALLPLAN	30064012	4 00	5102	TB	30,00	11,3600	340,80	340,80	57,94	0,00	17,00	0,00	
00004458	RESINA COMPOSTA A3 LT. 472/21 Val. 06/24 Marca: BIODINAMICA	30064012	5 00	5102	UN	24,00	95,7600	2.298,24	2.298,24	390,70	0,00	17,00	0,00	
00004456	RESINA COMPOSTA A1 LT. 289/21 Val. 04/24 Marca: BIODINAMICA	30064012	5 00	5102	UN	15,00	91,5800	1.373,70	1.373,70	233,53	0,00	17,00	0,00	
00002905	RESINA COMPOSTA A2 LT. 1 Val. 12/23 Marca: MAQUIRA	30064012	0 00	5102	UN	12,00	110,3500	1.324,20	1.324,20	225,11	0,00	17,00	0,00	
00001839	RESINA COMPOSTA A3,5 LT. 1 Val. 12/23 Marca: COLTENE	30064012	0 00	5102	UN	15,00	91,6600	1.374,90	1.374,90	233,73	0,00	17,00	0,00	
00001838	RESINA FLOW A1 LT. 1 Val. 12/23 Marca: COLTENE	30064012	0 00	5102	UN	4,00	108,6200	434,48	434,48	73,86	0,00	17,00	0,00	
00002408	RESINA FLOW A3 LT. 1 Val. 12/23 Marca: BIODINAMICA	30064012	0 00	5102	UN	5,00	110,4300	552,15	552,15	93,87	0,00	17,00	0,00	
00002409	RESINA FLOW A3,5 LT. 1 Val. 12/23 Marca: BIODINAMICA	30064012	0 00	5102	UN	5,00	108,6200	543,10	543,10	92,33	0,00	17,00	0,00	
00004540	REVELADOR RADIOGRAFICO DONTOLOGICO 475ML LT. 9998 Val. 08/23 Marca: IODONTOSUL	37079029	0 00	5102	FR	3,00	28,2100	84,63	84,63	14,39	0,00	17,00	0,00	
00001863	SERINGA CARPULE LT. 1 Val. 12/23 Marca: MED COMPANY	90183999	0 00	5102	UN	10,00	69,2200	692,20	692,20	117,67	0,00	17,00	0,00	
00001848	SOL HEMOSTATICO 10ML LT. 1 Val. 12/23 Marca: TECHNEW	30064012	0 00	5102	UN	15,00	41,1800	617,70	617,70	105,01	0,00	17,00	0,00	

000299

RECEBEMOS DE PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 65,049,34	NF-e Nº: 000.005.103 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUA	

 <p><b>PARAMED</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</p> <p>PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p>PASSAGEM COMENDADOR PINHO, 90 SACRAMENTA, BELEM, PA CEP: 66083200 TEL/FAX: 9133556701</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - Entrada <input type="text" value="1"/> 1 - Saída <input type="text" value="1"/></p> <p>Nº 000.005.103 SÉRIE: 1 FOLHA: 4 de 4</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 1521 1216 6472 7800 0195 5500 1000 0051 0310 0005 9642</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>		<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 315210047049862 - 22/12/2021 17:15:34</p>
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 153811960</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA</p>	<p>CNPJ 16.647.278/0001-95</p>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00003254	SUGADOR DESCARTAVEL LT. 6559 Val. 06/23 Marca: SSPLUS	90183929	0 00	5102	PC	120,00	17,5700	2.108,40	2.108,40	358,43	0,00	17,00	0,00	
00002906	TARTARITE LT. 1 Val. 12/23 Marca: URABY	33069000	0 00	5102	UN	6,00	18,2400	109,44	109,44	18,60	0,00	17,00	0,00	
00001903	TESOURA RETA 12CM LT. 1 Val. 12/23 Marca: ABC	90189029	5 00	5102	UN	10,00	28,1700	281,70	281,70	47,89	0,00	17,00	0,00	

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
015 C/C 426.058-9  
Fatura: 00005964-1 FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AFUA - Cliente: 0003  
65